



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Estado de Rondônia/RO

Brasília, dezembro de 2014.

CAIXA

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Estado de Rondônia/RO

Atuário Responsável:



Adilson Moraes da Costa

Miba 1.032 MTb/RJ

Brasília, dezembro de 2014.

ÍNDICE

1	Apresentação.....	1
2	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	2
	2.a. Bases Legais.....	2
	2.b. Bases Técnicas.....	2
	2.c. Base de Dados.....	3
3	Depuração da Base de Dados.....	4
4	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual.....	4
5	Perfil da População do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	8
	5.a. Distribuição da População por Segmento.....	8
	5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	9
	5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	11
6	Patrimônio do Plano.....	11
7	Custo Previdenciário - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	12
	7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	12
	7.b. Custo Normal.....	13
	7.c. Reservas Matemáticas.....	13
8	Análises de Variações de Resultados Fundo Previdenciário Capitalizado.....	15
	8.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	15
	8.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	17
9	Parecer Atuarial.....	18
	9.a. Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	32
	9.b. Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	35
10	Perfil da População do Fundo Previdenciário Financeiro.....	55
	10.a. Distribuição da População por Segmento.....	55
	10.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	56
11	Patrimônio do Plano.....	58
12	Custo Previdenciário – Fundo Previdenciário Financeiro.....	58
	12.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	58
	12.b. Custo Normal.....	58
13	Reservas Matemáticas.....	59
	13.a. Fluxo Financeiro.....	61
14	Análises de Variações de Resultados.....	64
	14.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário Financeiro.....	64
15	Parecer Atuarial.....	65
16	Perfil da População.....	101
	16.a. Distribuição da População por Segmento.....	101
	16.b. Composição de Receita e Despesa do Plano Previdenciário.....	101
	16.c. Custo Previdenciário.....	102
17	Custo Normal Total.....	103
18	Reservas Matemáticas.....	104
19	Custo Suplementar.....	105
	19.a. Financiamento com alíquota suplementar constante.....	105
19.b.	Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes.....	106
20	Análises de Sensibilidade.....	107
	20.a. Impacto da Variação da Folha de Salários.....	107
	20.b. Impacto da Expectativa de Vida.....	108
	20.c. Impacto da variação da Idade Média Atual.....	108
	20.d. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria.....	109
	20.e. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal.....	110
	20.f. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	111
21	Cálculo das Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder e Benefícios Concedidos por órgãos.....	116
	21.a. Assembléia Legislativa.....	116
	21.b. Junta Comercial.....	117
	21.c. Tribunal de Contas.....	118
	21.d. Ministério Público.....	119
	21.e. Tribunal de Justiça.....	120
	21.f. Executivo.....	121

ÍNDICE – ANEXOS

Anexo 1.	Perfil da População do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	25
Anexo 1.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	25
Anexo 2.	Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções.....	37
Anexo 3.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Fundo Previdenciário Capitalizado	38
Anexo 3.a.	Quantitativo de Participantes.....	38
Anexo 3.b.	Remunerações e Benefícios	42
Anexo 3.c.	Fluxo de Caixa	46
	O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:.....	49
Anexo 4.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV - Fundo Previdenciário Capitalizado..	50
	Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária.....	51
Anexo 5.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Previdenciário Capitalizado..	52
Anexo 6.	Perfil da População do Segurados do Fundo Previdenciário Financeiro.....	72
Anexo 6.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	72
Anexo 6.b.	Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	78
Anexo 6.c.	Estatísticas dos Pensionistas	81
Anexo 6.d.	Resumo Estatístico – Fundo Previdenciário Financeiro.....	82
Anexo 7.	Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Fundo Previdenciário Financeiro.....	83
Anexo 8.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa	84
Anexo 8.a.	Quantitativo de Participantes.....	84
Anexo 8.b.	Remunerações e Benefícios	88
Anexo 8.c.	Fluxo de Caixa	92
Anexo 9.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV - Fundo Previdenciário Financeiro.....	96
	Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária.....	97
Anexo 10.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Previdenciário Financeiro	98
Anexo 11.	Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº: 916/03) – Todos os Participantes	112
Anexo 12.	Inconsistências dos Bancos de Dados	113

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial	3
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário Capitalizado	8
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas.....	8
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	9
Quadro 6:	Receita de Contribuição por Segmento do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	10
Quadro 7:	Resultado Financeiro	10
Quadro 8:	Ativos	11
Quadro 9:	Aposentados.....	11
Quadro 10:	Pensionistas.....	11
Quadro 11:	Total.....	11
Quadro 12:	Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro	12
Quadro 13:	Custo Normal Total	13
Quadro 14:	Reservas - Fundo Previdenciário Capitalizado	14
Quadro 15:	Variações do Quantitativo de participantes.....	15
Quadro 16:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	16
Quadro 17:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios.....	16
Quadro 18:	Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Estado Após a Última Avaliação Atuarial.....	16
Quadro 19:	Variação do Custo Normal	17
Quadro 20:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	17
Quadro 21:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário.....	17
Quadro 22:	Quantitativo da População Estudada por Segmento -Fundo Previdenciário Capitalizado	25
Quadro 23:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Previdenciário Capitalizado	25
Quadro 24:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	26
Quadro 25:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	27
Quadro 26:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Capitalizado	28
Quadro 27:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	29
Quadro 28:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Capitalizado	30
Quadro 29:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado - Fundo Previdenciário Capitalizado	31
Quadro 30:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	31
Quadro 31:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário Capitalizado	32
Quadro 32:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	33
Quadro 33:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	33
Quadro 34:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	33
Quadro 35:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	34
Quadro 36:	Estatísticas dos Pensionistas	35
Quadro 37:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	35
Quadro 38:	Receitas.....	37
Quadro 39:	Despesas.....	37
Quadro 40:	Recursos Financeiros.....	37
Quadro 41:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário Financeiro.....	55

Quadro 42:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Fundo Previdenciário Financeiro	56
Quadro 43:	Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Previdenciário Financeiro.....	56
Quadro 44:	Receita de Contribuição do Fundo Previdenciário Financeiro.....	57
Quadro 45:	Resultado Financeiro do Fundo Previdenciário Financeiro	57
Quadro 46:	Custo Normal Total - Fundo Previdenciário Financeiro.....	58
Quadro 47:	Reserva Matemática - Fundo Previdenciário Financeiro.....	59
Quadro 48:	Fluxo Financeiro.....	61
Quadro 49:	Variações do Quantitativo de participantes - Fundo Previdenciário Financeiro	64
Quadro 50:	Variações dos Salários e Benefícios Médios - Fundo Previdenciário Financeiro	64
Quadro 51:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Fundo Previdenciário Financeiro	64
Quadro 52:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores" - Fundo Previdenciário Financeiro	72
Quadro 53:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Professores" - Fundo Previdenciário Financeiro.....	73
Quadro 54:	Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário Financeiro	73
Quadro 55:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Financeiro.....	74
Quadro 56:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Financeiro.....	75
Quadro 57:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Financeiro	76
Quadro 58:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Estado.....	77
Quadro 59:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Estado.....	77
Quadro 60:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Financeiro.....	77
Quadro 61:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário Financeiro	78
Quadro 62:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	79
Quadro 63:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	79
Quadro 64:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	79
Quadro 65:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	80
Quadro 66:	Estatísticas dos Pensionistas	81
Quadro 67:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	81
Quadro 68:	Ativos	82
Quadro 69:	Aposentados	82
Quadro 70:	Pensionistas.....	82
Quadro 71:	Total.....	82
Quadro 72:	Receitas.....	83
Quadro 73:	Despesas	83
Quadro 74:	Recursos Financeiros.....	83
Quadro 75:	Gasto com Pessoal por Segmento	101
Quadro 76:	Características dos Regimes Financeiros.....	103
Quadro 77:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro.....	103
Quadro 78:	Custo Normal Total	104
Quadro 79:	Reservas Matemáticas.....	105
Quadro 80:	Custo Total.....	106
Quadro 81:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (crescente)	106
Quadro 82:	Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC	107
Quadro 83:	Variação do CN e na RMBaC em Função da Expectativa de Vida	108
Quadro 84:	Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual	109
Quadro 85:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria	110
Quadro 1:	Reservas Matemáticas - Capitalizado	116
Quadro 2:	Reservas Matemáticas - Financeiro	117
Quadro 3:	Reservas Matemáticas - Capitalizado	117
Quadro 4:	Reservas Matemáticas - Financeiro	118
Quadro 5:	Reservas Matemáticas - Capitalizado	118
Quadro 6:	Reservas Matemáticas - Financeiro	119
Quadro 7:	Reservas Matemáticas - Capitalizado	119
Quadro 8:	Reservas Matemáticas - Financeiro	120
Quadro 9:	Reservas Matemáticas - Capitalizado	120
Quadro 10:	Reservas Matemáticas - Financeiro	121
Quadro 11:	Reservas Matemáticas - Capitalizado	121
Quadro 12:	Reservas Matemáticas - Financeiro	122

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Benefícios Previdenciários	5
Gráfico 2:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado	9
Gráfico 3:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	27
Gráfico 4:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Capitalizado	28
Gráfico 5:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	29
Gráfico 6:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Capitalizado	30
Gráfico 7:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado - Fundo Previdenciário Capitalizado	31
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Capitalizado	32
Gráfico 9:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	34
Gráfico 10:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício	35
Gráfico 11:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	36
Gráfico 12:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro	56
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Financeiro.....	74
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Financeiro.....	75

Gráfico 15:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Financeiro	76
Gráfico 16:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Financeiro.....	78
Gráfico 17:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	80
Gráfico 18:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício	80
Gráfico 19:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	81
Gráfico 20:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas	101
Gráfico 21:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder.....	109
Gráfico 22:	Variação do Custo Norma em Função da Taxa de Juros Real	110
Gráfico 23:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários.....	111

Avaliação Atuarial do Sistema Previdenciário do Estado de Rondônia

1 Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a revisão dos planos de custeio e de benefícios do plano previdenciário, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial. Desta forma, o Governo do Estado de Rondônia, contratou a Caixa Econômica Federal para elaboração desta avaliação atuarial.

Como prevê os artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 651, de 17 de fevereiro de 2012, transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

Art. 10. Fica criado o Fundo Previdenciário Capitalizado de natureza contábil e caráter permanente para custear, na forma legal, os benefícios previdenciários aos segurados no serviço público estadual na condição de titular de cargo efetivo e aos seus dependentes, admitidos a partir de 1º janeiro de 2010, na forma apresentada no artigo 7º desta Lei Complementar, inclusive, será constituído pelas seguintes receitas:

Art. 11. O Fundo Previdenciário passará a denominar-se Fundo Previdenciário Financeiro, de natureza contábil e caráter temporário, para custear na forma legal, os benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressados em cargo efetivo no serviço público estadual até 31 de dezembro de 2009, bem como aqueles que já recebem benefícios do IPERON, na forma apresentada no artigo 7º desta Lei Complementar, será constituído pelas seguintes receitas:

A avaliação atuarial foi desenvolvida em quatro etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos dos planos e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilidade da manutenção dos planos de custeio; e, caso estejam em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos; e

- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para os planos previdenciários do RPPS.

2 Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.a. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n^{os} 20, 41,47 e 70 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei n^o. 10.887, de 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS n^o. 204, de 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS n^o. 402, de 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS n^o. 403, de 11 de dezembro de 2008;
- Lei Estadual n^o 524, de 01 de janeiro de 2010;
- Lei Complementar n^o651, de 17 de fevereiro de 2012; e
- Lei Complementar n^o783, de 16 de junho de 2014.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.b. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	1,18% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	IBGE-2012
Sobrevivência	IBGE-2012
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2012

Elaboração: CAIXA

2.c. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados de cada um dos planos previdenciários do RPPS do Estado de Rondônia, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos” estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 1,18% apenas sobre o total das remunerações.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores. Considerado apenas para projeção das receitas e despesas futuras, não levado em consideração para fins de custos e Reserva Matemática.

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”.

Foram consideradas as seguintes datas base:

- Data-base dos dados: **30/dez/14**; e
- Data da avaliação: **31/dez/14**

3 Depuração da Base de Dados

Os resultados apresentados neste estudo foram afetados pela inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados encaminhadas pelo Estado, o que determinou a adoção de premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no **Anexo 12** deste relatório.

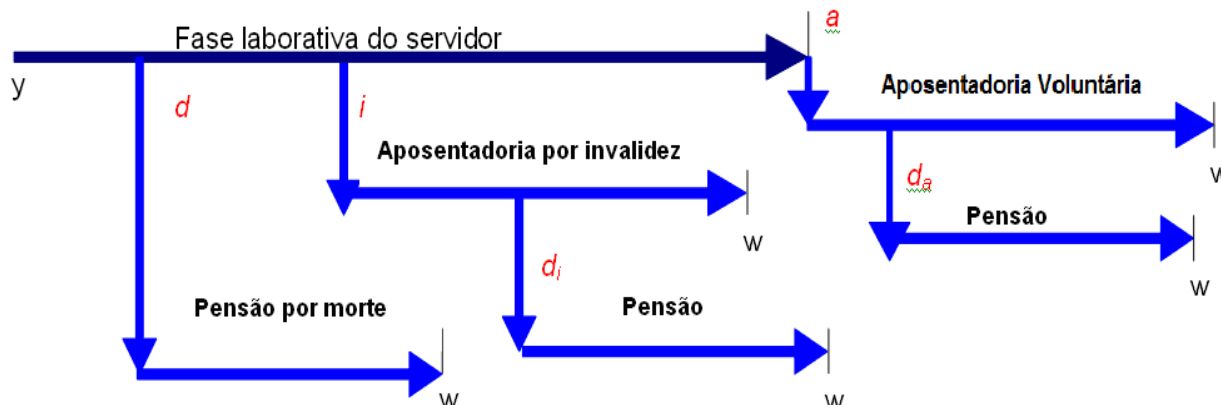
4 Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias – compulsória, por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 1: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório; e
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores

ativos, aposentados e dos pensionistas conforme segmentação de massa implementada pela Lei Complementar nº651, de 17 de fevereiro de 2012.

Fundo Previdenciário Capitalizado

Composto pelos servidores admitidos a partir de 01/jan/10 e aposentadorias e pensões geradas por estes servidores, conforme a Lei Complementar nº 651, de 01 de janeiro de 2010. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

5 Perfil da População do Fundo Previdenciário Capitalizado

5.a. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário Capitalizado

Ativos	Aposentados	Pensões
17.092	34	97

Elaboração: CAIXA

Analisando a composição da população de servidores do Estado de Rondônia vinculada ao Fundo Previdenciário Capitalizado, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 0,76% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 130,47 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

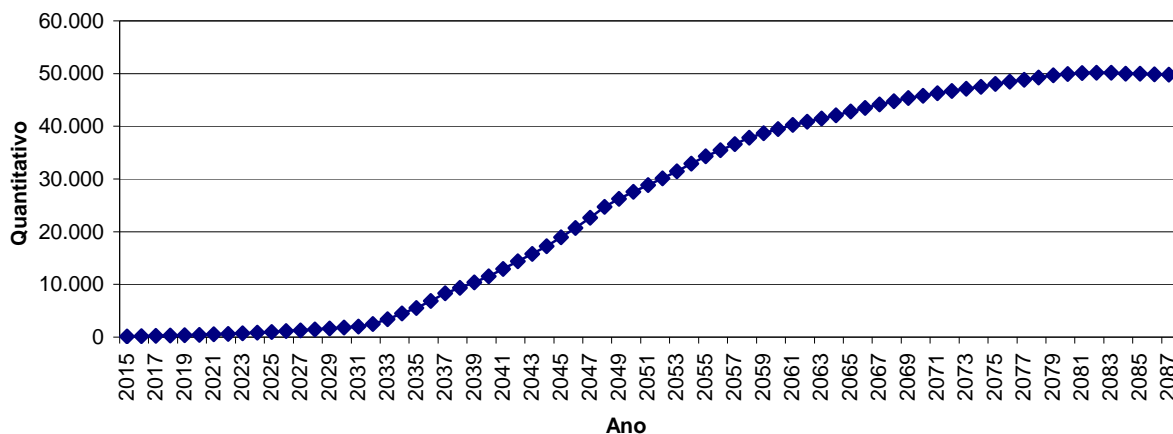
Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	99,24%	0,76%	130,47

Elaboração: CAIXA

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Estado de Rondônia vinculada ao Fundo Previdenciário Capitalizado prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado



Como pode ser observado no gráfico, a concessão dos benefícios concedidos do Fundo Previdenciário Capitalizado evoluirá gradativamente até atingir a maturidade, quando o quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade. Entretanto, variações nesse quantitativo podem ocorrer motivadas pela ocorrência dos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez ou pensão por morte).

5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 48.226.621,75	17.092	R\$ 2.821,59
Servidores aposentados	R\$ 88.815,05	34	R\$ 2.612,21
Pensões	R\$ 89.109,43	97	R\$ 918,65
Total	R\$ 48.404.546,23	17.223	R\$ 2.810,46

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Estado de Rondônia representa 0,37% do total de gastos com pessoal, bem como 0,37% da folha de pagamento dos servidores ativos.

Para o custeio do Fundo Previdenciário Capitalizado, o Estado de Rondônia e os segurados, efetuam contribuições normais conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Estado: 11,50% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

Quadro 6: Receita de Contribuição por Segmento do Fundo Previdenciário Capitalizado

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 48.226.621,75	11,00%	R\$ 5.304.928,39
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - Aposentados	R\$ 22.575,25	11,00%	R\$ 2.483,28
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Estado - CN	Folha de salários	R\$ 48.226.621,75	10,32%	R\$ 4.976.987,36
Estado - CS	Folha de salários	R\$ 48.226.621,75	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 10.284.399,03
Estado - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 48.226.621,75	1,18%	R\$ 569.074,14
Total de Receita	Folha de salários			R\$ 10.853.473,17

Elaboração: CAIXA

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$ 10.284.399,03		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 177.924,48	R\$839.186,14
	Auxílios(*)	R\$ 661.261,66	
Resultado (receitas - despesas)	R\$9.445.212,89		
Resultado sobre folha salarial	19,59%		
Resultado sobre arrecadação	91,84%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 10.284.399,03, verifica-se a existência de um excedente financeiro de 19,59% da folha de salários dos servidores ativos.

5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Fundo Previdenciário Capitalizado

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	17.092
Idade média atual	34
Idade média de admissão no serviço público	32
Idade média de aposentadoria projetada	61
Salário médio	R\$ 2.821,59
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 3.161,46
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 2.481,08
Total da folha de salários mensal	R\$ 48.226.621,75

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	34
Idade média atual	60
Benefício médio	R\$ 2.612,21
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 88.815,05

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	97
Idade média atual	51
Benefício médio	R\$ 918,65
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 89.109,43

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	17.223
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 48.404.546,23

6 Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/14, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 355.803.188,87 e é composto por Ativo Financeiro.

7 Custo Previdenciário - Fundo Previdenciário Capitalizado

7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Previdenciário Capitalizado, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

Para os benefícios de aposentadoria (reversível aos dependentes) utilizou-se o regime financeiro de capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de Idade de Entrada Normal. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Governo. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria; e

Para os demais benefícios, pensão de servidores ativos e aposentadoria por invalidez, utilizou-se o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura.

Quadro 12: Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$75.985.865,23	12,12%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$18.181.436,40	2,90%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$11.911.975,57	1,90%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$28.839.519,81	4,60%
	Auxílio-Reclusão	R\$62.694,61	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$7.021.796,13	1,12%
	Salário-Maternidade	R\$1.504.670,60	0,24%
	Salário-Família	R\$1.253.892,17	0,20%
Total		R\$144.761.850,52	23,09%

7.b. Custo Normal

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 13: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 94.167.301,63	15,02%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 11.911.975,57	1,90%
Pensão de ativos	R\$ 28.839.519,81	4,60%
Auxílios	R\$ 9.843.053,51	1,57%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 144.761.850,52	23,09%
Administração do Plano	R\$ 7.397.963,78	1,18%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 152.159.814,30	24,27%

Apesar do artigo 15 da Portaria MPS nº. 402/2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

7.c. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente à data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre o Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do Fundo Previdenciário Capitalizado.

Quadro 14: Reservas - Fundo Previdenciário Capitalizado

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 13.208.995,04)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 358.553,74
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 15.038.381,07)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 161.010,04
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 27.727.812,33)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 1.428.335.175,67)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 1.250.076.383,75
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 8.141.510,50
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 170.117.281,42)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 27.727.812,33)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 170.117.281,42)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 197.845.093,75)
(+) Ativo do Plano	R\$ 355.803.188,87
(-) Reservas Matemáticas	(R\$ 197.845.093,75)
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 157.958.095,12
(-) Ajuste de resultado Atuarial Superavitário	R\$ 49.461.273,44
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 108.496.821,68

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

** O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/14.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decréscimo do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;

- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas é inferior a 10,00% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 110.074,08 ao mês.

O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 197.845.093,75 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 355.803.188,87, há um superávit de R\$ 157.958.095,12. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário” o equivalente ao mínimo entre 25% das Reservas Matemáticas e o valor do superávit.

8 Análises de Variações de Resultados Fundo Previdenciário Capitalizado

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano oferecido aos participantes do RPPS vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

8.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário Capitalizado

Quadro 15: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	15.997	0	0
Avaliação Atuarial 2014	17.339	18	106
Avaliação Atuarial 2015	17.092	34	97

Quadro 16: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 2.452,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 2.667,42	R\$ 1.965,92	R\$ 840,92
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 2.821,59	R\$ 2.612,21	R\$ 918,65

Quadro 17: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 39.233.162,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 46.250.420,27	R\$ 35.386,49	R\$ 89.137,83
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 48.226.621,75	R\$ 88.815,05	R\$ 89.109,43

Quadro 18: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Estado Após a Última Avaliação Atuarial.

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.125	1.001	2.126
Folha salarial mensal	R\$ 3.084.001,26	R\$ 3.671.789,45	R\$ 6.755.790,71
Salário médio	R\$ 2.741,33	R\$ 3.668,12	R\$ 3.177,70
Idade mínima atual	18	18	18
Idade média atual	34	34	34
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	34	33	33
Idade máxima de admissão	68	68	68
Idade média de aposentadoria projetada	60	63	62

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 1,42% pontos percentuais no número de participantes ativos, 247 servidores, sendo que há 2126 servidores com data de admissão posterior à data da base de dados da última avaliação atuarial. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 16, e redução de pensionistas, 09, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 4,38% no gasto com pessoal.

8.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Fundo Previdenciário Capitalizado

Quadro 19: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015
Aposentadorias com reversão ao dependente	14,63%	14,67%	15,02%
Invalidez com reversão ao dependente	1,82%	1,80%	1,90%
Pensão de ativos	4,38%	4,60%	4,60%
Auxílios	0,00%	0,00%	1,57%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	20,83%	21,07%	23,09%
Administração do Plano	1,18%	1,18%	1,18%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	22,01%	22,25%	24,27%

Quadro 20: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 0,00	R\$ 21.067.164,40	R\$ 27.727.812,33
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 90.109.382,94	R\$ 108.231.971,35	R\$ 170.117.281,42
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 90.109.382,94	R\$ 129.299.135,75	R\$ 197.845.093,75
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 185.098.111,06	R\$ 242.288.256,51	R\$ 355.803.188,87
Resultado: Superávit Técnico Atuarial	R\$ 94.979.728,12	R\$ 112.989.120,76	R\$ 157.958.095,12

Quadro 21: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015
Custo Normal	22,01%	22,25%	24,27%
Custo Suplementar (Em 35 anos)	0,00%	0,00%	0,00%
Custo Total	22,01%	22,25%	24,27%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal em função da média dos auxílios; que neste cálculo houve a inclusão de percentuais correspondente aos tais.
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados; e
- aumento do superávit em R\$ 44.968.974,36, visto que o Ativo Líquido do Plano teve aumento de R\$ 113.514.932,36 e aumento dos valores das Reservas Matemáticas de R\$ 68.545.958,00.

9 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Estado de Rondônia e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê os artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 651, de 17 de fevereiro de 2012, transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

“Art. 10. Fica criado o Fundo Previdenciário Capitalizado de natureza contábil e caráter permanente para custear, na forma legal, os benefícios previdenciários aos segurados no serviço público estadual na condição de titular de cargo efetivo e aos seus dependentes, admitidos a partir de 1º janeiro de 2010, na forma apresentada no artigo 7º desta Lei Complementar, inclusive, será constituído pelas seguintes receitas:

Art. 11. O Fundo Previdenciário passará a denominar-se Fundo Previdenciário Financeiro, de natureza contábil e caráter temporário, para custear na forma legal, os benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressados em cargo efetivo no serviço público estadual até 31 de dezembro de 2009, bem como aqueles que já recebem benefícios do IPERON, na forma apresentada no artigo 7º desta Lei Complementar, será constituído pelas seguintes receitas:”

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Estado, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero, ao baixo índice de servidores casados e ao tempo de serviço anterior não informado.

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Estado, assim temos:

- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Estado
- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Estado

- Justificativa Técnica: com base no histórico de informações dos Estados analisados pela Caixa, constatou-se que em média a diferença entre a idade média de admissão no Estado e o tempo de serviço anterior a esta admissão é de 24 anos.

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.

Seguindo-se, então, os ditames da Lei nº 9.717/98 e Portarias MPS nºs 204/08, 402/08 e 403/08, foi realizada avaliação atuarial para revisão do plano de custeio e de benefícios do Fundo Previdenciário Capitalizado.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁷ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;
- **tábuas biométricas**⁸ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2012;
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2012; (male e female);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE – 2012;
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Estado, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**⁹ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁰ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹¹ considerado neste estudo corresponde a 1,18% do total da remuneração dos servidores ativos do Estado;

⁷ De acordo com o art. 9º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

⁸ Conforme art. 6º da Portaria MPS nº 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

⁹ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS nº 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁰ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 59 anos;
 - Não professor do sexo Masculino: 63 anos;
 - Professor do sexo Feminino: 56 anos;
 - Professor do sexo Masculino: 59 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 8.538
 - Qtdd – Homens: 8.554
 - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 21.183.456,59
 - Sal – homens (Anual): R\$ 27.043.165,16
 - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 48.226.621,75

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Estado através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Estado segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Estado.

Ao se realizar uma análise de regressão segundo um modelo exponencial, apura-se o seguinte modelo de estimativa de salário médio: $y=2755 \cdot \exp(0,0087x)$, ou seja, estima-se que o crescimento salarial real é de 0,87% ao ano, logo, considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

¹¹ O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 1,18% apenas sobre o total das remunerações.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 11,43%, tomando como índice de correção o INPC, não superando, então a meta atuarial que foi de 12,60%. Apesar de a rentabilidade ter sido levemente inferior à meta atuarial, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2015, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/14, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 355.803.188,87 e é composto por Ativo Financeiro.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Estado: 11,50% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Estadual somem 24,27% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Ainda, demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$197.845.093,75, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$170.117.281,42, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$27.727.812,33. A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
0	27.727.812,33	28.247.376,11	0,00	358.553,74	0,00	161.010,04	0,00
1	27.866.451,39	28.388.612,99	0,00	360.346,51	0,00	161.815,09	0,00
2	28.005.090,45	28.529.849,87	0,00	362.139,28	0,00	162.620,14	0,00
3	28.143.729,51	28.671.086,75	0,00	363.932,05	0,00	163.425,19	0,00
4	28.282.368,57	28.812.323,63	0,00	365.724,81	0,00	164.230,24	0,00
5	28.421.007,63	28.953.560,51	0,00	367.517,58	0,00	165.035,29	0,00
6	28.559.646,70	29.094.797,39	0,00	369.310,35	0,00	165.840,35	0,00
7	28.698.285,76	29.236.034,27	0,00	371.103,12	0,00	166.645,40	0,00
8	28.836.924,82	29.377.271,15	0,00	372.895,89	0,00	167.450,45	0,00
9	28.975.563,88	29.518.508,03	0,00	374.688,66	0,00	168.255,50	0,00
10	29.114.202,94	29.659.744,92	0,00	376.481,43	0,00	169.060,55	0,00
11	29.252.842,00	29.800.981,80	0,00	378.274,20	0,00	169.865,60	0,00
12	29.391.481,07	29.942.218,68	0,00	380.066,96	0,00	170.670,65	0,00

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.98
0	170.117.281,41	1.428.335.175,67	683.498.706,73	566.577.677,02	8.141.510,50	0,00	0,00
1	170.967.867,82	1.435.476.851,55	686.916.200,27	569.410.565,41	8.182.218,05	0,00	0,00
2	171.818.454,23	1.442.618.527,43	690.333.693,80	572.243.453,79	8.222.925,61	0,00	0,00
3	172.669.040,64	1.449.760.203,31	693.751.187,33	575.076.342,18	8.263.633,16	0,00	0,00
4	173.519.627,04	1.456.901.879,18	697.168.680,87	577.909.230,56	8.304.340,71	0,00	0,00
5	174.370.213,45	1.464.043.555,06	700.586.174,40	580.742.118,95	8.345.048,26	0,00	0,00
6	175.220.799,86	1.471.185.230,94	704.003.667,94	583.575.007,33	8.385.755,82	0,00	0,00
7	176.071.386,26	1.478.326.906,82	707.421.161,47	586.407.895,72	8.426.463,37	0,00	0,00
8	176.921.972,67	1.485.468.582,70	710.838.655,00	589.240.784,10	8.467.170,92	0,00	0,00
9	177.772.559,08	1.492.610.258,58	714.256.148,54	592.073.672,49	8.507.878,47	0,00	0,00
10	178.623.145,48	1.499.751.934,45	717.673.642,07	594.906.560,87	8.548.586,03	0,00	0,00
11	179.473.731,89	1.506.893.610,33	721.091.135,60	597.739.449,26	8.589.293,58	0,00	0,00
12	180.324.318,30	1.514.035.286,21	724.508.629,14	600.572.337,64	8.630.001,13	0,00	0,00

2.2.7.2.1.03.00: Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos
2.2.7.2.1.03.01: Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.02: (-) Contribuições do ente para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.03: (-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.04: (-) Contribuição do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.05: (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.06: (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.00: Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder
2.2.7.2.1.04.01: Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.02: (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.03: (-) Contribuição do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.04: (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciários do RPPS
2.2.7.2.1.04.05: (-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários
2.2.7.2.1.05.98: (-) Outros Créditos do Plano de Amortização.

O quadro seguinte apresenta valores presentes de projeções de contas que servem de base para cálculo das Reservas Matemáticas do Plano Previdenciário e tem seu preenchimento em consonância com as instruções de preenchimento do DRAA publicado pelo Ministério da Previdência em seu sitio eletrônico. Tais contas são referentes tanto ao grupo atual (grupo fechado) quanto a geração futura, muito embora no computo das Reservas Matemáticas indicadas neste estudo atuarial, tenha sido considerado apenas o grupo fechado, sendo que a geração futura se considera apenas

em apresentação de fluxos de caixa que demonstrem a evolução do equilíbrio atuarial do Plano.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO

DESCRIÇÃO	GRUPO FECHADO	Gerações Futuras	GRUPO ABERTO
	Geração Atual		Consolidado
	VALORES	VALORES	VALORES
(*) VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS	8.322.745.564,28	17.819.512.487,45	26.142.258.051,73
ATIVO	355.803.188,87		355.803.188,87
Aplicações financeiras e disponibilidades conforme DAIR			
Créditos a receber conforme art. 17, §5º da Portaria MPS 403/2008			
Propriedades para investimentos (imóveis)			
Direitos sobre royalties			
Bens, direitos e demais ativos	355.803.188,87		
PMBC	-27.888.822,37		-27.888.822,37
VABF - CONCEDIDOS	-28.247.376,11		-28.247.376,11
(-) VACF - CONCEDIDO ENTE	0,00		0
(-) VCCF - CONCEDIDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS	358.553,74		0
PMBaC	-178.258.791,92	648.000.055,75	469.741.263,83
VABF - A CONCEDER	-1.428.335.175,67	-2.028.490.719,87	-3.456.825.895,54
(-) VACF - A CONCEDER - ENTE	683.498.706,73	1.463.412.962,19	2.146.911.668,92
(-) VACF - A CONCEDER - SERVIDORES EM ATIVIDADE	566.577.677,02	1.213.077.813,42	1.779.655.490,44
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	-206.147.614,29	648.000.055,75	441.852.441,46
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER	8.302.520,54	0	8.302.520,54
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR	0,00		0
RESULTADO ATUARIAL:			
(Déficit Atuarial, Superávit Atuarial ou Equilíbrio Atuarial)	157.958.095,12	648.000.055,75	805.958.150,87

Atualmente, existem 17.092 servidores vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado com data de admissão após 01/jan/10, 34 aposentados e 97 pensionistas. O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 197.845.093,75 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 355.803.188,87, há um superávit de R\$ 157.958.095,12. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado integralmente na conta "Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário", equivalente a 25% das Reservas Matemáticas. Desta forma, o Fundo Previdenciário Capitalizado apresentou um Superávit Técnico Atuarial de R\$ 108.496.821,68.

Como o Custo Normal praticado atualmente é inferior ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja alterado, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Estado: 13,27% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este é o parecer.



Adilson Moraes da Costa

Miba 1.032 MTb/RJ

Anexo 1. Perfil da População do Fundo Previdenciário Capitalizado

O contingente populacional do Fundo Previdenciário Capitalizado analisado apresentou a seguinte distribuição:

Quadro 22: Quantitativo da População Estudada por Segmento -Fundo Previdenciário Capitalizado

Ativos	Aposentados	Pensões
17.092	34	97

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Estado de Rondônia vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

Quadro 23: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Previdenciário Capitalizado

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	6.841	7.881	14.722
Folha salarial mensal	R\$ 17.372.080,06	R\$ 25.612.633,29	R\$ 42.984.713,35
Salário médio	R\$ 2.539,41	R\$ 3.249,92	R\$ 2.919,76
Idade mínima atual	18	18	18
Idade média atual	34	34	34
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	32	31	31
Idade máxima de admissão	68	68	68
Idade média de aposentadoria projetada	59	63	61

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo masculino, ou seja, 53,53% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 21,86% e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de

benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados às servidoras do sexo feminino, exigindo um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras, cerca de dez anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão cinco anos antes que os homens (vide gráfico 3 deste relatório).

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

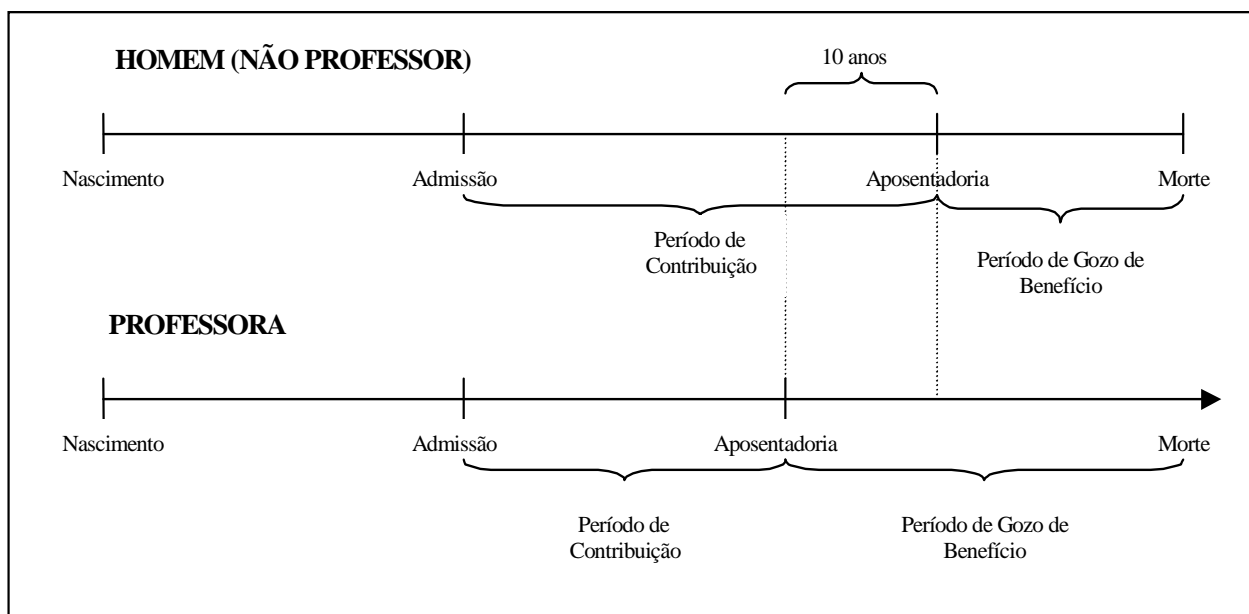
Quadro 24: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário Capitalizado

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.697	673	2.370
Folha salarial mensal	R\$ 3.811.376,53	R\$ 1.430.531,87	R\$ 5.241.908,40
Salário médio	R\$ 2.245,95	R\$ 2.125,60	R\$ 2.211,78
Idade mínima atual	23	22	22
Idade média atual	36	37	37
Idade máxima atual	64	63	64
Idade mínima de admissão	19	19	19
Idade média de admissão	33	33	33
Idade máxima de admissão	61	58	61
Idade média de aposentadoria projetada	56	59	57

Atualmente, a população de servidores do magistério do Estado de Rondônia corresponde a 13,87% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 71,60% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico seguinte ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 3: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Estado de Rondônia, de forma consolidada.

Quadro 25: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário Capitalizado

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	8.538	8.554	17.092
Folha salarial mensal	R\$ 21.183.456,59	R\$ 27.043.165,16	R\$ 48.226.621,75
Salário médio	R\$ 2.481,08	R\$ 3.161,46	R\$ 2.821,59
Idade mínima atual	18	18	18
Idade média atual	34	34	34
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	32	31	32
Idade máxima de admissão	68	68	68
Idade média de aposentadoria projetada	58	63	61

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 49,95% do contingente total de servidores ativos. Relativamente

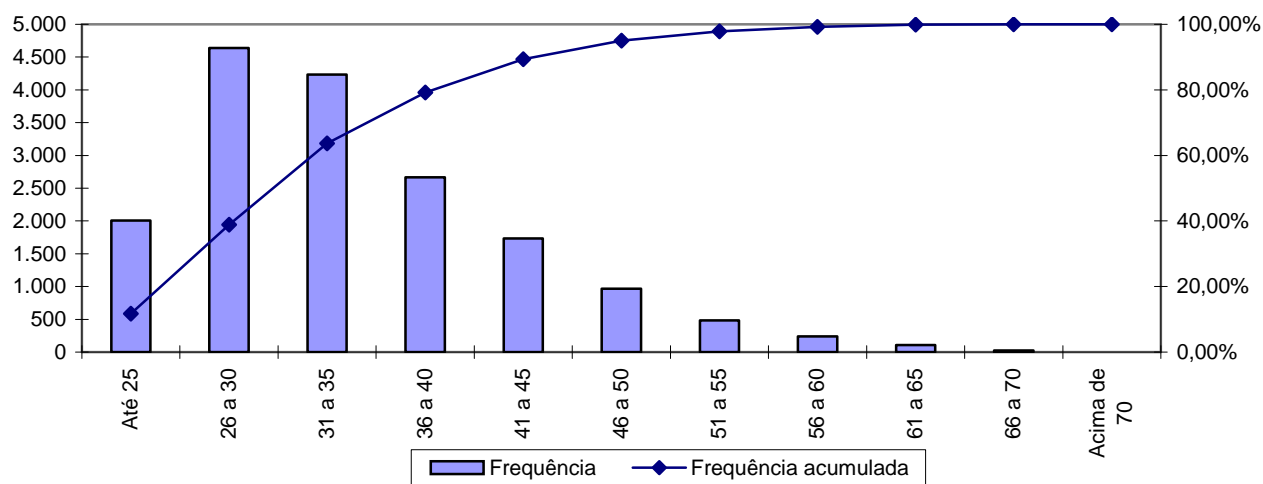
às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 27,42% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 26: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Capitalizado

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	2.007	11,74%	11,74%
26 a 30	4.639	27,14%	38,88%
31 a 35	4.232	24,76%	63,64%
36 a 40	2.666	15,60%	79,24%
41 a 45	1.732	10,14%	89,38%
46 a 50	969	5,66%	95,04%
51 a 55	482	2,82%	97,86%
56 a 60	237	1,39%	99,25%
61 a 65	105	0,62%	99,87%
66 a 70	23	0,13%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	17.092	100,00%	100,00%

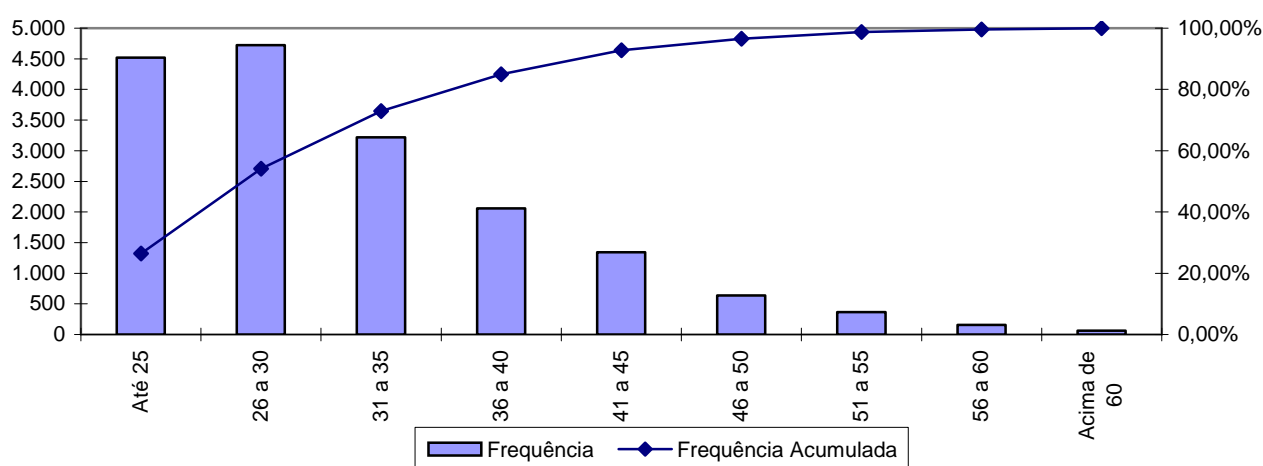
Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Capitalizado



Quadro 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Capitalizado

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	4.520	26,45%	26,45%
26 a 30	4.723	27,63%	54,08%
31 a 35	3.218	18,83%	72,91%
36 a 40	2.057	12,03%	84,94%
41 a 45	1.345	7,87%	92,81%
46 a 50	640	3,74%	96,55%
51 a 55	368	2,16%	98,71%
56 a 60	156	0,91%	99,62%
Acima de 60	65	0,38%	100,00%
Total	17.092	100,00%	100,00%

Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Capitalizado



A menor e a maior idade de admissão registrada no Fundo Previdenciário Capitalizado foram aos 18 e aos 68 anos, respectivamente, sendo que 72,91% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

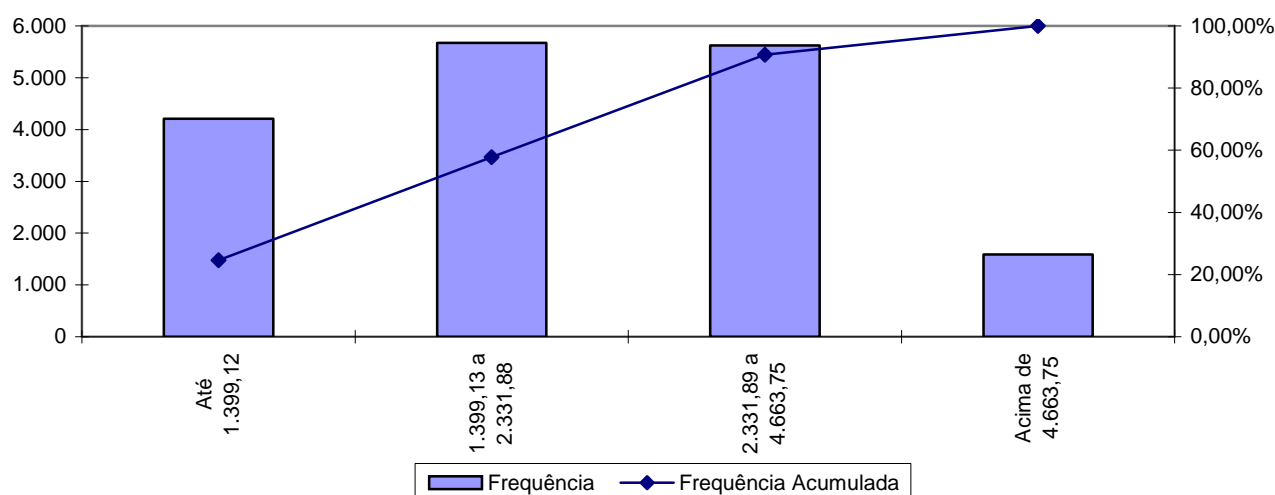
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Estado, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Estado.

Quadro 28: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Capitalizado

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	4.207	24,61%	24,61%
1.399,13 a 2.331,88	5.672	33,19%	57,80%
2.331,89 a 4.663,75	5.626	32,92%	90,71%
Acima de 4.663,75	1.587	9,29%	100,00%
Total	17.092	100,00%	100,00%

Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Capitalizado

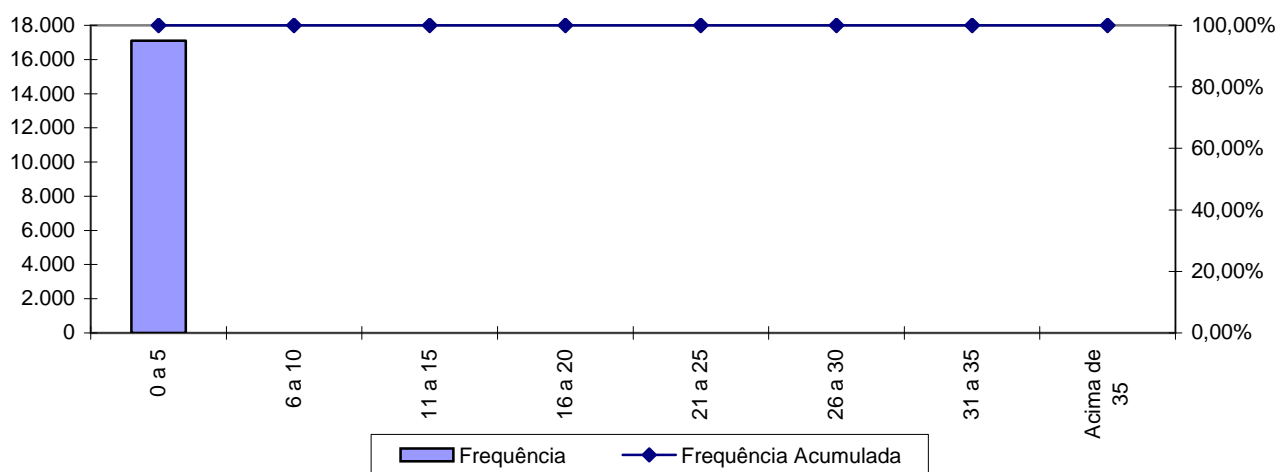


Observa-se que 33,19% dos servidores vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado se situam na faixa salarial de até R\$ 1.399,13 a R\$2.331,88 e que apenas uma pequena parcela, 9,29%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 29: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado - Fundo Previdenciário Capitalizado

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	17.092	100,00%	100,00%
6 a 10	0	0,00%	100,00%
11 a 15	0	0,00%	100,00%
16 a 20	0	0,00%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	17.092	100,00%	100,00%

Gráfico 7: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado - Fundo Previdenciário Capitalizado

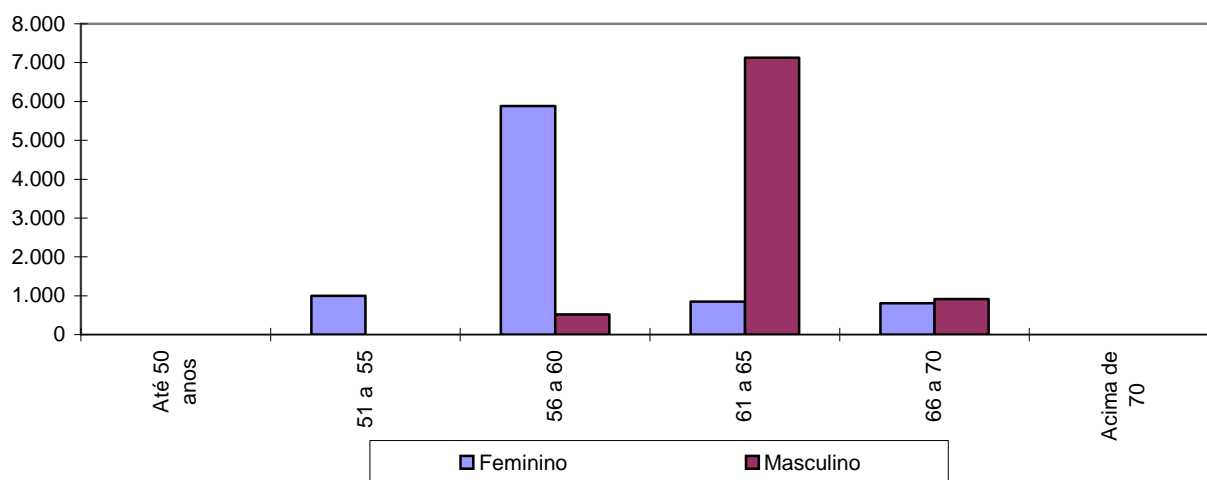


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 100,00% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Estadual, resultado da Segmentação de Massa existente no RPPS.

Quadro 30: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Capitalizado

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	999	0	999
56 a 60	5.885	516	6.401
61 a 65	849	7.126	7.975
66 a 70	805	912	1.717
Acima de 70	0	0	0
Total	8.538	8.554	17.092

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Capitalizado



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 43,30% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 31: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário Capitalizado

Categoria	População	Frequência
Casados	9.285	54,32%
Não casados	7.807	45,68%
Total	17.092	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

9.a. Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário Capitalizado

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 32: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	17	17	34
Folha de Benefícios	R\$ 30.715,30	R\$ 58.099,75	R\$ 88.815,05
Benefício médio	R\$ 1.806,78	R\$ 3.417,63	R\$ 2.612,21
Idade mínima atual	34	40	34
Idade média atual	51	69	60
Idade máxima atual	72	84	84

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Estado de Rondônia vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 50,00% do contingente total.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

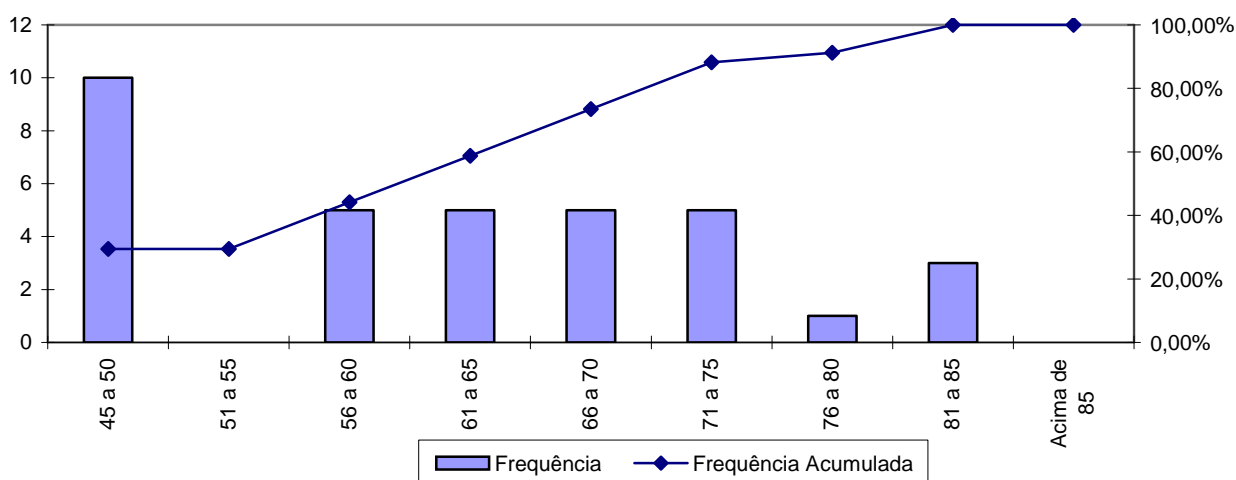
Quadro 33: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	5	R\$ 14.447,66	R\$ 2.889,53	57
	Feminino	15	R\$ 27.477,24	R\$ 1.831,82	49
Tempo de contribuição	Masculino	5	R\$ 34.800,73	R\$ 6.960,15	69
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Idade	Masculino	1	R\$ 788,00	R\$ 788,00	69
	Feminino	1	R\$ 2.007,90	R\$ 2.007,90	62
Compulsória	Masculino	6	R\$ 8.063,36	R\$ 1.343,89	79
	Feminino	1	R\$ 1.230,16	R\$ 1.230,16	72
Total		34	R\$ 88.815,05	R\$ 2.612,21	60

Quadro 34: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	10	29,41%	29,41%
51 a 55	0	0,00%	29,41%
56 a 60	5	14,71%	44,12%
61 a 65	5	14,70%	58,82%
66 a 70	5	14,71%	73,53%
71 a 75	5	14,71%	88,24%
76 a 80	1	2,94%	91,18%
81 a 85	3	8,82%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	34	100,00%	100,00%

Gráfico 9: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



No universo de servidores aposentados do Estado estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

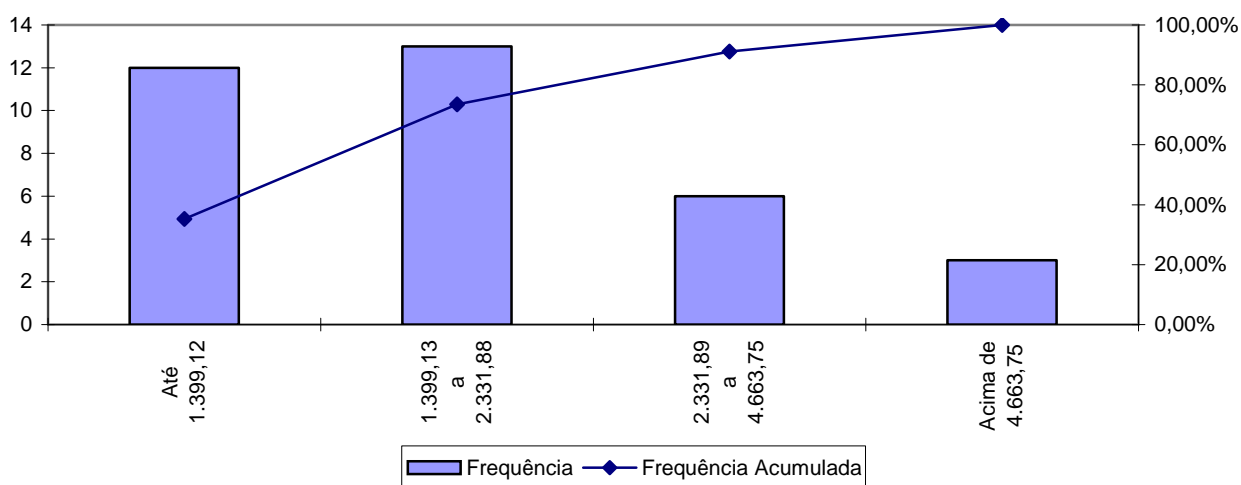
A apuração dos dados estatísticos relativos às idades dos aposentados é relevante, tendo em vista que está relacionada à magnitude das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios já concedidos, que num regime capitalizado está diretamente ligado ao espaço de tempo compreendido entre a concessão do benefício e sua extinção. Dessa forma, quanto mais jovem for o aposentado, maior deverá ser esta reserva.

Ressalte-se que a doutrina previdenciária considera o benefício de aposentadoria como um seguro disponível ao trabalhador quer seja por invalidez ou por ocasião de perda da capacidade laborativa, sendo que neste caso ocorre em idades mais avançadas. Visando adequar a legislação ao que determina a doutrina previdenciária, a reforma da previdência definiu idades mínimas de aposentadoria para os servidores públicos, exigindo para os homens 60 anos de idade e para as mulheres 55 anos. Esta exigência deverá postergar a concessão de benefício de aposentadoria para os novos servidores ingressantes no serviço público.

Quadro 35: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	12	35,29%	35,29%
1.399,13 a 2.331,88	13	38,24%	73,53%
2.331,89 a 4.663,75	6	17,65%	91,18%
Acima de 4.663,75	3	8,82%	100,00%
Total	34	100,00%	100,00%

Gráfico 10: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, 38,24% dos servidores aposentados percebem benefícios até a R\$ 1.399,13 a R\$ 2.331,88 e que apenas uma pequena parcela, 8,82%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

9.b. Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário Capitalizado

Quadro 36: Estatísticas dos Pensionistas

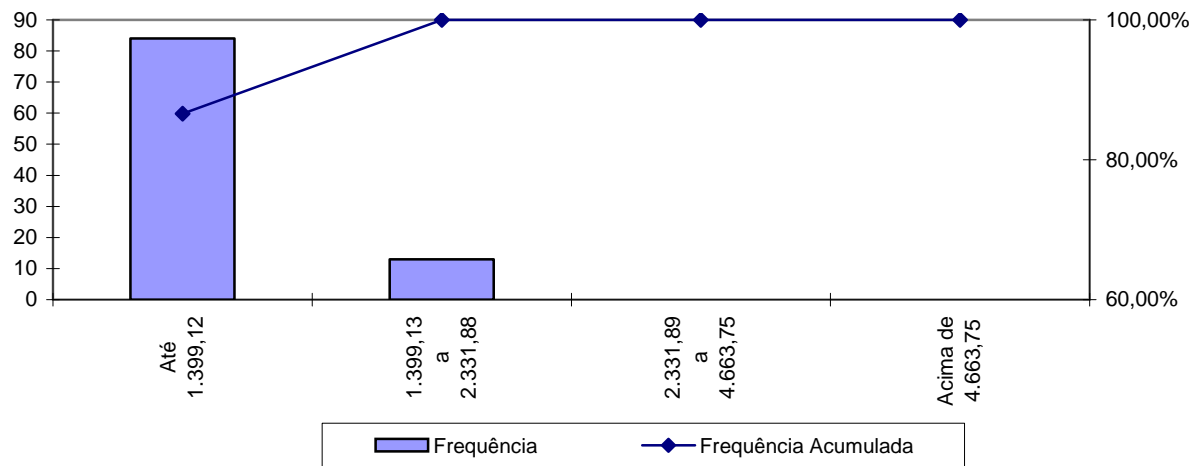
Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	56	41	97
Folha de Benefícios	R\$ 50.258,26	R\$ 38.851,17	R\$ 89.109,43
Benefício médio	R\$ 897,47	R\$ 947,59	R\$ 918,65
Idade mínima atual	11	14	11
Idade média atual	49	54	51
Idade máxima atual	79	82	82

O grupo de pensionistas do Estado de Rondônia está representado por 57,73% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 5,29% em relação ao dos homens.

Quadro 37: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	84	86,60%	86,60%
1.399,13 a 2.331,88	13	13,40%	100,00%
2.331,89 a 4.663,75	0	0,00%	100,00%
Acima de 4.663,75	0	0,00%	100,00%
Total	97	100,00%	100,00%

Gráfico 11: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 86,60% com benefícios até R\$ 1.399,12.

Anexo 2. Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/14;

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

Quadro 38: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$48.226.621,75	11,00%	R\$ 68.964.069,10
Contribuição Aposentados	R\$22.575,25	11,00%	R\$ 32.282,61
Contribuição Pensionistas	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição Estado - CN sem Tx.Adm.	R\$48.226.621,75	12,09%	R\$ 75.797.781,40
Contribuição Estado - Taxa de Adm.	R\$48.226.621,75	1,18%	R\$ 7.397.963,78
Contribuição Estado CS Avaliação Atuarial	R\$48.226.621,75	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$1.014,17		R\$ 13.184,20
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00
Contribuição Estado - CN + Tx.Adm.	R\$48.226.621,75	13,27%	R\$ 83.195.745,00
Contribuição Estado - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 83.195.745,00

Quadro 39: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 1.154.595,65
Pensões			R\$ 1.158.422,59
Auxílios	R\$48.226.621,75	1,57%	R\$ 9.843.053,50
Despesas Administrativas	R\$48.226.621,75	1,18%	R\$ 7.397.963,78
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 12.156.071,74
Aposentadorias + Pensões			R\$ 2.313.018,24

Quadro 40: Recursos Financeiros

Referência	Valor
Valor em 31/12/14	R\$355.803.188,87
Valor em 31/12/15	R\$377.151.380,20
Ganho financeiro	R\$21.348.191,33

Anexo 3. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Fundo Previdenciário Capitalizado

Anexo 3.a. Quantitativo de Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2015	17.092	0	17.092	34	97	0	0	131	17.223
2016	16.863	3.875	20.738	33	96	13	28	170	20.907
2017	16.632	9.571	26.203	32	95	32	72	232	26.434
2018	16.405	12.652	29.057	32	95	52	115	293	29.350
2019	16.176	14.144	30.320	31	94	77	163	365	30.685
2020	15.945	15.726	31.671	30	93	105	216	444	32.115
2021	15.707	17.263	32.970	29	92	140	274	535	33.505
2022	15.469	18.765	34.234	28	90	179	336	633	34.867
2023	15.228	20.456	35.684	27	89	220	404	740	36.424
2024	14.984	21.961	36.945	27	88	268	477	859	37.804
2025	14.743	23.384	38.127	26	86	314	556	982	39.109
2026	14.489	24.909	39.398	25	85	375	642	1.127	40.524
2027	14.231	26.431	40.662	24	83	439	735	1.281	41.943
2028	13.973	28.023	41.995	23	82	509	835	1.449	43.444
2029	13.720	29.221	42.941	22	80	579	942	1.622	44.564
2030	13.442	30.450	43.892	21	78	667	1.057	1.823	45.715
2031	13.175	31.800	44.976	20	76	752	1.180	2.028	47.004

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2032	12.675	33.180	45.854	19	74	1.071	1.311	2.475	48.330
2033	11.708	34.857	46.564	18	72	1.858	1.452	3.401	49.965
2034	10.618	36.606	47.224	17	70	2.781	1.603	4.471	51.695
2035	9.667	38.111	47.778	17	68	3.669	1.764	5.517	53.295
2036	8.762	39.547	48.310	16	65	4.861	1.936	6.878	55.188
2037	7.960	40.898	48.859	15	63	6.142	2.119	8.338	57.197
2038	7.373	42.011	49.384	14	61	6.990	2.312	9.378	58.761
2039	6.771	43.144	49.916	14	58	7.773	2.517	10.362	60.277
2040	6.187	44.262	50.450	13	56	8.738	2.732	11.539	61.989
2041	5.607	45.357	50.964	12	53	9.932	2.959	12.957	63.921
2042	5.034	46.419	51.453	11	51	11.130	3.197	14.390	65.843
2043	4.451	47.486	51.937	11	49	12.314	3.447	15.820	67.757
2044	3.839	48.530	52.369	10	46	13.504	3.708	17.268	69.638
2045	3.243	49.486	52.729	10	44	14.887	3.980	18.920	71.649
2046	2.681	50.355	53.036	9	41	16.385	4.263	20.699	73.734
2047	2.142	51.156	53.299	9	39	18.051	4.558	22.656	75.955
2048	1.681	51.846	53.527	8	37	19.785	4.863	24.693	78.220
2049	1.288	52.434	53.722	8	34	21.027	5.179	26.248	79.969
2050	951	52.887	53.838	7	32	22.038	5.504	27.582	81.419
2051	644	53.251	53.896	7	30	22.974	5.839	28.850	82.746
2052	396	53.527	53.923	6	28	23.921	6.182	30.137	84.060

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2053	226	53.711	53.937	6	26	24.921	6.533	31.486	85.423
2054	113	53.826	53.939	5	24	26.022	6.891	32.943	86.882
2055	54	53.885	53.939	5	23	27.047	7.256	34.331	88.270
2056	25	53.914	53.939	5	21	27.803	7.625	35.454	89.393
2057	8	53.931	53.939	4	20	28.600	7.998	36.622	90.561
2058	1	53.938	53.939	4	18	29.415	8.373	37.811	91.750
2059	0	53.939	53.939	4	17	29.908	8.749	38.677	92.616
2060	0	53.939	53.939	3	16	30.348	9.122	39.489	93.428
2061	0	53.939	53.939	3	15	30.748	9.492	40.257	94.196
2062	0	53.939	53.939	3	14	30.997	9.856	40.869	94.808
2063	0	53.939	53.939	3	13	31.267	10.211	41.494	95.433
2064	0	53.939	53.939	2	12	31.513	10.557	42.085	96.024
2065	0	53.939	53.939	2	11	31.905	10.891	42.809	96.748
2066	0	53.939	53.939	2	10	32.254	11.210	43.476	97.415
2067	0	53.939	53.939	2	10	32.632	11.513	44.156	98.095
2068	0	53.939	53.939	2	9	32.955	11.798	44.764	98.703
2069	0	53.939	53.939	1	8	33.298	12.062	45.370	99.309
2070	0	53.939	53.939	1	8	33.487	12.306	45.802	99.741
2071	0	53.939	53.939	1	7	33.731	12.527	46.266	100.205
2072	0	53.939	53.939	1	7	33.999	12.724	46.730	100.669
2073	0	53.939	53.939	1	6	34.229	12.897	47.134	101.073

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2074	0	53.939	53.939	1	6	34.451	13.047	47.504	101.443
2075	0	53.939	53.939	1	6	34.865	13.172	48.044	101.983
2076	0	53.939	53.939	0	5	35.166	13.275	48.447	102.386
2077	0	53.939	53.939	0	5	35.456	13.355	48.817	102.756
2078	0	53.939	53.939	0	5	35.803	13.415	49.223	103.162
2079	0	53.939	53.939	0	4	36.221	13.455	49.681	103.620
2080	0	53.939	53.939	0	4	36.432	13.478	49.915	103.854
2081	0	53.939	53.939	0	4	36.594	13.487	50.084	104.023
2082	0	53.939	53.939	0	3	36.703	13.482	50.189	104.128
2083	0	53.939	53.939	0	3	36.671	13.468	50.142	104.081
2084	0	53.939	53.939	0	3	36.549	13.447	49.999	103.938
2085	0	53.939	53.939	0	3	36.539	13.423	49.964	103.903
2086	0	53.939	53.939	0	2	36.454	13.398	49.854	103.793
2087	0	53.939	53.939	0	2	36.405	13.373	49.781	103.720
2088	0	53.939	53.939	0	2	36.393	13.355	49.749	103.688
2089	0	53.939	53.939	0	2	36.420	13.341	49.763	103.702

Anexo 3.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2015	626.946.082,73	0,00	626.946.082,73	9.843.053,50	0,00	9.843.053,50	1.154.595,61	1.158.422,69	2.313.018,30	12.156.071,80	639.102.154,53
2016	624.685.828,00	96.518.162,00	721.203.990,00	11.371.528,64	0,00	11.371.528,64	1.136.983,85	1.146.805,87	2.283.789,72	13.655.318,36	734.859.308,36
2017	622.168.248,00	262.173.990,00	884.342.238,00	13.172.963,59	498.764,15	13.671.727,74	1.118.258,64	1.134.585,46	2.252.844,10	15.924.571,84	900.266.809,84
2018	619.714.108,00	388.515.348,00	1.008.229.456,00	14.917.836,98	1.081.721,06	15.999.558,04	1.098.495,40	1.121.731,41	2.220.226,80	18.219.784,84	1.026.449.240,84
2019	617.073.340,00	441.090.104,00	1.058.163.444,00	16.837.464,44	1.856.763,22	18.694.227,66	1.075.151,88	1.108.212,73	2.183.364,60	20.877.592,26	1.079.041.036,26
2020	614.250.312,00	496.134.808,00	1.110.385.120,00	18.945.598,72	2.759.271,86	21.704.870,58	1.052.340,02	1.094.000,68	2.146.340,69	23.851.211,27	1.134.236.331,27
2021	610.763.296,00	551.543.252,00	1.162.306.548,00	21.670.085,38	3.848.060,54	25.518.145,92	1.028.336,64	1.079.076,78	2.107.413,42	27.625.559,34	1.189.932.107,34
2022	607.243.364,00	607.434.620,00	1.214.677.984,00	24.424.145,14	5.036.111,80	29.460.256,94	1.002.385,22	1.063.420,11	2.065.805,33	31.526.062,27	1.246.204.046,27
2023	603.593.224,00	667.330.976,00	1.270.924.200,00	27.282.448,21	6.399.441,57	33.681.889,78	975.409,85	1.047.004,16	2.022.414,01	35.704.303,79	1.306.628.503,79
2024	599.377.116,00	726.745.760,00	1.326.122.876,00	30.656.647,58	8.090.982,62	38.747.630,20	947.393,47	1.029.797,64	1.977.191,11	40.724.821,31	1.366.847.697,31
2025	595.349.404,00	783.859.024,00	1.379.208.428,00	33.823.687,85	9.914.590,42	43.738.278,28	918.050,96	1.011.772,94	1.929.823,90	45.668.102,18	1.424.876.530,18
2026	590.139.472,00	844.139.192,00	1.434.278.664,00	38.085.178,73	12.110.860,12	50.196.038,85	887.469,20	992.910,24	1.880.379,45	52.076.418,29	1.486.355.082,29
2027	585.386.984,00	905.273.408,00	1.490.660.392,00	41.876.506,30	14.375.616,47	56.252.122,77	855.691,12	973.197,37	1.828.888,48	58.081.011,25	1.548.741.403,25
2028	580.136.544,00	970.713.328,00	1.550.849.872,00	46.092.793,96	17.023.736,13	63.116.530,09	822.780,51	952.614,20	1.775.394,71	64.891.924,80	1.615.741.796,80
2029	575.130.816,00	1.023.648.288,00	1.598.779.104,00	50.016.672,42	20.480.272,92	70.496.945,33	788.875,93	931.149,88	1.720.025,81	72.216.971,14	1.670.996.075,14
2030	568.130.108,00	1.076.295.376,00	1.644.425.484,00	55.780.518,95	23.762.313,34	79.542.832,29	754.137,57	908.800,75	1.662.938,32	81.205.770,61	1.725.631.254,61
2031	562.066.232,00	1.135.863.560,00	1.697.929.792,00	60.591.908,03	27.394.315,75	87.986.223,78	718.721,49	885.586,41	1.604.307,90	89.590.531,68	1.787.520.323,68

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_cap Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2032	546.787.072,00	1.197.296.568,00	1.744.083.640,00	142.981.618,33	31.477.971,65	174.459.589,98	682.822,51	861.537,73	1.544.360,24	176.003.950,21	1.920.087.590,21
2033	511.552.496,00	1.267.940.856,00	1.779.493.352,00	176.561.157,99	36.091.580,61	212.652.738,60	646.684,62	836.681,22	1.483.365,84	214.136.104,44	1.993.629.456,44
2034	474.464.484,00	1.338.832.144,00	1.813.296.628,00	212.315.657,20	41.436.119,11	253.751.776,31	610.249,30	811.060,35	1.421.309,65	255.173.085,96	2.068.469.713,96
2035	438.358.076,00	1.404.962.520,00	1.843.320.596,00	239.890.143,65	49.911.029,14	289.801.172,79	574.221,49	784.713,41	1.358.934,90	291.160.107,69	2.134.480.703,69
2036	399.908.314,00	1.471.725.320,00	1.871.633.634,00	263.401.200,45	70.247.104,76	333.648.305,22	538.598,01	757.781,58	1.296.379,59	334.944.684,80	2.206.578.318,80
2037	369.693.376,00	1.529.535.384,00	1.899.228.760,00	285.340.561,93	99.034.954,94	384.375.516,87	503.562,44	730.338,98	1.233.901,42	385.609.418,30	2.284.838.178,30
2038	343.426.798,00	1.580.501.416,00	1.923.928.214,00	308.133.514,96	120.237.195,00	428.370.709,96	469.346,48	702.469,57	1.171.816,05	429.542.526,01	2.353.470.740,01
2039	318.716.814,00	1.632.924.384,00	1.951.641.198,00	328.660.022,65	137.545.987,57	466.206.010,22	436.113,20	674.238,55	1.110.351,75	467.316.361,97	2.418.957.559,97
2040	292.999.148,00	1.685.814.208,00	1.978.813.356,00	352.493.674,06	160.195.248,69	512.688.922,75	404.083,92	645.712,59	1.049.796,51	513.738.719,26	2.492.552.075,26
2041	269.386.338,00	1.735.557.408,00	2.004.943.746,00	377.559.121,41	189.672.856,14	567.231.977,55	373.474,02	616.968,42	990.442,44	568.222.420,00	2.573.166.166,00
2042	242.171.670,00	1.784.354.208,00	2.026.525.878,00	401.995.353,14	223.420.764,02	625.416.117,16	344.479,64	588.136,71	932.616,34	626.348.733,51	2.652.874.611,51
2043	213.472.025,00	1.833.195.104,00	2.046.667.129,00	427.535.007,54	257.483.660,28	685.018.667,82	317.268,21	559.315,45	876.583,67	685.895.251,49	2.732.562.380,49
2044	185.070.665,00	1.878.360.016,00	2.063.430.681,00	452.150.396,50	294.641.860,70	746.792.257,21	291.982,69	530.618,21	822.600,90	747.614.858,10	2.811.045.539,10
2045	155.210.406,00	1.921.652.304,00	2.076.862.710,00	474.150.668,16	336.435.529,93	810.586.198,09	268.738,89	502.168,82	770.907,71	811.357.105,80	2.888.219.815,80
2046	125.949.759,00	1.960.184.928,00	2.086.134.687,00	491.609.523,75	385.188.566,85	876.798.090,60	247.613,64	474.102,13	721.715,77	877.519.806,37	2.963.654.493,37
2047	98.939.483,50	1.993.609.280,00	2.092.548.763,50	504.343.801,20	442.670.262,43	947.014.063,63	228.640,02	446.542,69	675.182,70	947.689.246,34	3.040.238.009,84
2048	76.132.478,50	2.019.780.464,00	2.095.912.942,50	513.217.654,41	504.429.117,16	1.017.646.771,57	211.750,64	419.602,32	631.352,96	1.018.278.124,53	3.114.191.067,03
2049	57.716.678,50	2.040.545.728,00	2.098.262.406,50	522.192.169,54	554.902.092,47	1.077.094.262,01	196.782,15	393.388,63	590.170,78	1.077.684.432,79	3.175.946.839,29
2050	42.821.340,25	2.058.293.536,00	2.101.114.876,25	526.551.576,73	599.965.392,41	1.126.516.969,14	183.500,47	368.005,68	551.506,14	1.127.068.475,28	3.228.183.351,53
2051	27.394.292,25	2.075.634.080,00	2.103.028.372,25	526.950.393,95	644.404.727,89	1.171.355.121,84	171.611,39	343.561,44	515.172,83	1.171.870.294,67	3.274.898.666,92
2052	16.183.719,50	2.089.376.432,00	2.105.560.151,50	523.720.586,80	692.984.397,83	1.216.704.984,63	160.753,84	320.171,92	480.925,76	1.217.185.910,39	3.322.746.061,89

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_cap Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2053	8.429.188,63	2.098.872.880,00	2.107.302.068,63	500.635.714,61	746.986.753,50	1.247.622.468,11	150.677,31	297.925,42	448.602,73	1.248.071.070,84	3.355.373.139,46
2054	3.843.148,97	2.104.448.944,00	2.108.292.092,97	490.722.292,50	803.874.379,75	1.294.596.672,25	141.210,59	276.890,61	418.101,20	1.295.014.773,45	3.403.306.866,42
2055	1.821.098,91	2.107.104.272,00	2.108.925.370,91	479.856.220,78	862.634.860,55	1.342.491.081,33	132.182,19	257.117,99	389.300,18	1.342.880.381,51	3.451.805.752,42
2056	824.922,62	2.108.162.784,00	2.108.987.706,62	468.274.368,69	915.188.181,78	1.383.462.550,47	123.564,08	238.640,09	362.204,16	1.383.824.754,63	3.492.812.461,25
2057	310.889,26	2.110.418.752,00	2.110.729.641,26	455.969.636,56	968.891.710,31	1.424.861.346,87	115.339,57	221.474,98	336.814,55	1.425.198.161,42	3.535.927.802,68
2058	8.668,12	2.111.971.056,00	2.111.979.724,12	442.919.964,90	1.023.246.825,86	1.466.166.790,76	107.503,88	205.612,34	313.116,23	1.466.479.906,99	3.578.459.631,11
2059	0,00	2.113.017.088,00	2.113.017.088,00	429.133.638,38	1.068.473.353,19	1.497.606.991,56	100.016,06	191.009,88	291.025,93	1.497.898.017,49	3.610.915.105,49
2060	0,00	2.115.586.928,00	2.115.586.928,00	414.608.556,38	1.112.218.558,75	1.526.827.115,13	92.830,44	177.593,66	270.424,10	1.527.097.539,22	3.642.684.467,22
2061	0,00	2.118.026.352,00	2.118.026.352,00	399.360.599,63	1.154.277.767,09	1.553.638.366,72	85.906,99	165.234,18	251.141,17	1.553.889.507,89	3.671.915.859,89
2062	0,00	2.120.697.904,00	2.120.697.904,00	383.411.930,28	1.190.308.178,52	1.573.720.108,80	79.249,60	153.783,36	233.032,96	1.573.953.141,76	3.694.651.045,76
2063	0,00	2.124.356.832,00	2.124.356.832,00	366.803.847,31	1.230.909.139,89	1.597.712.987,20	72.855,76	143.156,04	216.011,80	1.597.928.999,00	3.722.285.831,00
2064	0,00	2.126.563.088,00	2.126.563.088,00	349.575.289,38	1.266.868.921,09	1.616.444.210,47	66.718,85	133.324,08	200.042,92	1.616.644.253,39	3.743.207.341,39
2065	0,00	2.129.715.536,00	2.129.715.536,00	331.789.497,41	1.309.761.922,22	1.641.551.419,63	60.823,88	124.260,94	185.084,82	1.641.736.504,45	3.771.452.040,45
2066	0,00	2.130.735.152,00	2.130.735.152,00	313.521.115,38	1.349.709.788,38	1.663.230.903,75	55.150,93	115.925,90	171.076,83	1.663.401.980,58	3.794.137.132,58
2067	0,00	2.132.006.032,00	2.132.006.032,00	294.853.679,25	1.391.380.893,09	1.686.234.572,34	49.688,71	108.255,84	157.944,55	1.686.392.516,90	3.818.398.548,90
2068	0,00	2.132.322.400,00	2.132.322.400,00	275.876.607,50	1.429.465.529,78	1.705.342.137,28	44.442,83	101.164,88	145.607,71	1.705.487.745,00	3.837.810.145,00
2069	0,00	2.133.158.560,00	2.133.158.560,00	256.682.996,78	1.469.717.076,34	1.726.400.073,13	39.427,33	94.584,81	134.012,14	1.726.534.085,27	3.859.692.645,27
2070	0,00	2.132.929.760,00	2.132.929.760,00	237.387.765,88	1.501.942.816,56	1.739.330.582,44	34.662,13	88.466,22	123.128,35	1.739.453.710,79	3.872.383.470,79
2071	0,00	2.134.179.632,00	2.134.179.632,00	218.109.525,97	1.538.111.916,25	1.756.221.442,22	30.167,78	82.757,71	112.925,49	1.756.334.367,71	3.890.513.999,71
2072	0,00	2.133.583.296,00	2.133.583.296,00	198.969.968,44	1.573.912.058,47	1.772.882.026,91	25.963,02	77.415,66	103.378,68	1.772.985.405,59	3.906.568.701,59
2073	0,00	2.132.950.976,00	2.132.950.976,00	180.099.855,00	1.607.742.593,03	1.787.842.448,03	22.063,94	72.411,63	94.475,56	1.787.936.923,59	3.920.887.899,59

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_cap Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2074	0,00	2.132.117.520,00	2.132.117.520,00	126.404.701,92	1.640.092.164,75	1.766.496.866,67	18.482,73	67.731,64	86.214,37	1.766.583.081,04	3.898.700.601,04
2075	0,00	2.131.083.344,00	2.131.083.344,00	109.927.556,88	1.675.115.780,00	1.785.043.336,88	15.227,66	63.365,08	78.592,75	1.785.121.929,63	3.916.205.273,63
2076	0,00	2.128.610.016,00	2.128.610.016,00	94.376.490,00	1.705.313.620,97	1.799.690.110,97	12.306,23	59.282,68	71.588,91	1.799.761.699,88	3.928.371.715,88
2077	0,00	2.127.304.400,00	2.127.304.400,00	79.857.131,45	1.736.787.335,16	1.816.644.466,61	9.725,97	55.440,27	65.166,24	1.816.709.632,85	3.944.014.032,85
2078	0,00	2.125.115.824,00	2.125.115.824,00	66.474.359,20	1.766.881.514,94	1.833.355.874,14	7.490,20	51.783,41	59.273,60	1.833.415.147,74	3.958.530.971,74
2079	0,00	2.122.921.008,00	2.122.921.008,00	54.323.137,58	1.798.626.840,16	1.852.949.977,73	5.596,16	48.279,35	53.875,51	1.853.003.853,25	3.975.924.861,25
2080	0,00	2.119.844.064,00	2.119.844.064,00	43.481.590,80	1.820.440.348,19	1.863.921.938,99	4.036,46	44.907,25	48.943,71	1.863.970.882,70	3.983.814.946,70
2081	0,00	2.118.833.808,00	2.118.833.808,00	34.002.098,58	1.840.391.704,53	1.874.393.803,12	2.798,66	41.651,18	44.449,84	1.874.438.252,96	3.993.272.060,96
2082	0,00	2.117.496.784,00	2.117.496.784,00	25.898.818,23	1.856.394.981,19	1.882.293.799,42	1.861,32	38.501,82	40.363,14	1.882.334.162,56	3.999.830.946,56
2083	0,00	2.117.057.696,00	2.117.057.696,00	19.144.561,36	1.868.129.405,19	1.887.273.966,55	1.188,49	35.451,55	36.640,04	1.887.310.606,59	4.004.368.302,59
2084	0,00	2.117.068.928,00	2.117.068.928,00	13.673.462,40	1.874.244.785,56	1.887.918.247,96	726,37	32.499,82	33.226,18	1.887.951.474,14	4.005.020.402,14
2085	0,00	2.118.386.608,00	2.118.386.608,00	9.385.217,12	1.884.528.293,78	1.893.913.510,90	417,17	29.647,93	30.065,10	1.893.943.576,00	4.012.330.184,00
2086	0,00	2.118.284.896,00	2.118.284.896,00	6.150.174,97	1.890.448.135,47	1.896.598.310,44	214,34	26.890,02	27.104,36	1.896.625.414,80	4.014.910.310,80
2087	0,00	2.119.279.552,00	2.119.279.552,00	3.817.400,59	1.896.352.440,53	1.900.169.841,12	89,15	24.229,53	24.318,68	1.900.194.159,80	4.019.473.711,80
2088	0,00	2.119.611.104,00	2.119.611.104,00	2.226.271,96	1.900.747.921,72	1.902.974.193,68	25,46	21.678,84	21.704,30	1.902.995.897,98	4.022.607.001,98
2089	0,00	2.120.315.184,00	2.120.315.184,00	1.213.957,25	1.908.295.097,72	1.909.509.054,97	3,56	19.250,73	19.254,29	1.909.528.309,26	4.029.843.493,26

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 3.c. Fluxo de Caixa

despe	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas		
2015	83.195.745,18	68.996.351,71	13.184,20	0,00	21.348.191,33	173.553.472,42	2.313.018,24	9.843.053,50	7.397.963,78	153.999.436,90	509.802.625,77
2016	98.107.615,10	81.521.844,15	22.458,45	0,00	30.588.157,55	210.240.075,24	3.940.078,59	11.607.306,38	8.723.962,76	185.968.727,51	695.771.353,28
2017	120.299.816,84	100.037.757,68	35.924,81	0,00	41.746.281,20	262.119.780,53	6.302.598,76	14.232.909,75	10.697.346,18	230.886.925,83	926.658.279,11
2018	137.152.579,26	114.129.277,88	49.536,84	0,00	55.599.496,75	306.930.890,72	8.690.673,39	16.226.793,48	12.195.933,95	269.817.489,91	1.196.475.769,02
2019	143.945.254,49	119.900.102,53	65.299,16	0,00	71.788.546,14	335.699.202,32	11.455.993,06	17.030.448,35	12.799.954,81	294.412.806,11	1.490.888.575,12
2020	151.049.131,01	125.945.130,75	82.913,85	0,00	89.453.314,51	366.530.490,11	14.546.288,86	17.870.922,06	13.431.648,42	320.681.630,78	1.811.570.205,90
2021	158.112.163,86	131.995.525,99	105.269,14	0,00	108.694.212,35	398.907.171,34	18.468.269,31	18.706.563,47	14.059.710,12	347.672.628,44	2.159.242.834,34
2022	165.236.412,69	138.104.271,01	128.369,85	0,00	129.554.570,06	433.023.623,60	22.521.025,67	19.549.447,47	14.693.215,30	376.259.935,16	2.535.502.769,50
2023	172.887.759,86	144.664.741,83	153.105,33	0,00	152.130.166,17	469.835.773,20	26.860.585,06	20.454.693,52	15.373.591,31	407.146.903,30	2.942.649.672,80
2024	180.396.606,92	151.148.597,88	182.814,44	0,00	176.558.980,37	508.286.999,60	32.072.707,98	21.343.080,10	16.041.295,87	438.829.915,66	3.381.479.588,46
2025	187.617.999,17	157.392.529,61	212.056,86	0,00	202.888.775,31	548.111.360,94	37.202.957,39	22.197.457,32	16.683.439,26	472.027.506,97	3.853.507.095,43
2026	195.109.374,14	163.931.349,50	249.970,31	0,00	231.210.425,73	590.501.119,68	43.854.439,90	23.083.776,74	17.349.590,16	506.213.312,87	4.359.720.408,30
2027	202.779.155,43	170.601.390,97	285.485,01	0,00	261.583.224,50	635.249.255,91	50.085.089,54	23.991.203,77	18.031.605,38	543.141.357,22	4.902.861.765,52
2028	210.966.917,03	177.741.133,00	325.759,17	0,00	294.171.705,93	683.205.515,14	57.150.732,30	24.959.914,07	18.759.680,64	582.335.188,12	5.485.196.953,64
2029	217.486.879,08	183.524.693,66	369.017,33	0,00	329.111.817,22	730.492.407,29	64.739.882,98	25.731.303,70	19.339.451,19	620.681.769,41	6.105.878.723,05
2030	223.696.297,70	189.132.087,54	422.182,33	0,00	366.352.723,38	779.603.290,96	74.067.075,64	26.465.952,33	19.891.607,48	659.178.655,51	6.765.057.378,57
2031	230.974.654,62	195.599.778,52	471.734,02	0,00	405.903.442,71	832.949.609,87	82.760.354,58	27.327.069,16	20.538.816,31	702.323.369,82	7.467.380.748,39
2032	237.253.105,68	201.680.433,51	576.463,40	0,00	448.042.844,90	887.552.847,50	101.133.930,09	28.069.885,15	21.097.111,13	737.251.921,13	8.204.632.669,51
2033	242.069.998,61	207.486.347,54	798.590,26	0,00	492.277.960,17	942.632.896,59	140.103.555,19	28.639.781,30	21.525.440,72	752.364.119,38	8.956.996.788,89
2034	246.668.363,06	213.232.873,59	1.035.550,32	0,00	537.419.807,33	998.356.594,30	181.675.493,93	29.183.822,91	21.934.338,24	765.562.939,22	9.722.559.728,11
2035	250.752.616,53	218.649.298,31	1.284.158,29	0,00	583.353.583,69	1.054.039.656,81	225.290.927,61	29.667.039,03	22.297.519,78	776.784.170,40	10.499.343.898,51
2036	254.604.126,88	224.531.212,40	1.614.951,78	0,00	629.960.633,91	1.110.710.924,96	283.324.872,82	30.122.718,85	22.640.005,25	774.623.328,04	11.273.967.226,55
2037	258.357.977,44	230.348.870,99	1.947.244,40	0,00	676.438.033,59	1.167.092.126,42	341.621.824,05	30.566.844,35	22.973.806,58	771.929.651,44	12.045.896.877,99
2038	261.717.920,75	235.303.549,18	2.211.687,45	0,00	722.753.812,68	1.221.986.970,06	388.015.342,94	30.964.365,91	23.272.580,75	779.734.680,47	12.825.631.558,46

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo					Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado		Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2039	265.487.803,90	240.341.375,04	2.443.445,13	0,00	769.537.893,51	1.277.810.517,57	428.674.584,13	31.410.388,25	23.607.807,73	794.117.737,46	13.619.749.295,91
2040	269.184.116,81	245.607.265,04	2.711.038,75	0,00	817.184.957,75	1.334.687.378,36	475.620.833,86	31.847.706,36	23.936.492,68	803.282.345,46	14.423.031.641,37
2041	272.738.714,79	250.970.841,29	3.005.152,19	0,00	865.381.898,48	1.392.096.606,76	527.219.682,19	32.268.257,89	24.252.575,99	808.356.090,68	15.231.387.732,05
2042	275.674.599,13	256.178.595,49	3.343.642,66	0,00	913.883.263,92	1.449.080.101,20	586.603.975,64	32.615.608,19	24.513.641,82	805.346.875,56	16.036.734.607,61
2043	278.414.475,96	261.297.966,92	3.690.987,79	0,00	962.204.076,46	1.505.607.507,12	647.541.716,68	32.939.768,44	24.757.278,19	800.368.743,81	16.837.103.351,42
2044	280.694.873,92	266.157.698,40	4.053.084,04	0,00	1.010.226.201,09	1.561.131.857,45	711.067.375,49	33.209.566,85	24.960.056,61	791.894.858,50	17.628.998.209,92
2045	282.522.074,47	270.913.614,31	4.448.862,02	0,00	1.057.739.892,60	1.615.624.443,39	780.502.108,67	33.425.746,57	25.122.535,63	776.574.052,53	18.405.572.262,45
2046	283.783.370,25	275.484.961,84	4.879.890,06	0,00	1.104.334.335,75	1.668.482.557,91	856.121.063,85	33.574.972,97	25.234.693,06	753.551.828,02	19.159.124.090,47
2047	284.655.896,97	280.023.496,81	5.346.788,57	0,00	1.149.547.445,43	1.719.573.627,78	938.033.083,12	33.678.203,33	25.312.280,21	722.550.061,12	19.881.674.151,59
2048	285.113.536,67	284.209.244,07	5.812.102,41	0,00	1.192.900.449,10	1.768.035.332,25	1.019.667.089,70	33.732.347,59	25.352.974,62	689.282.920,34	20.570.957.071,92
2049	285.433.141,54	287.537.132,28	6.183.672,16	0,00	1.234.257.424,32	1.813.411.370,30	1.084.854.765,20	33.770.160,68	25.381.394,65	669.405.049,77	21.240.362.121,69
2050	285.821.171,85	290.490.389,80	6.500.703,12	0,00	1.274.421.727,30	1.857.233.992,08	1.140.474.232,29	33.816.069,31	25.415.899,23	657.527.791,24	21.897.889.912,94
2051	286.081.470,64	293.313.015,38	6.814.286,21	0,00	1.313.873.394,78	1.900.082.167,01	1.195.488.809,61	33.846.865,78	25.439.045,62	645.307.446,01	22.543.197.358,94
2052	286.425.876,43	296.183.756,40	7.124.783,72	0,00	1.352.591.841,54	1.942.326.258,09	1.249.962.055,49	33.887.613,11	25.469.671,00	633.006.918,49	23.176.204.277,43
2053	286.662.834,81	299.036.666,16	7.443.884,12	0,00	1.390.572.256,65	1.983.715.641,74	1.305.944.582,99	33.915.648,13	25.490.741,90	618.364.668,71	23.794.568.946,14
2054	286.797.510,89	301.769.635,26	7.758.264,67	0,00	1.427.674.136,77	2.023.999.547,58	1.361.099.064,05	33.931.581,92	25.502.717,62	603.466.183,99	24.398.035.130,14
2055	286.883.657,66	304.405.570,30	8.065.270,68	0,00	1.463.882.107,81	2.063.236.606,46	1.414.959.768,93	33.941.774,12	25.510.378,00	588.824.685,41	24.986.859.815,54
2056	286.892.137,38	306.613.633,28	8.326.479,16	0,00	1.499.211.588,93	2.101.043.838,76	1.460.785.817,60	33.942.777,37	25.511.132,03	580.804.111,76	25.567.663.927,30
2057	287.129.098,15	309.013.172,26	8.587.833,36	0,00	1.534.059.835,64	2.138.789.939,41	1.506.637.431,88	33.970.812,67	25.532.203,15	572.649.491,71	26.140.313.419,01
2058	287.299.150,79	311.346.527,77	8.847.795,54	0,00	1.568.418.805,14	2.175.912.279,25	1.552.244.831,69	33.990.931,93	25.547.324,64	564.129.190,99	26.704.442.610,00
2059	287.440.266,62	313.184.509,47	9.048.625,90	0,00	1.602.266.556,60	2.211.939.958,59	1.587.478.228,26	34.007.627,63	25.559.872,99	564.894.229,71	27.269.336.839,71
2060	287.789.849,92	315.091.399,96	9.236.533,19	0,00	1.636.160.210,38	2.248.277.993,45	1.620.444.418,83	34.048.987,52	25.590.958,77	568.193.628,33	27.837.530.468,04
2061	288.121.692,34	316.869.545,07	9.410.328,87	0,00	1.670.251.828,08	2.284.653.394,35	1.650.934.888,78	34.088.248,45	25.620.466,99	574.009.790,13	28.411.540.258,17
2062	288.485.111,84	318.356.100,71	9.544.532,36	0,00	1.704.692.415,49	2.321.078.160,41	1.674.479.362,25	34.131.245,33	25.652.783,12	586.814.769,70	28.998.355.027,87

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo					Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado		Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2063	288.982.847,16	320.129.295,08	9.701.117,85	0,00	1.739.901.301,67	2.358.714.561,76	1.701.950.499,71	34.190.133,39	25.697.042,93	596.876.885,73	29.595.231.913,60
2064	289.282.971,00	321.484.475,24	9.826.273,24	0,00	1.775.713.914,82	2.396.307.634,30	1.723.907.586,06	34.225.641,63	25.723.730,65	612.450.675,96	30.207.682.589,56
2065	289.711.808,28	323.231.038,65	9.987.723,04	0,00	1.812.460.955,37	2.435.391.525,34	1.752.232.112,55	34.276.378,22	25.761.863,89	623.121.170,68	30.830.803.760,24
2066	289.850.509,81	324.562.213,02	10.127.875,44	0,00	1.849.848.225,61	2.474.388.823,89	1.776.820.253,39	34.292.788,27	25.774.197,56	637.501.584,66	31.468.305.344,91
2067	290.023.391,55	325.965.309,48	10.274.249,38	0,00	1.888.098.320,69	2.514.361.271,11	1.802.499.891,93	34.313.242,26	25.789.570,61	651.758.566,31	32.120.063.911,21
2068	290.066.428,07	327.058.353,57	10.396.046,34	0,00	1.927.203.834,67	2.554.724.662,65	1.823.867.779,76	34.318.333,99	25.793.397,52	670.745.151,38	32.790.809.062,60
2069	290.180.173,51	328.277.809,14	10.527.253,45	0,00	1.967.448.543,76	2.596.433.779,85	1.846.886.569,37	34.331.791,44	25.803.512,04	689.411.906,99	33.480.220.969,59
2070	290.149.049,14	328.973.459,14	10.608.748,84	0,00	2.008.813.258,18	2.638.544.515,29	1.861.184.006,26	34.328.109,05	25.800.744,38	717.231.655,59	34.197.452.625,18
2071	290.319.073,10	329.992.858,15	10.710.958,26	0,00	2.051.847.157,51	2.682.870.047,02	1.879.115.483,98	34.348.224,93	25.815.863,32	743.590.474,79	34.941.043.099,98
2072	290.237.951,67	330.764.210,67	10.809.206,39	0,00	2.096.462.586,00	2.728.273.954,73	1.896.351.998,29	34.338.627,29	25.808.649,81	771.774.679,34	35.712.817.779,32
2073	290.151.935,22	331.421.235,08	10.894.684,20	0,00	2.142.769.066,76	2.775.236.921,26	1.911.348.105,58	34.328.450,51	25.801.001,02	803.759.364,15	36.516.577.143,47
2074	290.038.557,61	331.973.404,87	10.970.918,34	0,00	2.190.994.628,61	2.823.977.509,43	1.924.722.516,54	34.315.036,58	25.790.919,21	839.149.037,10	37.355.726.180,57
2075	289.897.875,44	332.619.946,12	11.062.880,22	0,00	2.241.343.570,83	2.874.924.272,62	1.940.856.178,47	34.298.392,20	25.778.409,42	873.991.292,53	38.229.717.473,10
2076	289.561.420,97	332.878.056,99	11.127.457,99	0,00	2.293.783.048,39	2.927.349.984,33	1.952.185.611,95	34.258.585,60	25.748.491,09	915.157.295,69	39.144.874.768,80
2077	289.383.813,97	333.332.192,06	11.201.068,42	0,00	2.348.692.486,13	2.982.609.560,57	1.965.099.722,41	34.237.572,57	25.732.697,85	957.539.567,74	40.102.414.336,54
2078	289.086.095,19	333.633.844,70	11.268.930,13	0,00	2.406.144.860,19	3.040.133.730,21	1.977.005.285,80	34.202.348,87	25.706.223,99	1.003.219.871,55	41.105.634.208,09
2079	288.787.527,57	334.030.057,49	11.349.552,43	0,00	2.466.338.052,49	3.100.505.189,98	1.991.149.549,83	34.167.024,74	25.679.674,64	1.049.508.940,78	42.155.143.148,87
2080	288.368.961,33	333.889.833,50	11.376.029,27	0,00	2.529.308.588,93	3.162.943.413,03	1.995.794.608,90	34.117.503,34	25.642.454,74	1.107.388.846,05	43.262.531.994,91
2081	288.231.533,08	333.928.633,74	11.396.304,87	0,00	2.595.751.919,69	3.229.308.391,38	1.999.351.731,23	34.101.243,93	25.630.234,29	1.170.225.181,93	44.432.757.176,85
2082	288.049.653,56	333.786.092,62	11.398.924,36	0,00	2.665.965.430,61	3.299.200.101,15	1.999.811.291,11	34.079.725,40	25.614.061,13	1.239.695.023,51	45.672.452.200,36
2083	287.989.923,06	333.591.387,61	11.382.630,40	0,00	2.740.347.132,02	3.373.311.073,09	1.996.952.701,68	34.072.658,57	25.608.749,75	1.316.676.963,09	46.989.129.163,45
2084	287.991.450,98	333.237.070,71	11.340.146,16	0,00	2.819.347.749,81	3.451.916.417,65	1.989.499.325,83	34.072.839,34	25.608.885,62	1.402.735.366,86	48.391.864.530,31
2085	288.170.699,08	333.281.269,37	11.329.214,41	0,00	2.903.511.871,82	3.536.293.054,69	1.987.581.476,12	34.094.046,54	25.624.824,79	1.488.992.707,24	49.880.857.237,55
2086	288.156.862,88	333.023.796,86	11.300.438,76	0,00	2.992.851.434,25	3.625.332.532,76	1.982.533.116,56	34.092.409,55	25.623.594,44	1.583.083.412,21	51.463.940.649,76
2087	288.292.169,02	332.954.450,76	11.279.532,06	0,00	3.087.836.438,99	3.720.362.590,83	1.978.865.273,79	34.108.417,89	25.635.626,18	1.681.753.272,97	53.145.693.922,74
2088	288.337.271,06	332.806.583,65	11.257.851,48	0,00	3.188.741.635,36	3.821.143.341,55	1.975.061.663,69	34.113.754,00	25.639.636,76	1.786.328.287,11	54.932.022.209,84
2089	288.433.049,25	332.913.333,90	11.262.470,33	0,00	3.295.921.332,59	3.928.530.186,07	1.975.871.987,47	34.125.085,71	25.648.153,59	1.892.884.959,30	56.824.907.169,14
2090	288.368.055,90	332.817.524,37	11.257.957,23	0,00	3.409.494.430,15	4.041.937.967,65	1.975.080.216,05	34.117.396,21	25.642.374,22	2.007.097.981,16	58.832.005.150,31

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 48.226.621,75	R\$ 5.304.928,39	R\$ 68.964.069,10
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ 22.575,25	R\$ 2.483,28	R\$ 32.282,61
	Estado - Custeio Indicado no Parecer	13,27%	R\$ 48.226.621,75	R\$ 6.399.672,71	R\$ 83.195.745,18
	Estado - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 48.226.621,75	R\$ -	R\$ -
	Estado - Contribuição Total	13,27%		R\$ 6.399.672,71	R\$ 83.195.745,18
	Compensação Previdenciária			R\$ 1.014,17	R\$ 13.184,20
	Financiamento da Dívida			R\$ -	R\$ -
	Ganhos de mercado				R\$ 21.348.191,33
	Total				173553472,4
Despesas	Aposentados			R\$ 88.815,05	R\$ 1.154.595,65
	Pensionistas			R\$ 89.109,43	R\$ 1.158.422,59
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	1,57%	R\$ 48.226.621,75	R\$ 757.157,96	R\$ 9.843.053,50
	Despesa Administrativa	1,18%	R\$ 48.226.621,75	R\$ 569.074,14	R\$ 7.397.963,78
Ativo - Recurso Financeiro	Total			R\$ 1.504.156,58	R\$ 19.554.035,52
	Em 31/12/14				R\$ 355.803.188,87
	Em 31/12/15				R\$ 377.151.380,20

**Anexo 4. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º,
Inciso IV - Fundo Previdenciário Capitalizado**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	129.873.604,88	0,00	129.873.604,88	355.803.188,72
2015	173.540.288,22	19.554.035,52	153.986.252,70	509.789.441,42
2016	210.217.616,79	24.271.347,74	185.946.269,05	695.735.710,47
2017	262.083.855,72	31.232.854,70	230.851.001,02	926.586.711,49
2018	306.881.353,89	37.113.400,82	269.767.953,07	1.196.354.664,56
2019	335.633.903,16	41.286.396,22	294.347.506,94	1.490.702.171,50
2020	366.447.576,26	45.848.859,34	320.598.716,92	1.811.300.888,42
2021	398.801.902,20	51.234.542,90	347.567.359,30	2.158.868.247,72
2022	432.895.253,76	56.763.688,44	376.131.565,32	2.534.999.813,04
2023	469.682.667,87	62.688.869,89	406.993.797,98	2.941.993.611,02
2024	508.104.185,17	69.457.083,94	438.647.101,23	3.380.640.712,25
2025	547.899.304,09	76.083.853,97	471.815.450,12	3.852.456.162,37
2026	590.251.149,37	84.287.806,81	505.963.342,56	4.358.419.504,93
2027	634.963.770,90	92.107.898,69	542.855.872,21	4.901.275.377,14
2028	682.879.755,97	100.870.327,01	582.009.428,96	5.483.284.806,10
2029	730.123.389,96	109.810.637,88	620.312.752,08	6.103.597.558,18
2030	779.181.108,62	120.424.635,44	658.756.473,18	6.762.354.031,36
2031	832.477.875,86	130.626.240,06	701.851.635,80	7.464.205.667,16
2032	886.976.384,10	150.300.926,37	736.675.457,73	8.200.881.124,89
2033	941.834.306,32	190.268.777,21	751.565.529,11	8.952.446.654,00
2034	997.321.043,98	232.793.655,08	764.527.388,90	9.716.974.042,90
2035	1.052.755.498,52	277.255.486,42	775.500.012,10	10.492.474.055,00
2036	1.109.095.973,19	336.087.596,92	773.008.376,27	11.265.482.431,27
2037	1.165.144.882,02	395.162.474,98	769.982.407,04	12.035.464.838,31
2038	1.219.775.282,61	442.252.289,59	777.522.993,02	12.812.987.831,33
2039	1.275.367.072,44	483.692.780,11	791.674.292,33	13.604.662.123,66
2040	1.331.976.339,61	531.405.032,90	800.571.306,71	14.405.233.430,37
2041	1.389.091.454,57	583.740.516,08	805.350.938,49	15.210.584.368,86
2042	1.445.736.458,54	643.733.225,64	802.003.232,90	16.012.587.601,76
2043	1.501.916.519,33	705.238.763,31	796.677.756,02	16.809.265.357,78
2044	1.557.078.773,40	769.236.998,95	787.841.774,45	17.597.107.132,23
2045	1.611.175.581,38	839.050.390,87	772.125.190,51	18.369.232.322,74
2046	1.663.602.667,84	914.930.729,88	748.671.937,96	19.117.904.260,70
2047	1.714.226.839,21	997.023.566,67	717.203.272,54	19.835.107.533,24
2048	1.762.223.229,83	1.078.752.411,91	683.470.817,92	20.518.578.351,16
2049	1.807.227.698,14	1.144.006.320,53	663.221.377,61	21.181.799.728,77
2050	1.850.733.288,95	1.199.706.200,83	651.027.088,12	21.832.826.816,89
2051	1.893.267.880,80	1.254.774.721,01	638.493.159,79	22.471.319.976,68

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2052	1.935.201.474,37	1.309.319.339,60	625.882.134,77	23.097.202.111,45
2053	1.976.271.757,62	1.365.350.973,02	610.920.784,60	23.708.122.896,05
2054	2.016.241.282,92	1.420.533.363,59	595.707.919,33	24.303.830.815,38
2055	2.055.171.335,77	1.474.411.921,05	580.759.414,72	24.884.590.230,10
2056	2.092.717.359,59	1.520.239.727,00	572.477.632,59	25.457.067.862,69
2057	2.130.202.106,05	1.566.140.447,70	564.061.658,35	26.021.129.521,04
2058	2.167.064.483,71	1.611.783.088,26	555.281.395,45	26.576.410.916,49
2059	2.202.891.332,69	1.647.045.728,88	555.845.603,81	27.132.256.520,30
2060	2.239.041.460,26	1.680.084.365,12	558.957.095,14	27.691.213.615,44
2061	2.275.243.065,48	1.710.643.604,22	564.599.461,26	28.255.813.076,70
2062	2.311.533.628,04	1.734.263.390,70	577.270.237,34	28.833.083.314,04
2063	2.349.013.443,91	1.761.837.676,03	587.175.767,88	29.420.259.081,92
2064	2.386.481.361,06	1.783.856.958,34	602.624.402,72	30.022.883.484,64
2065	2.425.403.802,30	1.812.270.354,66	613.133.447,64	30.636.016.932,28
2066	2.464.260.948,44	1.836.887.239,22	627.373.709,22	31.263.390.641,50
2067	2.504.087.021,73	1.862.602.704,80	641.484.316,93	31.904.874.958,43
2068	2.544.328.616,31	1.883.979.511,27	660.349.105,04	32.565.224.063,47
2069	2.585.906.526,40	1.907.021.872,85	678.884.653,55	33.244.108.717,02
2070	2.627.935.766,45	1.921.312.859,70	706.622.906,75	33.950.731.623,77
2071	2.672.159.088,76	1.939.279.572,23	732.879.516,53	34.683.611.140,30
2072	2.717.464.748,33	1.956.499.275,39	760.965.472,94	35.444.576.613,24
2073	2.764.342.237,06	1.971.477.557,11	792.864.679,95	36.237.441.293,19
2074	2.813.006.591,09	1.984.828.472,33	828.178.118,76	37.065.619.411,95
2075	2.863.861.392,40	2.000.932.980,09	862.928.412,31	37.928.547.824,26
2076	2.916.222.526,34	2.012.192.688,64	904.029.837,70	38.832.577.661,96
2077	2.971.408.492,16	2.025.069.992,83	946.338.499,33	39.778.916.161,29
2078	3.028.864.800,09	2.036.913.858,66	991.950.941,43	40.770.867.102,72
2079	3.089.155.637,54	2.050.996.249,20	1.038.159.388,34	41.809.026.491,06
2080	3.151.567.383,76	2.055.554.566,98	1.096.012.816,78	42.905.039.307,84
2081	3.217.912.086,51	2.059.083.209,45	1.158.828.877,06	44.063.868.184,90
2082	3.287.801.176,79	2.059.505.077,64	1.228.296.099,15	45.292.164.284,05
2083	3.361.928.442,68	2.056.634.110,00	1.305.294.332,68	46.597.458.616,73
2084	3.440.576.271,49	2.049.181.050,79	1.391.395.220,70	47.988.853.837,43
2085	3.524.963.840,27	2.047.300.347,44	1.477.663.492,83	49.466.517.330,26
2086	3.614.032.093,99	2.042.249.120,55	1.571.782.973,44	51.038.300.303,70
2087	3.709.083.058,77	2.038.609.317,86	1.670.473.740,91	52.708.774.044,61
2088	3.809.885.490,07	2.034.815.054,45	1.775.070.435,62	54.483.844.480,23
2089	3.917.267.715,74	2.035.645.226,77	1.881.622.488,97	56.365.466.969,20

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS. . (Não considera COMPREV e Receita de Custo Suplementar).

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: **Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária**

**Anexo 5. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º,
Inciso II - Fundo Previdenciário Capitalizado**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	129.873.604,88	0,00	129.873.604,88	355.803.188,72
2015	173.553.472,42	19.554.035,52	153.999.436,90	509.802.625,62
2016	240.828.232,78	24.271.347,74	216.556.885,04	726.359.510,67
2017	303.866.061,73	31.232.854,70	272.633.207,03	998.992.717,70
2018	362.530.387,47	37.113.400,82	325.416.986,65	1.324.409.704,35
2019	407.487.748,46	41.286.396,22	366.201.352,24	1.690.611.056,59
2020	455.983.804,61	45.848.859,34	410.134.945,27	2.100.746.001,87
2021	507.601.383,69	51.234.542,90	456.366.840,79	2.557.112.842,66
2022	562.578.193,67	56.763.688,44	505.814.505,23	3.062.927.347,88
2023	621.965.939,37	62.688.869,89	559.277.069,48	3.622.204.417,37
2024	684.845.979,97	69.457.083,94	615.388.896,03	4.237.593.313,40
2025	751.000.136,25	76.083.853,97	674.916.282,28	4.912.509.595,69
2026	821.711.545,40	84.287.806,81	737.423.738,59	5.649.933.334,28
2027	896.832.480,41	92.107.898,69	804.724.581,72	6.454.657.916,00
2028	977.377.221,08	100.870.327,01	876.506.894,07	7.331.164.810,06
2029	1.059.604.224,51	109.810.637,88	949.793.586,63	8.280.958.396,70
2030	1.145.956.014,33	120.424.635,44	1.025.531.378,89	9.306.489.775,59
2031	1.238.853.052,60	130.626.240,06	1.108.226.812,54	10.414.716.588,13
2032	1.335.595.692,40	150.300.926,37	1.185.294.766,03	11.600.011.354,16
2033	1.434.910.856,76	190.268.777,21	1.244.642.079,55	12.844.653.433,71
2034	1.535.776.401,63	232.793.655,08	1.302.982.746,55	14.147.636.180,25
2035	1.637.393.240,49	277.255.486,42	1.360.137.754,07	15.507.773.934,33
2036	1.740.671.558,88	336.087.596,92	1.404.583.961,96	16.912.357.896,28
2037	1.843.530.160,01	395.162.474,98	1.448.367.685,03	18.360.725.581,31
2038	1.944.740.782,74	442.252.289,59	1.502.488.493,15	19.863.214.074,47
2039	2.047.348.411,08	483.692.780,11	1.563.655.630,97	21.426.869.705,43
2040	2.151.872.336,12	531.405.032,90	1.620.467.303,22	23.047.337.008,65
2041	2.257.478.505,24	583.740.516,08	1.673.737.989,16	24.721.074.997,81
2042	2.362.963.365,12	643.733.225,64	1.719.230.139,48	26.440.305.137,30
2043	2.467.811.583,57	705.238.763,31	1.762.572.820,26	28.202.877.957,56
2044	2.571.358.058,53	769.236.998,95	1.802.121.059,58	30.004.999.017,13
2045	2.673.364.335,99	839.050.390,87	1.834.313.945,12	31.839.312.962,26
2046	2.772.816.893,65	914.930.729,88	1.857.886.163,77	33.697.199.126,03
2047	2.869.121.073,21	997.023.566,67	1.872.097.506,54	35.569.296.632,57
2048	2.960.935.781,34	1.078.752.411,91	1.882.183.369,43	37.451.480.002,00
2049	3.047.668.794,62	1.144.006.320,53	1.903.662.474,09	39.355.142.476,09
2050	3.131.655.719,38	1.199.706.200,83	1.931.949.518,55	41.287.091.994,63
2051	3.213.955.561,79	1.254.774.721,01	1.959.180.840,78	43.246.272.835,41

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2052	3.294.918.099,62	1.309.319.339,60	1.985.598.760,02	45.231.871.595,43
2053	3.374.287.898,39	1.365.350.973,02	2.008.936.925,37	47.240.808.520,80
2054	3.451.673.684,35	1.420.533.363,59	2.031.140.320,76	49.271.948.841,57
2055	3.527.118.714,26	1.474.411.921,05	2.052.706.793,21	51.324.655.634,78
2056	3.600.255.427,68	1.520.239.727,00	2.080.015.700,68	53.404.671.335,46
2057	3.672.849.775,05	1.566.140.447,70	2.106.709.327,35	55.511.380.662,81
2058	3.744.331.084,39	1.611.783.088,26	2.132.547.996,13	57.643.928.658,94
2059	3.814.206.515,19	1.647.045.728,88	2.167.160.786,31	59.811.089.445,25
2060	3.884.438.203,83	1.680.084.365,12	2.204.353.838,71	62.015.443.283,96
2061	3.954.905.222,43	1.710.643.604,22	2.244.261.618,21	64.259.704.902,17
2062	4.025.770.575,90	1.734.263.390,70	2.291.507.185,20	66.551.212.087,37
2063	4.098.615.863,43	1.761.837.676,03	2.336.778.187,40	68.887.990.274,77
2064	4.172.021.549,12	1.783.856.958,34	2.388.164.590,78	71.276.154.865,54
2065	4.247.852.480,72	1.812.270.354,66	2.435.582.126,06	73.711.736.991,60
2066	4.324.237.049,50	1.836.887.239,22	2.487.349.810,28	76.199.086.801,88
2067	4.402.459.591,81	1.862.602.704,80	2.539.856.887,01	78.738.943.688,89
2068	4.481.928.497,33	1.883.979.511,27	2.597.948.986,06	81.336.892.674,94
2069	4.563.882.323,60	1.907.021.872,85	2.656.860.450,75	83.993.753.125,70
2070	4.647.357.773,46	1.921.312.859,70	2.726.044.913,76	86.719.798.039,46
2071	4.734.717.204,53	1.939.279.572,23	2.795.437.632,30	89.515.235.671,76
2072	4.824.736.540,72	1.956.499.275,39	2.868.237.265,33	92.383.472.937,09
2073	4.918.005.988,02	1.971.477.557,11	2.946.528.430,91	95.330.001.368,00
2074	5.014.972.138,04	1.984.828.472,33	3.030.143.665,71	98.360.145.033,71
2075	5.116.267.843,45	2.000.932.980,09	3.115.334.863,36	101.475.479.897,07
2076	5.221.133.032,71	2.012.192.688,64	3.208.940.344,07	104.684.420.241,15
2077	5.331.302.046,71	2.025.069.992,83	3.306.232.053,88	107.990.652.295,02
2078	5.446.278.590,41	2.036.913.858,66	3.409.364.731,75	111.400.017.026,77
2079	5.566.843.242,46	2.050.996.249,20	3.515.846.993,26	114.915.864.020,03
2080	5.692.252.001,96	2.055.554.566,98	3.636.697.434,98	118.552.561.455,01
2081	5.825.060.311,07	2.059.083.209,45	3.765.977.101,62	122.318.538.556,64
2082	5.965.165.531,76	2.059.505.077,64	3.905.660.454,12	126.224.199.010,76
2083	6.113.658.205,10	2.056.634.110,00	4.057.024.095,10	130.281.223.105,86
2084	6.271.264.167,45	2.049.181.050,79	4.222.083.116,66	134.503.306.222,52
2085	6.439.804.926,50	2.047.300.347,44	4.392.504.579,06	138.895.810.801,58
2086	6.618.183.967,01	2.042.249.120,55	4.575.934.846,46	143.471.745.648,04
2087	6.808.199.029,82	2.038.609.317,86	4.769.589.711,96	148.241.335.360,00
2088	7.009.884.976,92	2.034.815.054,45	4.975.069.922,47	153.216.405.282,47
2089	7.224.451.518,66	2.035.645.226,77	5.188.806.291,89	158.405.211.574,35

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Estado para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

Fundo Previdenciário Financeiro

Composto pelos servidores admitidos até 31/12/09 e benefícios gerados por estes servidores conforme Lei Complementar nº 651, de 17 de fevereiro de 2012. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

10 Perfil da População do Fundo Previdenciário Financeiro

10.a. Distribuição da População por Segmento

A população do Fundo Previdenciário Financeiro analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 41: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário Financeiro

Ativos	Aposentados	Pensões
36.847	4.446	489

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

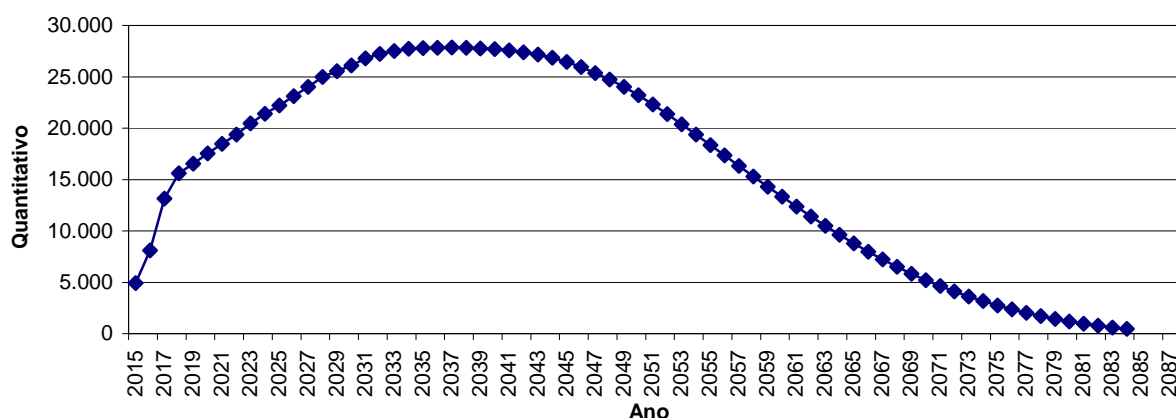
Analisando a composição da população de servidores do Estado de Rondônia vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 11,81% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 7,47 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 42: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	88,19%	11,81%	7,47

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Estado de Rondônia vinculada ao Fundo Previdenciário Financeiro prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 12: Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro



É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção. Entretanto, como este Fundo está fechado a novos ingressos, seu crescimento é limitado, tendendo a extinção após atingir determinado volume de despesas.

10.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Quadro 43: Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 114.895.836,56	36.847	R\$ 3.118,19
Servidores aposentados	R\$ 18.835.214,03	4.446	R\$ 4.236,44
Pensões	R\$ 1.522.944,69	489	R\$ 3.114,41
Total	R\$ 135.253.995,28	41.782	R\$ 3.237,14

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Para o custeio do Fundo Previdenciário Financeiro, o Estado de Rondônia, e

os segurados, efetuam contribuições conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Estado: 11,50% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

Quadro 44: Receita de Contribuição do Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 114.895.836,56	11,00%	R\$ 12.638.542,02
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - Aposentados	R\$ 7.791.483,50	11,00%	R\$ 857.063,19
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 779.732,25	11,00%	R\$ 85.770,55
Estado - CN	Folha de salários	R\$ 114.895.836,56	10,32%	R\$ 11.857.250,33
Estado - CS	Folha de salários	R\$ 114.895.836,56	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 25.438.626,09
Estado - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 114.895.836,56	1,18%	R\$ 1.355.770,87
Total de Receita	Folha de salários			R\$ 26.794.396,96

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 45: Resultado Financeiro do Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$ 25.438.626,09		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 20.358.158,72	R\$21.933.558,55
	Auxílios(*)	R\$ 1.575.399,83	
Resultado (receitas - despesas)	R\$3.505.067,54		
Resultado sobre folha salarial	3,05%		
Resultado sobre arrecadação	13,78%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado .

Elaboração: CAIXA

Considerando uma arrecadação de R\$ 25.438.626,09, verifica-se a existência de um excedente financeiro mensal de 3,05% da folha de salários dos

servidores ativos.

11 Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/14, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ R\$ 1.170.456.393,22 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 376.766.926,80;
- ativo financeiro: R\$ 788.437.427,16; e
- ativo imobilizado: R\$ 5.252.039,26.

12 Custo Previdenciário – Fundo Previdenciário Financeiro

12.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Previdenciário Financeiro, foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, onde o não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.

Entretanto, para efeito de determinação do Custo Normal, replicou-se o resultado em termos percentuais já apontado no Fundo Previdenciário Capitalizado.

12.b. Custo Normal

Quadro 46: Custo Normal Total - Fundo Previdenciário Financeiro

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 224.345.610,47	15,02%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 28.379.271,63	1,90%
Pensão de ativos	R\$ 68.707.710,26	4,60%
Auxílios	R\$ 23.450.240,24	1,57%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 344.882.832,60	23,09%
Administração do Plano	R\$ 17.625.021,33	1,18%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 362.507.853,93	24,27%

13 Reservas Matemáticas

O Fundo Previdenciário Financeiro é financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.

Entretanto, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, calculamos os valores de reservas deste Fundo, utilizando-se como taxa de juros o percentual de 0,00% ao ano.

Quadro 47: Reserva Matemática - Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ 6.120.855.351,74
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 260.257.341,85
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ 446.557.938,40
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 24.157.162,23
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 37.434.255,75
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ 6.245.564.530,30
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ 41.019.492.035,92
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 4.009.295.405,33
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 233.811.104,60
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ 36.776.385.525,99
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 6.245.564.530,30
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 36.776.385.525,99
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 43.021.950.056,28
(+) Ativo do Plano	R\$ 1.170.456.393,22
(-) Reservas Matemáticas	R\$ 43.021.950.056,28
Déficit Técnico Atuarial	R\$ 41.851.493.663,06

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

** O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/14.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;

- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas é inferior a 10,00% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 110.074,08 ao mês.

13.a. Fluxo Financeiro

A projeção do fluxo financeiro para este Fundo está apresentada no quadro seguinte.

Quadro 48: Fluxo Financeiro

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS			Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2015	198.206.807,65	176.557.884,80	1.508.539,56	56.514.829,80	47.306.245,63	480.094.307,44	264.656.063,36	23.450.240,24	17.625.021,33	174.362.982,51	968.052.448,93
2016	189.744.359,78	174.007.717,82	2.071.557,55	51.708.347,64	58.083.146,94	475.615.129,73	363.431.149,97	22.449.031,26	16.872.520,31	72.862.428,19	1.040.914.877,12
2017	163.819.560,47	160.899.354,60	3.116.561,48	50.456.043,98	62.454.892,63	440.746.413,16	546.765.171,99	19.381.816,88	14.567.225,42	-139.967.801,12	900.947.075,99
2018	144.667.099,45	150.602.711,90	3.808.742,13	50.456.043,98	54.056.824,56	403.591.422,02	668.200.373,06	17.115.851,25	12.864.142,98	-294.588.945,27	606.358.130,72
2019	138.938.347,26	147.586.998,45	4.017.139,64	28.203.244,28	36.381.487,84	355.127.217,48	704.761.341,15	16.438.071,23	12.354.728,69	-378.426.923,58	227.931.207,14
2020	132.791.545,23	144.347.985,32	4.240.599,35	22.898.802,07	13.675.872,43	317.954.804,39	743.964.797,97	15.710.830,90	11.808.140,42	-453.528.964,89	0,00
2021	126.554.631,06	141.045.145,47	4.464.992,58	22.898.802,07	0,00	294.963.571,18	783.332.032,04	14.972.929,22	11.253.539,16	-514.594.929,25	0,00
2022	120.197.725,36	137.666.711,00	4.691.936,19	22.898.802,07	0,00	285.455.174,62	823.146.700,17	14.220.831,11	10.688.267,97	-562.600.624,64	0,00
2023	113.127.364,14	133.914.237,07	4.945.741,61	22.898.802,07	0,00	274.886.144,89	867.673.965,96	13.384.322,66	10.059.554,61	-616.231.698,34	0,00
2024	106.306.238,40	130.257.342,43	5.185.227,78	22.898.802,07	0,00	264.647.610,68	909.689.083,81	12.577.301,76	9.453.003,87	-667.071.778,76	0,00
2025	99.790.831,83	126.725.753,97	5.408.145,21	22.898.802,07	0,00	254.823.533,08	948.797.405,08	11.806.451,09	8.873.638,40	-714.653.961,49	0,00
2026	92.925.735,85	122.991.852,88	5.641.698,60	22.040.417,60	0,00	243.599.704,93	989.771.684,20	10.994.227,98	8.263.177,72	-765.429.384,96	0,00
2027	85.848.930,46	119.127.801,03	5.880.534,78	20.372.865,57	0,00	231.230.131,84	1.031.672.768,20	10.156.957,11	7.633.891,33	-818.233.484,79	0,00
2028	78.030.643,47	114.860.122,80	6.145.583,18	20.372.865,57	0,00	219.409.215,03	1.078.172.487,95	9.231.960,08	6.938.670,63	-874.933.903,64	0,00
2029	72.325.460,92	111.597.622,82	6.316.435,18	20.372.865,57	0,00	210.612.384,49	1.108.146.523,15	8.556.968,62	6.431.352,21	-912.522.459,50	0,00
2030	66.971.821,10	108.467.082,21	6.467.003,93	20.372.865,57	0,00	202.278.772,81	1.134.562.092,82	7.923.568,89	5.955.293,81	-946.162.182,72	0,00
2031	60.222.493,64	104.611.958,98	6.671.623,40	20.372.865,57	0,00	191.878.941,59	1.170.460.245,41	7.125.042,58	5.355.127,54	-991.061.473,94	0,00
2032	54.441.565,69	101.182.358,37	6.828.706,09	20.372.865,57	0,00	182.825.495,73	1.198.018.612,57	6.441.089,54	4.841.073,66	-1.026.475.280,04	0,00
2033	49.790.353,47	98.263.972,96	6.932.142,73	20.372.865,57	0,00	175.359.334,74	1.216.165.391,14	5.890.795,40	4.427.476,80	-1.051.124.328,60	0,00
2034	45.345.340,22	95.397.072,61	7.020.517,27	0,00	0,00	147.762.930,10	1.231.669.696,60	5.364.897,07	4.032.215,63	-1.093.303.879,20	0,00
2035	41.627.760,17	92.818.722,10	7.069.631,84	0,00	0,00	141.516.114,11	1.240.286.288,23	4.925.062,81	3.701.639,56	-1.107.396.876,49	0,00
2036	37.991.955,87	90.234.788,76	7.109.428,05	0,00	0,00	135.336.172,68	1.247.268.078,08	4.494.903,60	3.378.335,19	-1.119.805.144,19	0,00
2037	34.302.405,44	87.560.447,47	7.143.697,06	0,00	0,00	129.006.549,97	1.253.280.185,69	4.058.385,57	3.050.251,58	-1.131.382.272,88	0,00
2038	30.885.596,48	84.956.930,31	7.158.793,83	0,00	0,00	123.001.320,62	1.255.928.742,83	3.654.136,13	2.746.420,79	-1.139.327.979,13	0,00

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS			Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2039	27.172.578,97	82.138.024,59	7.178.145,72	0,00	0,00	116.488.749,28	1.259.323.809,92	3.214.841,67	2.416.250,43	-1.148.466.152,75	0,00
2040	23.590.089,31	79.310.110,27	7.183.360,75	0,00	0,00	110.083.560,33	1.260.238.728,67	2.790.990,22	2.097.686,92	-1.155.043.845,48	0,00
2041	19.989.427,26	76.398.073,54	7.180.614,50	0,00	0,00	103.568.115,30	1.259.756.930,11	2.364.988,76	1.777.507,47	-1.160.331.311,04	0,00
2042	16.678.858,52	73.549.943,25	7.156.535,06	0,00	0,00	97.385.336,83	1.255.532.467,06	1.973.308,81	1.483.123,82	-1.161.603.562,85	0,00
2043	13.268.134,73	70.572.059,91	7.127.571,95	0,00	0,00	90.967.766,59	1.250.451.219,22	1.569.779,32	1.179.834,14	-1.162.233.066,09	0,00
2044	10.414.330,31	67.783.812,16	7.065.544,64	0,00	0,00	85.263.687,11	1.239.569.235,32	1.232.140,06	926.067,05	-1.156.463.755,32	0,00
2045	7.917.022,00	65.087.249,36	6.979.141,74	0,00	0,00	79.983.413,10	1.224.410.831,77	936.678,56	704.000,45	-1.146.068.097,68	0,00
2046	5.931.538,09	62.557.420,04	6.861.741,08	0,00	0,00	75.350.699,22	1.203.814.225,37	701.772,03	527.446,49	-1.129.692.744,67	0,00
2047	4.178.799,94	60.057.519,17	6.725.329,16	0,00	0,00	70.961.648,27	1.179.882.309,18	494.402,10	371.588,84	-1.109.786.651,85	0,00
2048	2.701.213,64	57.611.128,21	6.568.537,53	0,00	0,00	66.880.879,38	1.152.375.005,37	319.585,94	240.198,35	-1.086.053.910,28	0,00
2049	1.355.928,91	55.147.467,73	6.397.433,33	0,00	0,00	62.900.829,97	1.122.356.723,75	160.422,64	120.572,43	-1.059.736.888,85	0,00
2050	605.080,37	52.902.102,30	6.193.494,86	0,00	0,00	59.700.677,53	1.086.578.045,89	71.588,26	53.805,19	-1.027.002.761,81	0,00
2051	255.585,49	50.784.619,19	5.965.510,27	0,00	0,00	57.005.714,95	1.046.580.749,07	30.238,83	22.727,27	-989.628.000,21	0,00
2052	92.849,44	48.695.070,63	5.723.253,98	0,00	0,00	54.511.174,05	1.004.079.645,79	10.985,20	8.256,39	-949.587.713,33	0,00
2053	7.783,75	46.587.982,23	5.472.359,85	0,00	0,00	52.068.125,83	960.063.131,53	920,91	692,15	-907.996.618,76	0,00
2054	0,00	44.473.665,10	5.214.102,11	0,00	0,00	49.687.767,21	914.754.755,91	0,00	0,00	-865.066.988,70	0,00
2055	0,00	42.324.545,51	4.952.186,62	0,00	0,00	47.276.732,13	868.804.670,04	0,00	0,00	-821.527.937,91	0,00
2056	0,00	40.149.616,35	4.688.471,45	0,00	0,00	44.838.087,80	822.538.851,34	0,00	0,00	-777.700.763,54	0,00
2057	0,00	37.957.734,66	4.423.957,58	0,00	0,00	42.381.692,24	776.132.909,30	0,00	0,00	-733.751.217,06	0,00
2058	0,00	35.762.136,95	4.160.155,96	0,00	0,00	39.922.292,92	729.851.923,65	0,00	0,00	-689.929.630,73	0,00
2059	0,00	33.573.931,73	3.898.332,52	0,00	0,00	37.472.264,25	683.917.986,73	0,00	0,00	-646.445.722,48	0,00
2060	0,00	31.405.245,66	3.639.837,28	0,00	0,00	35.045.082,94	638.567.944,36	0,00	0,00	-603.522.861,42	0,00
2061	0,00	29.267.878,04	3.385.995,63	0,00	0,00	32.653.873,66	594.034.320,26	0,00	0,00	-561.380.446,59	0,00
2062	0,00	27.174.417,19	3.138.199,21	0,00	0,00	30.312.616,40	550.561.265,65	0,00	0,00	-520.248.649,25	0,00

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS			Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2063	0,00	25.133.067,63	2.897.334,17	0,00	0,00	28.030.401,80	508.304.241,12	0,00	0,00	-480.273.839,32	0,00
2064	0,00	23.155.108,37	2.664.658,15	0,00	0,00	25.819.766,53	467.483.886,70	0,00	0,00	-441.664.120,17	0,00
2065	0,00	21.247.694,74	2.440.904,22	0,00	0,00	23.688.598,97	428.228.810,98	0,00	0,00	-404.540.212,02	0,00
2066	0,00	19.417.230,48	2.226.757,40	0,00	0,00	21.643.987,88	390.659.192,30	0,00	0,00	-369.015.204,42	0,00
2067	0,00	17.672.016,56	2.023.119,46	0,00	0,00	19.695.136,01	354.933.238,18	0,00	0,00	-335.238.102,17	0,00
2068	0,00	16.013.922,37	1.830.128,77	0,00	0,00	17.844.051,14	321.075.223,01	0,00	0,00	-303.231.171,87	0,00
2069	0,00	14.447.619,47	1.648.254,35	0,00	0,00	16.095.873,82	289.167.429,32	0,00	0,00	-273.071.555,50	0,00
2070	0,00	12.975.154,76	1.477.678,56	0,00	0,00	14.452.833,32	259.241.852,45	0,00	0,00	-244.789.019,13	0,00
2071	0,00	11.596.476,24	1.318.339,90	0,00	0,00	12.914.816,14	231.287.701,83	0,00	0,00	-218.372.885,70	0,00
2072	0,00	10.310.790,52	1.170.086,55	0,00	0,00	11.480.877,07	205.278.342,72	0,00	0,00	-193.797.465,65	0,00
2073	0,00	9.114.442,63	1.032.467,14	0,00	0,00	10.146.909,78	181.134.586,53	0,00	0,00	-170.987.676,76	0,00
2074	0,00	8.004.821,09	905.128,37	0,00	0,00	8.909.949,46	158.794.451,04	0,00	0,00	-149.884.501,58	0,00
2075	0,00	6.977.934,43	787.575,33	0,00	0,00	7.765.509,76	138.171.110,24	0,00	0,00	-130.405.600,48	0,00
2076	0,00	6.031.966,30	679.560,57	0,00	0,00	6.711.526,87	119.221.152,97	0,00	0,00	-112.509.626,10	0,00
2077	0,00	5.164.683,97	580.780,87	0,00	0,00	5.745.464,84	101.891.380,62	0,00	0,00	-96.145.915,77	0,00
2078	0,00	4.373.339,90	490.887,70	0,00	0,00	4.864.227,60	86.120.649,75	0,00	0,00	-81.256.422,15	0,00
2079	0,00	3.655.532,19	409.568,59	0,00	0,00	4.065.100,78	71.854.139,29	0,00	0,00	-67.789.038,51	0,00
2080	0,00	3.010.811,67	336.727,04	0,00	0,00	3.347.538,71	59.074.918,92	0,00	0,00	-55.727.380,21	0,00
2081	0,00	2.439.251,27	272.320,03	0,00	0,00	2.711.571,30	47.775.444,62	0,00	0,00	-45.063.873,32	0,00
2082	0,00	1.939.763,26	216.180,72	0,00	0,00	2.155.943,98	37.926.442,42	0,00	0,00	-35.770.498,44	0,00
2083	0,00	1.511.239,48	168.134,25	0,00	0,00	1.679.373,73	29.497.236,91	0,00	0,00	-27.817.863,18	0,00
2084	0,00	1.151.100,67	127.847,83	0,00	0,00	1.278.948,50	22.429.444,26	0,00	0,00	-21.150.495,76	0,00
2085	0,00	855.114,08	94.811,07	0,00	0,00	949.925,15	16.633.521,39	0,00	0,00	-15.683.596,24	0,00
2086	0,00	617.496,47	68.345,73	0,00	0,00	685.842,20	11.990.479,71	0,00	0,00	-11.304.637,51	0,00
2087	0,00	431.685,41	47.694,20	0,00	0,00	479.379,62	8.367.403,84	0,00	0,00	-7.888.024,23	0,00
2088	0,00	290.669,85	32.053,60	0,00	0,00	322.723,45	5.623.437,74	0,00	0,00	-5.300.714,30	0,00
2089	0,00	187.180,30	20.599,79	0,00	0,00	207.780,09	3.613.997,63	0,00	0,00	-3.406.217,54	0,00
2090	0,00	114.363,38	12.558,50	0,00	0,00	126.921,88	2.203.246,16	0,00	0,00	-2.076.324,28	0,00

14 Análises de Variações de Resultados

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

14.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário Financeiro

Quadro 49: Variações do Quantitativo de participantes - Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	39.151	4.335	817
Avaliação Atuarial 2014	38.464	4.103	648
Avaliação Atuarial 2015	36.847	4.446	489

Quadro 50: Variações dos Salários e Benefícios Médios - Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 2.667,26	R\$ 3.909,62	R\$ 1.987,38
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 2.915,36	R\$ 4.218,59	R\$ 2.421,13
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 3.118,19	R\$ 4.236,44	R\$ 3.114,41

Quadro 51: Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 104.425.930,42	R\$ 16.948.184,32	R\$ 1.623.687,49
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 112.136.436,80	R\$ 17.308.874,15	R\$ 1.568.889,97
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 114.895.836,56	R\$ 18.835.214,03	R\$ 1.522.944,69

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 4,20% pontos percentuais no número de participantes ativos, 1.617 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 343, e redução de pensionistas, 159, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 3,24% no gasto com pessoal.

15 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Estado de Rondônia e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê os artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 651, de 17 de fevereiro de 2012, transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

“Art. 10. Fica criado o Fundo Previdenciário Capitalizado de natureza contábil e caráter permanente para custear, na forma legal, os benefícios previdenciários aos segurados no serviço público estadual na condição de titular de cargo efetivo e aos seus dependentes, admitidos a partir de 1º janeiro de 2010, na forma apresentada no artigo 7º desta Lei Complementar, inclusive, será constituído pelas seguintes receitas:

Art. 11. O Fundo Previdenciário passará a denominar-se Fundo Previdenciário Financeiro, de natureza contábil e caráter temporário, para custear na forma legal, os benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressados em cargo efetivo no serviço público estadual até 31 de dezembro de 2009, bem como aqueles que já recebem benefícios do IPERON, na forma apresentada no artigo 7º desta Lei Complementar, será constituído pelas seguintes receitas:”

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Estado, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero, ao baixo índice de servidores casados e ao tempo de serviço anterior não informado.

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Estado, assim temos:

- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Estado
- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino

- Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Estado
- Justificativa Técnica: com base no histórico de informações dos Estados analisados pela Caixa, constatou-se que em média a diferença entre a idade média de admissão no Estado e o tempo de serviço anterior a esta admissão é de 24 anos.

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Fundo Previdenciário Financeiro estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Estado: 11,50% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**¹² utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**¹³ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2012;
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2012; (male e female);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e

¹² De acordo com o art. 9º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

¹³ Conforme art. 6º da Portaria MPS nº 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2012.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Estado, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**¹⁴ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁵ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹⁶ considerado neste estudo corresponde a 1,18% do total da remuneração dos servidores ativos do Estado;
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou.
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 59
 - Não professor do sexo Masculino: 62
 - Professor do sexo Feminino: 54
 - Professor do sexo Masculino: 58
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 20.692
 - Qtdd – Homens: 16.155
 - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 52.796.439,97
 - Sal – homens (Anual): R\$ 62.099.396,59
 - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 114.895.836,56

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Estado através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Estado segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Estado.

¹⁴ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁵ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹⁶ O art. 15º da Portaria MPS n.º. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 1,18% apenas sobre o total das remunerações.

Ao se realizar uma análise de regressão segundo um modelo exponencial, apura-se o seguinte modelo de estimativa de salário médio: $y=2755*\exp(0,0087x)$, ou seja, estima-se que o crescimento salarial real é de 0,87% ao ano, logo, considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 11,43%, tomando como índice de correção o INPC, não superando, então a meta atuarial que foi de 12,60%. Apesar de a rentabilidade ter sido levemente inferior a meta atuarial, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2015, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/14, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ R\$ 1.170.456.393,22 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 376.766.926,80;
- ativo financeiro: R\$ 788.437.427,16; e
- ativo imobilizado: R\$ 5.252.039,26.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Estadual somem 24,27% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:

Mês	2.2.7.2.1.01.00	2.2.7.2.1.01.01	2.2.7.2.1.01.02	2.2.7.2.1.01.03	2.2.7.2.1.01.04	2.2.7.2.1.01.05	2.2.7.2.1.01.06	2.2.7.2.1.01.07
0	169.917.005,72	6.567.413.290,14	0,00	260.257.341,85	24.157.162,23	37.434.255,75	0,00	6.075.647.524,58
1	170.766.590,75	6.600.250.356,59	0,00	261.558.628,56	24.277.948,05	37.621.427,03	0,00	6.106.025.762,20
2	171.616.175,78	6.633.087.423,04	0,00	262.859.915,27	24.398.733,86	37.808.598,31	0,00	6.136.403.999,82
3	172.465.760,80	6.665.924.489,49	0,00	264.161.201,98	24.519.519,67	37.995.769,59	0,00	6.166.782.237,45
4	173.315.345,83	6.698.761.555,94	0,00	265.462.488,69	24.640.305,48	38.182.940,87	0,00	6.197.160.475,07
5	174.164.930,86	6.731.598.622,39	0,00	266.763.775,40	24.761.091,29	38.370.112,15	0,00	6.227.538.712,69
6	175.014.515,89	6.764.435.688,84	0,00	268.065.062,11	24.881.877,10	38.557.283,43	0,00	6.257.916.950,32
7	175.864.100,92	6.797.272.755,29	0,00	269.366.348,81	25.002.662,91	38.744.454,71	0,00	6.288.295.187,94
8	176.713.685,95	6.830.109.821,74	0,00	270.667.635,52	25.123.448,72	38.931.625,98	0,00	6.318.673.425,56
9	177.563.270,98	6.862.946.888,19	0,00	271.968.922,23	25.244.234,54	39.118.797,26	0,00	6.349.051.663,18
10	178.412.856,00	6.895.783.954,64	0,00	273.270.208,94	25.365.020,35	39.305.968,54	0,00	6.379.429.900,81
11	179.262.441,03	6.928.621.021,09	0,00	274.571.495,65	25.485.806,16	39.493.139,82	0,00	6.409.808.138,43
12	180.112.026,06	6.961.458.087,54	0,00	275.872.782,36	25.606.591,97	39.680.311,10	0,00	6.440.186.376,05

Mês	2.2.7.2.1.02.00	2.2.7.2.1.02.01	2.2.7.2.1.02.02	2.2.7.2.1.02.03	2.2.7.2.1.02.04	2.2.7.2.1.02.05	2.2.7.2.1.02.06
0	1.000.539.387,50	41.019.492.035,92	2.049.195.429,39	1.960.099.975,94	233.811.104,60	0,00	35.775.846.138,48
1	1.005.542.084,44	41.224.589.496,10	2.059.441.406,54	1.969.900.475,82	234.980.160,13	0,00	35.954.725.369,18
2	1.010.544.781,38	41.429.686.956,28	2.069.687.383,68	1.979.700.975,70	236.149.215,65	0,00	36.133.604.599,87
3	1.015.547.478,31	41.634.784.416,46	2.079.933.360,83	1.989.501.475,58	237.318.271,17	0,00	36.312.483.830,56
4	1.020.550.175,25	41.839.881.876,64	2.090.179.337,98	1.999.301.975,46	238.487.326,70	0,00	36.491.363.061,25
5	1.025.552.872,19	42.044.979.336,82	2.100.425.315,12	2.009.102.475,34	239.656.382,22	0,00	36.670.242.291,95
6	1.030.555.569,13	42.250.076.797,00	2.110.671.292,27	2.018.902.975,22	240.825.437,74	0,00	36.849.121.522,64
7	1.035.558.266,06	42.455.174.257,18	2.120.917.269,42	2.028.703.475,10	241.994.493,27	0,00	37.028.000.753,33
8	1.040.560.963,00	42.660.271.717,36	2.131.163.246,57	2.038.503.974,98	243.163.548,79	0,00	37.206.879.984,02
9	1.045.563.659,94	42.865.369.177,54	2.141.409.223,71	2.048.304.474,86	244.332.604,31	0,00	37.385.759.214,72
10	1.050.566.356,88	43.070.466.637,72	2.151.655.200,86	2.058.104.974,74	245.501.659,83	0,00	37.564.638.445,41
11	1.055.569.053,81	43.275.564.097,90	2.161.901.178,01	2.067.905.474,62	246.670.715,36	0,00	37.743.517.676,10
12	1.060.571.750,75	43.480.661.558,08	2.172.147.155,15	2.077.705.974,50	247.839.770,88	0,00	37.922.396.906,79

2.2.7.2.1.01.00: Plano Financeiro – Provisões de Benefícios Concedidos

2.2.7.2.1.01.01: Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Financeiro do RPPS

2.2.7.2.1.01.02: (-) Contribuições do ente para o Plano Financeiro do RPPS

2.2.7.2.1.01.03: (-) Contribuições do Inativo para o Plano Financeiro do RPPS

2.2.7.2.1.01.04: (-) Contribuição do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS

2.2.7.2.1.01.05: (-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS

2.2.7.2.1.01.07: (-) Compensação de Insuficiência Financeira

2.2.7.2.1.01.06: (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Financeiro do RPPS

2.2.7.2.1.02.00: Plano Financeiro – Provisões de Benefícios a Conceder

2.2.7.2.1.02.01: Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Financeiro do RPPS

2.2.7.2.1.02.02: (-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS

2.2.7.2.1.02.03: (-) Contribuição do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS

2.2.7.2.1.02.04: (-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS

2.2.7.2.1.02.05: (-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários

2.2.7.2.1.02.06: (-) Compensação de Insuficiência Financeira.

O quadro seguinte apresenta valores presentes de projeções de contas que servem de base para cálculo das Reservas Matemáticas do Plano Previdenciário e tem seu preenchimento em consonância com as instruções de preenchimento do DRAA publicado pelo Ministério da Previdência em seu sítio eletrônico. Tais contas são referentes tanto ao grupo atual (grupo fechado) quanto a geração futura, muito embora no computo das Reservas Matemáticas indicadas neste estudo atuarial, tenha sido considerado apenas o grupo fechado, sendo que a geração futura se considera apenas

em apresentação de fluxos de caixa que demonstrem a evolução do equilíbrio atuarial do Plano.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES			
DESCRIÇÃO	GRUPO FECHADO	Gerações Futuras	GRUPO ABERTO
	Geração Atual		Consolidado
	VALORES	VALORES	VALORES
(*) VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS	17.819.090.690,38	0,00	17.819.090.690,38
ATIVO	1.170.456.393,22		1.170.456.393,22
Aplicações financeiras e disponibilidades conforme DAIR			
Créditos a receber conforme art. 17, §5º da Portaria MPS 403/2008			
Propriedades para investimentos (imóveis)			
Direitos sobre royalties			
Bens, direitos e demais ativos	1.170.456.393,22		
PMBC	-6.282.998.786,06		-6.282.998.786,06
VABF - CONCEDIDOS	-6.567.413.290,14		-6.567.413.290,14
(-) VACF - CONCEDIDO ENTE	0,00		0
(-) VCCF - CONCEDIDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS	284.414.504,08		0
PMBaC	-37.010.196.630,59	0,00	-37.010.196.630,59
VABF - A CONCEDER	-41.019.492.035,92	0,00	-41.019.492.035,92
(-) VACF - A CONCEDER - ENTE	2.049.195.429,39	0,00	2.049.195.429,39
(-) VACF - A CONCEDER - SERVIDORES EM ATIVIDADE	1.960.099.975,94	0,00	1.960.099.975,94
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	-43.293.195.416,65	0,00	-43.293.195.416,65
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER	271.245.360,36	0	271.245.360,36
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR	0,00		0
RESULTADO ATUARIAL:			
(Déficit Atuarial, Superávit Atuarial ou Equilíbrio Atuarial)	-41.851.493.663,07	0,00	-41.851.493.663,07

Atualmente, estão vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro 36.847 servidores ativos com data de admissão até 01/jan/10, 4.446 aposentados e 489 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

A despesa previdenciária deste grupo evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Estado, visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

Como o Custo Normal praticado atualmente é inferior ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja alterado, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Estado: 13,27% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este é o parecer.


Adilson Moraes da Costa
Miba 1.032 MTb/RJ

Anexo 6. Perfil da População do Segurados do Fundo Previdenciário Financeiro

Anexo 6.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Estado de Rondônia vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

Quadro 52: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	13.072	14.242	27.314
Folha salarial mensal	R\$ 34.319.790,61	R\$ 57.505.102,12	R\$ 91.824.892,73
Salário médio	R\$ 2.625,44	R\$ 4.037,71	R\$ 3.361,83
Idade mínima atual	23	23	23
Idade média atual	49	44	46
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	29	27	28
Idade máxima de admissão	61	63	63
Idade média de aposentadoria projetada	59	62	60

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior dos servidores do sexo masculino, ou seja, 52,14% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 34,98%, idade média atual maior em 5 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 3 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados aos servidores do sexo feminino, exigindo deles um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras.

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

Quadro 53: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Professores” - Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	7.620	1.913	9.533
Folha salarial mensal	R\$ 18.476.649,36	R\$ 4.594.294,47	R\$ 23.070.943,83
Salário médio	R\$ 2.424,76	R\$ 2.401,62	R\$ 2.420,11
Idade mínima atual	27	27	27
Idade média atual	48	49	48
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	28	30	29
Idade máxima de admissão	58	60	60
Idade média de aposentadoria projetada	54	58	55

Atualmente, a população de servidores do magistério do Estado de Rondônia vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro corresponde a 25,87% do total dos servidores ativos deste grupo. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 79,93% do grupo são compostos por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Estado de Rondônia vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro, de forma consolidada.

Quadro 54: Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	20.692	16.155	36.847
Folha salarial mensal	R\$ 52.796.439,97	R\$ 62.099.396,59	R\$ 114.895.836,56
Salário médio	R\$ 2.551,54	R\$ 3.843,97	R\$ 3.118,19
Idade mínima atual	23	23	23
Idade média atual	48	45	47
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	29	28	28
Idade máxima de admissão	61	63	63
Idade média de aposentadoria projetada	57	62	59

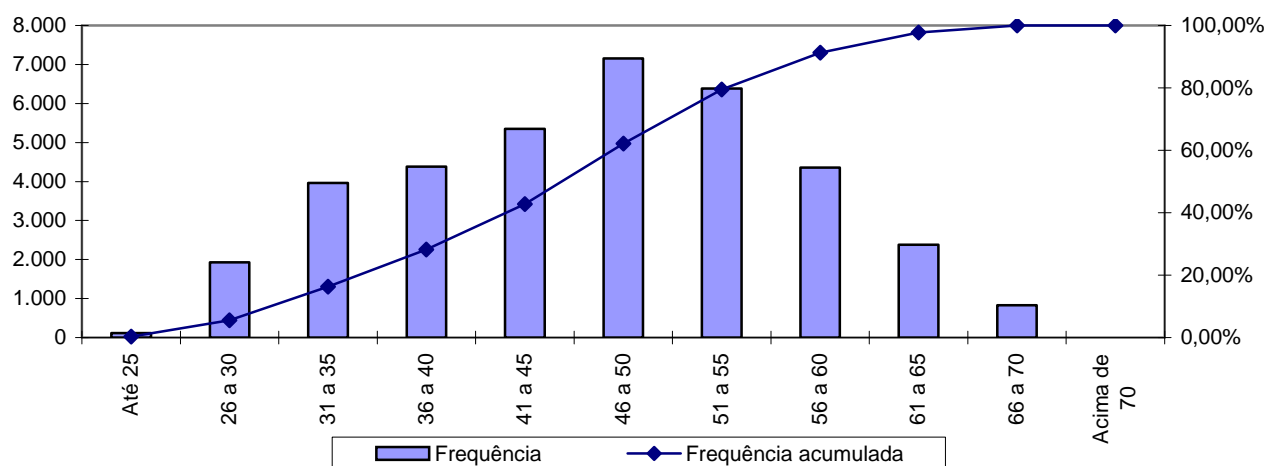
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 56,16% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 50,65% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 55: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Financeiro

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	116	0,31%	0,31%
26 a 30	1.929	5,24%	5,55%
31 a 35	3.965	10,76%	16,31%
36 a 40	4.385	11,90%	28,21%
41 a 45	5.353	14,53%	42,74%
46 a 50	7.153	19,41%	62,15%
51 a 55	6.380	17,32%	79,47%
56 a 60	4.359	11,83%	91,30%
61 a 65	2.381	6,46%	97,76%
66 a 70	826	2,24%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	36.847	100,00%	100,00%

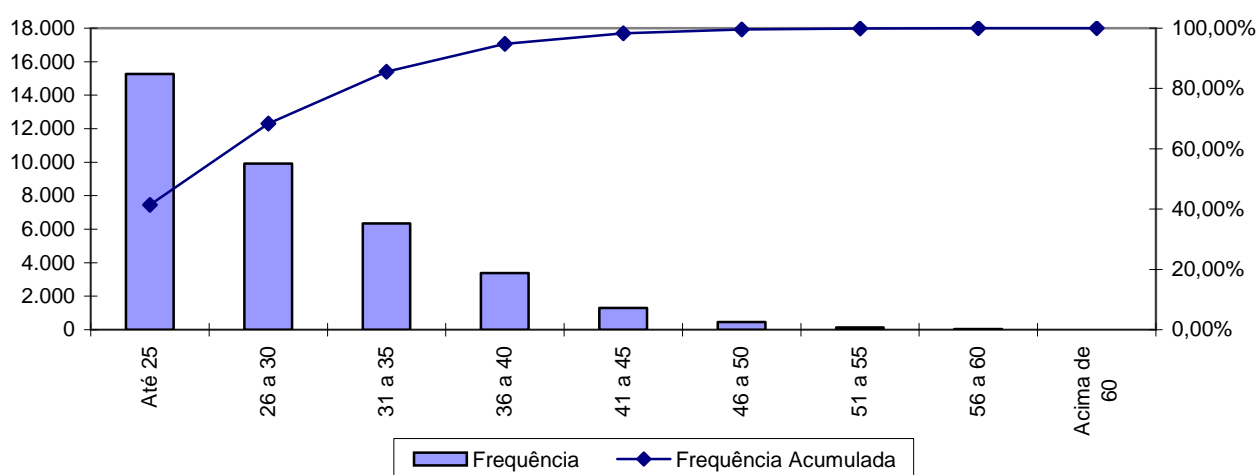
Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Financeiro



Quadro 56: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Financeiro

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	15.265	41,43%	41,43%
26 a 30	9.919	26,92%	68,35%
31 a 35	6.348	17,23%	85,58%
36 a 40	3.382	9,17%	94,75%
41 a 45	1.292	3,51%	98,26%
46 a 50	468	1,27%	99,53%
51 a 55	137	0,37%	99,90%
56 a 60	30	0,08%	99,98%
Acima de 60	6	0,02%	100,00%
Total	36.847	100,00%	100,00%

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Financeiro



A menor e a maior idade de admissão registrada no Fundo Previdenciário Financeiro foram aos 18 e aos 63 anos, respectivamente, sendo que 85,58% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

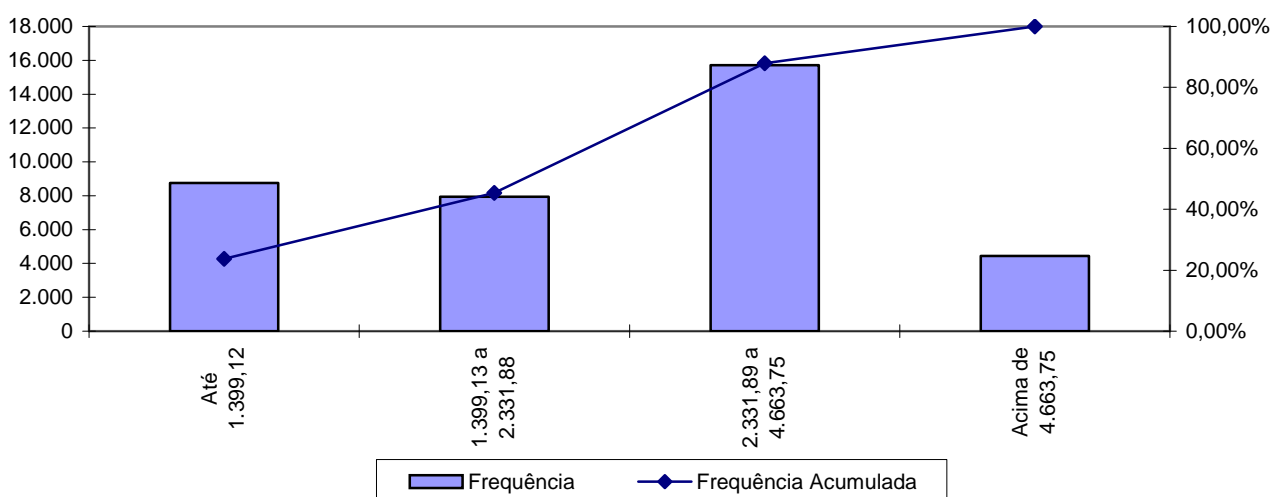
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do custo previdenciário de um Estado, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Estado vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro.

Quadro 57: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Financeiro

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	8.756	23,76%	23,76%
1.399,13 a 2.331,88	7.950	21,58%	45,34%
2.331,89 a 4.663,75	15.704	42,62%	87,96%
Acima de 4.663,75	4.437	12,04%	100,00%
Total	36.847	100,00%	100,00%

Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Financeiro

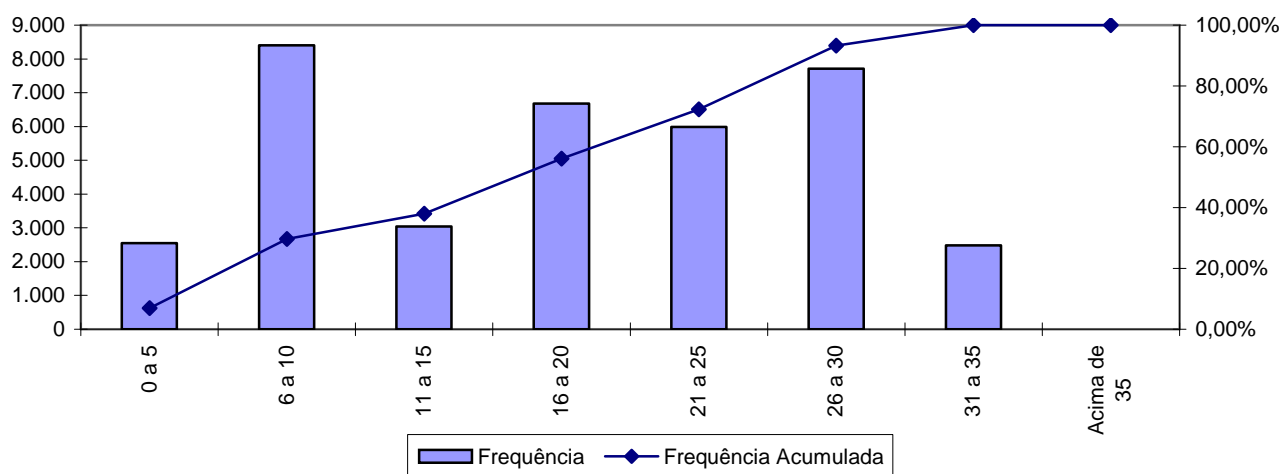


Observa-se que 42,62% dos servidores se situam na faixa salarial de R\$ 2.331,89 a R\$ 4.663,75 e que apenas uma pequena parcela, 12,04%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 58: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Estado

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	2.546	6,91%	6,91%
6 a 10	8.402	22,80%	29,71%
11 a 15	3.037	8,24%	37,95%
16 a 20	6.677	18,13%	56,08%
21 a 25	5.991	16,25%	72,33%
26 a 30	7.713	20,94%	93,27%
31 a 35	2.478	6,72%	99,99%
Acima de 35	3	0,01%	100,00%
Total	36.847	100,00%	100,00%

Quadro 59: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Estado

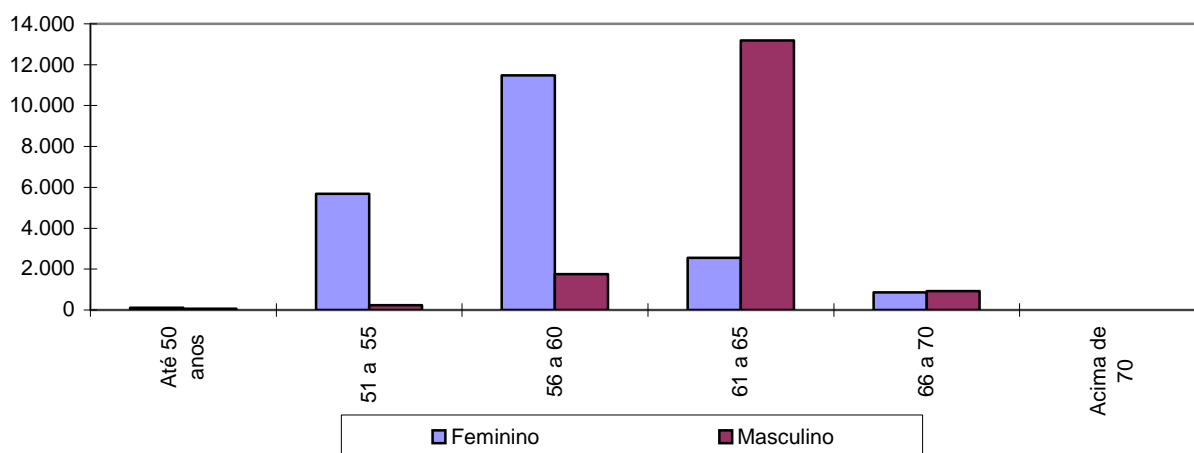


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 22,80% dos servidores ativos possuem entre 6 a 10 anos de tempo de contribuição no Governo Estadual.

Quadro 60: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Financeiro

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	110	66	176
51 a 55	5.685	229	5.914
56 a 60	11.478	1.760	13.238
61 a 65	2.556	13.180	15.736
66 a 70	863	920	1.783
Acima de 70	0	0	0
Total	20.692	16.155	36.847

Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Financeiro



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 52,45% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 61: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário Financeiro

Categoria	População	Frequência
Casados	27.855	75,60%
Não casados	8.992	24,40%
Total	36.847	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por faixa etária, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Anexo 6.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 62: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	2.590	1.856	4.446
Folha de Benefícios	R\$ 8.110.919,26	R\$ 10.724.294,77	R\$ 18.835.214,03
Benefício médio	R\$ 3.131,63	R\$ 5.778,18	R\$ 4.236,44
Idade mínima atual	31	35	31
Idade média atual	63	61	62
Idade máxima atual	91	103	103

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Estado de Rondônia aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 41,75% do contingente total.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

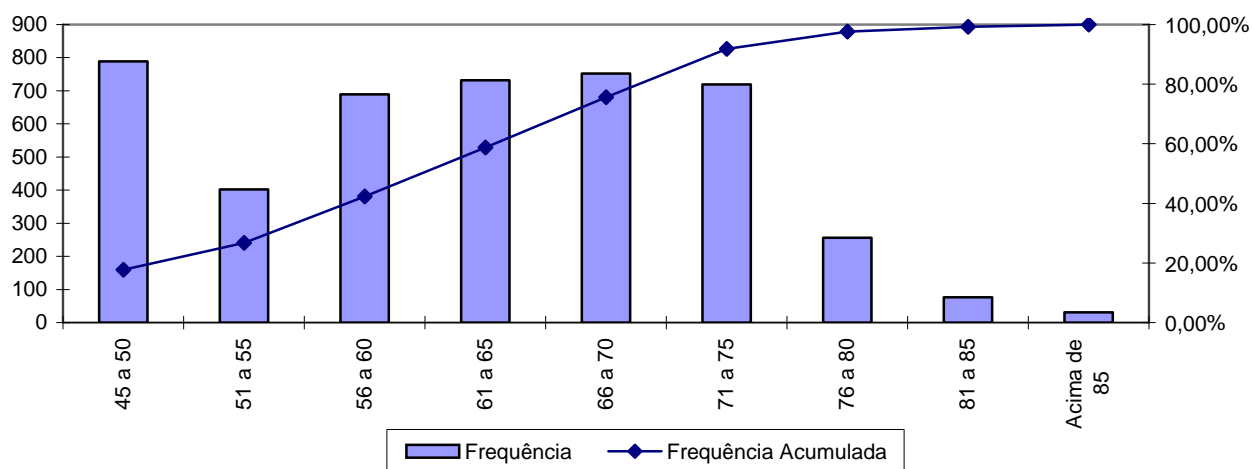
Quadro 63: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	531	R\$ 3.309.775,06	R\$ 6.233,10	62
	Feminino	1365	R\$ 3.930.698,12	R\$ 2.879,63	61
Tempo de contribuição	Masculino	982	R\$ 6.469.767,39	R\$ 6.588,36	58
	Feminino	755	R\$ 3.354.913,65	R\$ 4.443,59	63
Idade	Masculino	77	R\$ 118.674,37	R\$ 1.541,23	75
	Feminino	301	R\$ 386.813,67	R\$ 1.285,10	71
Compulsória	Masculino	266	R\$ 826.077,95	R\$ 3.105,56	66
	Feminino	169	R\$ 438.493,82	R\$ 2.594,64	71
Total		4446	R\$ 18.835.214,03	R\$ 4.236,44	62

Quadro 64: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	789	17,75%	17,75%
51 a 55	402	9,04%	26,79%
56 a 60	689	15,50%	42,29%
61 a 65	732	16,46%	58,75%
66 a 70	752	16,91%	75,66%
71 a 75	719	16,18%	91,84%
76 a 80	256	5,75%	97,59%
81 a 85	76	1,71%	99,30%
Acima de 85	31	0,70%	100,00%
Total	4.446	100,00%	100,00%

Gráfico 17: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

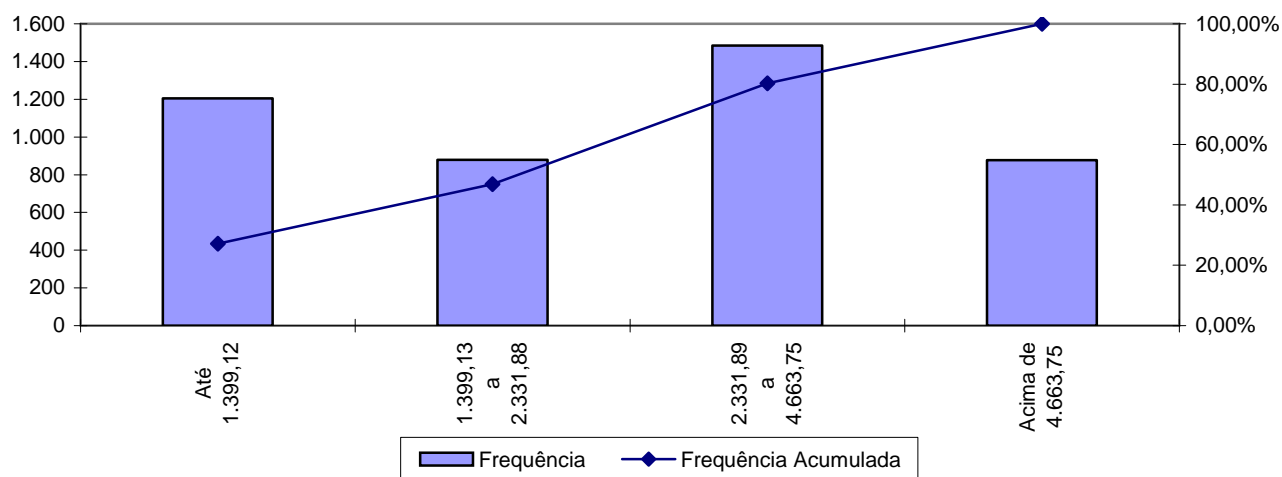


No universo de servidores aposentados do Estado estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 65: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	1.205	27,10%	27,10%
1.399,13 a 2.331,88	879	19,77%	46,87%
2.331,89 a 4.663,75	1.485	33,40%	80,27%
Acima de 4.663,75	877	19,73%	100,00%
Total	4.446	100,00%	100,00%

Gráfico 18: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, 33,40% dos servidores aposentados percebem benefícios de R\$ 2.331,89 a R\$ 4.663,75 e que apenas 19,73%, percebe benefícios superior ao teto do RPPS.

Anexo 6.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 66: Estatísticas dos Pensionistas

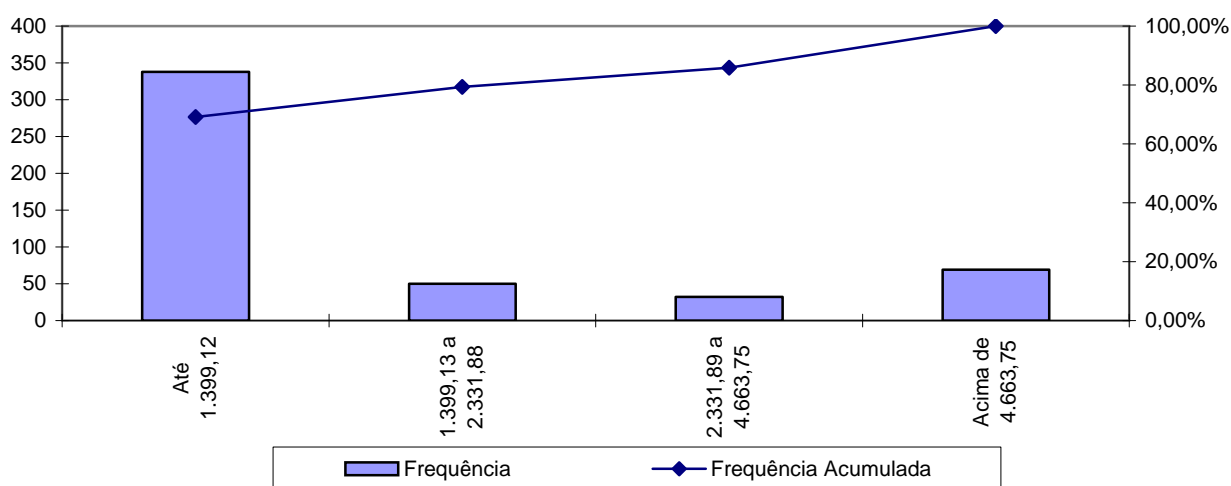
Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	339	150	489
Folha de Benefícios	R\$ 1.306.422,82	R\$ 216.521,87	R\$ 1.522.944,69
Benefício médio	R\$ 3.853,75	R\$ 1.443,48	R\$ 3.114,41
Idade mínima atual	9	13	9
Idade média atual	60	60	60
Idade máxima atual	96	88	96

O grupo de pensionistas do Estado de Rondônia está representado por 69,33% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 166,98% em relação ao dos homens.

Quadro 67: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	338	69,12%	69,12%
1.399,13 a 2.331,88	50	10,22%	79,34%
2.331,89 a 4.663,75	32	6,54%	85,88%
Acima de 4.663,75	69	14,11%	99,99%
Total	489	100,00%	100,00%

Gráfico 19: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 69,12% com benefícios até R\$ 1.399,12 e apenas uma pequena parcela de 6,54%, percebe benefícios de R\$ 2.331,89 a R\$ 4.663,75.

Anexo 6.d. Resumo Estatístico – Fundo Previdenciário Financeiro

Quadro 68: Ativos

Discriminação	Valores
População	36.847
Idade média atual	47
Idade média de admissão no serviço público	29
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R\$ 3.118,19
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 3.843,97
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 2.424,76
Total da folha de salários mensal	R\$ 114.895.836,56

Quadro 69: Aposentados

Discriminação	Valores
População	4.446
Idade média atual	62
Benefício médio	R\$ 4.236,44
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 18.835.214,03

Quadro 70: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	489
Idade média atual	60
Benefício médio	R\$ 3.114,41
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 1.522.944,69

Quadro 71: Total

Discriminação	Valores
População	41.782
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 135.253.995,28

Anexo 7. Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Fundo Previdenciário Financeiro

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/14;

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

Quadro 72: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$114.895.836,56	11,00%	R\$ 164.301.046,28
Contribuição Aposentados	R\$7.791.483,50	11,00%	R\$ 11.141.821,41
Contribuição Pensionistas	R\$779.732,25	11,00%	R\$ 1.115.017,12
Contribuição Estado - CN sem Tx.Adm.	R\$114.895.836,56	12,09%	R\$ 180.581.786,32
Contribuição Estado - Taxa de Adm.	R\$114.895.836,56	1,18%	R\$ 17.625.021,33
Contribuição Estado CS Avaliação Atuarial	R\$114.895.836,56	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$116.041,50		R\$ 1.508.539,56
Dívida para com o RPPS	R\$4.709.569,15		R\$ 56.514.829,80
Contribuição Estado - CN + Tx.Adm.	R\$114.895.836,56	13,27%	R\$ 198.206.808,00
Contribuição Estado - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 198.206.808,00

Quadro 73: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 244.857.782,39
Pensões			R\$ 19.798.280,97
Auxílios	R\$114.895.836,56	1,57%	R\$ 23.450.240,24
Despesas Administrativas	R\$114.895.836,56	1,18%	R\$ 17.625.021,33
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 288.106.303,60
Aposentadorias + Pensões			R\$ 264.656.063,36

Quadro 74: Recursos Financeiros

Referência	Valor
Valor em 31/12/14	R\$793.689.466,42
Valor em 31/12/15	R\$840.995.712,05
Ganho financeiro	R\$47.306.245,63

Anexo 8. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa

Anexo 8.a. Quantitativo de Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2015	36.847	0	36.847	4.446	489	0	0	4.935	41.782
2016	33.203	0	33.203	4.355	536	3.055	164	8.110	41.313
2017	27.737	0	27.737	4.261	581	7.953	350	13.145	40.882
2018	24.884	0	24.884	4.163	625	10.287	547	15.621	40.505
2019	23.620	0	23.620	4.062	666	11.047	754	16.529	40.149
2020	22.271	0	22.271	3.956	704	11.891	973	17.524	39.795
2021	20.968	0	20.968	3.847	739	12.684	1.202	18.472	39.440
2022	19.705	0	19.705	3.734	771	13.435	1.444	19.383	39.088
2023	18.255	0	18.255	3.617	799	14.369	1.697	20.481	38.736
2024	16.996	0	16.996	3.498	822	15.106	1.961	21.387	38.383
2025	15.813	0	15.813	3.375	842	15.760	2.237	22.214	38.027
2026	14.543	0	14.543	3.251	856	16.491	2.525	23.123	37.666
2027	13.277	0	13.277	3.124	866	17.206	2.823	24.020	37.297
2028	11.943	0	11.943	2.996	871	17.981	3.131	24.979	36.922
2029	11.001	0	11.001	2.867	871	18.357	3.448	25.544	36.545
2030	10.046	0	10.046	2.737	866	18.724	3.774	26.102	36.147
2031	8.962	0	8.962	2.607	857	19.208	4.107	26.779	35.741

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2032	8.085	0	8.085	2.477	844	19.472	4.445	27.238	35.322
2033	7.375	0	7.375	2.348	827	19.550	4.787	27.512	34.887
2034	6.716	0	6.716	2.220	806	19.559	5.130	27.715	34.430
2035	6.161	0	6.161	2.093	782	19.444	5.472	27.791	33.952
2036	5.629	0	5.629	1.969	755	19.286	5.812	27.821	33.451
2037	5.080	0	5.080	1.847	726	19.126	6.145	27.844	32.924
2038	4.555	0	4.555	1.728	695	18.921	6.469	27.814	32.369
2039	4.023	0	4.023	1.612	663	18.709	6.781	27.765	31.788
2040	3.489	0	3.489	1.500	629	18.475	7.079	27.684	31.174
2041	2.975	0	2.975	1.392	595	18.215	7.357	27.560	30.535
2042	2.487	0	2.487	1.288	561	17.911	7.615	27.374	29.861
2043	2.002	0	2.002	1.188	526	17.593	7.846	27.154	29.156
2044	1.570	0	1.570	1.093	492	17.214	8.050	26.848	28.418
2045	1.210	0	1.210	1.002	457	16.756	8.223	26.438	27.648
2046	903	0	903	916	424	16.237	8.362	25.938	26.842
2047	641	0	641	835	391	15.672	8.464	25.362	26.003
2048	412	0	412	758	358	15.075	8.530	24.720	25.133
2049	217	0	217	686	327	14.446	8.556	24.015	24.233
2050	101	0	101	618	297	13.747	8.543	23.205	23.306
2051	43	0	43	554	269	12.994	8.491	22.307	22.351
2052	16	0	16	495	241	12.222	8.401	21.359	21.375

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2053	2	0	2	439	216	11.454	8.274	20.383	20.385
2054	0	0	0	388	192	10.686	8.112	19.378	19.378
2055	0	0	0	340	169	9.937	7.916	18.363	18.363
2056	0	0	0	297	148	9.210	7.689	17.345	17.345
2057	0	0	0	257	129	8.505	7.435	16.326	16.326
2058	0	0	0	221	111	7.825	7.154	15.311	15.311
2059	0	0	0	188	95	7.173	6.851	14.308	14.308
2060	0	0	0	159	81	6.550	6.530	13.320	13.320
2061	0	0	0	132	68	5.959	6.195	12.354	12.354
2062	0	0	0	109	57	5.397	5.848	11.412	11.412
2063	0	0	0	89	47	4.869	5.494	10.499	10.499
2064	0	0	0	71	38	4.375	5.136	9.621	9.621
2065	0	0	0	56	31	3.912	4.779	8.778	8.778
2066	0	0	0	43	25	3.483	4.427	7.978	7.978
2067	0	0	0	33	20	3.085	4.080	7.218	7.218
2068	0	0	0	24	16	2.721	3.744	6.505	6.505
2069	0	0	0	17	13	2.387	3.420	5.837	5.837
2070	0	0	0	12	11	2.083	3.110	5.215	5.215
2071	0	0	0	8	9	1.808	2.815	4.640	4.640
2072	0	0	0	5	8	1.559	2.536	4.107	4.107
2073	0	0	0	3	7	1.335	2.273	3.618	3.618

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2074	0	0	0	2	6	1.135	2.025	3.168	3.168
2075	0	0	0	1	5	956	1.792	2.755	2.755
2076	0	0	0	1	5	799	1.574	2.379	2.379
2077	0	0	0	1	4	660	1.370	2.035	2.035
2078	0	0	0	0	4	539	1.180	1.724	1.724
2079	0	0	0	0	3	434	1.004	1.442	1.442
2080	0	0	0	0	3	344	842	1.189	1.189
2081	0	0	0	0	3	268	694	965	965
2082	0	0	0	0	3	205	562	770	770
2083	0	0	0	0	2	154	445	601	601
2084	0	0	0	0	2	112	345	459	459
2085	0	0	0	0	2	80	260	342	342
2086	0	0	0	0	2	55	190	247	247
2087	0	0	0	0	2	36	135	173	173
2088	0	0	0	0	1	23	91	116	116
2089	0	0	0	0	1	14	59	74	74

Anexo 8.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2015	1.493.645.875,28	0,00	1.493.645.875,28	23450240,24	0,00	23.450.240,24	244.857.782,39	19.798.280,97	264.656.063,36	288.106.303,60	1.781.752.178,88
2016	1.394.839.628,00	0,00	1.394.839.628,00	115158262,1	0,00	115.158.262,11	243.414.008,30	19.437.804,75	262.851.813,05	378.010.075,16	1.772.849.703,16
2017	1.204.262.488,00	0,00	1.204.262.488,00	294.696.812,09	0,00	294.696.812,09	241.756.831,06	18.979.060,75	260.735.891,81	555.432.703,90	1.759.695.191,90
2018	1.063.469.836,00	0,00	1.063.469.836,00	414.828.568,28	0,00	414.828.568,28	239.850.899,44	18.550.652,25	258.401.551,69	673.230.119,97	1.736.699.955,97
2019	1.021.356.908,00	0,00	1.021.356.908,00	453.976.383,18	0,00	453.976.383,18	237.663.399,19	18.109.744,25	255.773.143,44	709.749.526,62	1.731.106.434,62
2020	976.170.832,00	0,00	976.170.832,00	495.943.506,47	0,00	495.943.506,47	235.142.327,88	17.656.708,88	252.799.036,75	748.742.543,22	1.724.913.375,22
2021	930.322.328,00	0,00	930.322.328,00	538.359.278,78	0,00	538.359.278,78	232.268.157,88	17.191.906,88	249.460.064,75	787.819.343,53	1.718.141.671,53
2022	883.591.748,00	0,00	883.591.748,00	581.475.587,47	0,00	581.475.587,47	229.067.613,13	16.715.911,88	245.783.525,00	827.259.112,47	1.710.850.860,47
2023	831.616.448,00	0,00	831.616.448,00	629.401.545,78	0,00	629.401.545,78	225.506.623,88	16.229.614,38	241.736.238,25	871.137.784,03	1.702.754.232,03
2024	781.473.316,00	0,00	781.473.316,00	675.219.087,92	0,00	675.219.087,92	221.535.385,50	15.733.711,50	237.269.097,00	912.488.184,92	1.693.961.500,92
2025	733.577.572,00	0,00	733.577.572,00	718.512.971,23	0,00	718.512.971,23	217.213.724,00	15.229.022,25	232.442.746,25	950.955.717,48	1.684.533.289,48
2026	683.111.208,00	0,00	683.111.208,00	763.918.318,22	0,00	763.918.318,22	212.451.265,00	14.716.719,88	227.167.984,88	991.086.303,10	1.674.197.511,10
2027	631.088.536,00	0,00	631.088.536,00	810.450.796,99	0,00	810.450.796,99	207.342.551,00	14.197.803,75	221.540.354,75	1.031.991.151,74	1.663.079.687,74
2028	573.615.120,00	0,00	573.615.120,00	861.686.430,89	0,00	861.686.430,89	201.803.335,50	13.673.190,38	215.476.525,88	1.077.162.956,77	1.650.778.076,77
2029	531.675.456,00	0,00	531.675.456,00	897.278.533,57	0,00	897.278.533,57	195.903.103,50	13.143.714,19	209.046.817,69	1.106.325.351,26	1.638.000.807,26
2030	492.320.036,00	0,00	492.320.036,00	929.723.317,09	0,00	929.723.317,09	189.590.300,25	12.610.628,88	202.200.929,13	1.131.924.246,21	1.624.244.282,21
2031	442.704.704,00	0,00	442.704.704,00	971.397.583,85	0,00	971.397.583,85	183.041.088,75	12.074.463,38	195.115.552,13	1.166.513.135,98	1.609.217.839,98

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_RS Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2.032	400.208.224,00	0,00	400.208.224,00	1.053.765.402,26	0,00	1.053.765.402,26	176.114.149,25	11.535.629,63	187.649.778,88	1.241.415.181,13	1.641.623.405,13
2.033	366.016.456,00	0,00	366.016.456,00	1.069.815.551,40	0,00	1.069.815.551,40	168.993.922,50	10.995.042,50	179.988.965,00	1.249.804.516,40	1.615.820.972,40
2034	333.340.488,00	0,00	333.340.488,00	1.084.116.077,70	0,00	1.084.116.077,70	161.637.817,25	10.454.049,94	172.091.867,19	1.256.207.944,89	1.589.548.432,89
2035	306.011.992,00	0,00	306.011.992,00	1.097.549.002,48	0,00	1.097.549.002,48	153.840.963,25	9.914.632,81	163.755.596,06	1.261.304.598,54	1.567.316.590,54
2036	279.284.642,00	0,00	279.284.642,00	1.107.664.179,68	0,00	1.107.664.179,68	146.150.842,50	9.379.469,94	155.530.312,44	1.263.194.492,11	1.542.479.134,11
2037	252.162.196,00	0,00	252.162.196,00	1.118.414.340,17	0,00	1.118.414.340,17	138.367.684,00	8.850.877,75	147.218.561,75	1.265.632.901,92	1.517.795.097,92
2038	227.044.714,00	0,00	227.044.714,00	1.126.651.238,56	0,00	1.126.651.238,56	130.538.531,50	8.331.047,56	138.869.579,06	1.265.520.817,62	1.492.565.531,62
2039	199.749.758,00	0,00	199.749.758,00	1.133.329.088,28	0,00	1.133.329.088,28	122.711.030,00	7.822.034,19	130.533.064,19	1.263.862.152,47	1.463.611.910,47
2040	173.414.332,00	0,00	173.414.332,00	1.136.174.408,26	0,00	1.136.174.408,26	114.930.026,25	7.325.761,63	122.255.787,88	1.258.430.196,14	1.431.844.528,14
2041	146.945.318,00	0,00	146.945.318,00	1.137.954.083,65	0,00	1.137.954.083,65	107.238.906,13	6.844.105,13	114.083.011,25	1.252.037.094,90	1.398.982.412,90
2042	122.608.824,00	0,00	122.608.824,00	1.133.852.188,61	0,00	1.133.852.188,61	99.678.302,75	6.378.907,44	106.057.210,19	1.239.909.398,80	1.362.518.222,80
2043	97.536.075,00	0,00	97.536.075,00	1.125.285.469,82	0,00	1.125.285.469,82	92.285.830,00	5.931.784,22	98.217.614,22	1.223.503.084,03	1.321.039.159,03
2044	76.557.325,00	0,00	76.557.325,00	1.111.176.723,38	0,00	1.111.176.723,38	85.096.535,88	5.504.135,00	90.600.670,88	1.201.777.394,25	1.278.334.719,25
2045	58.199.232,00	0,00	58.199.232,00	1.093.537.010,91	0,00	1.093.537.010,91	78.141.550,50	5.097.120,03	83.238.670,53	1.176.775.681,44	1.234.974.913,44
2046	43.603.638,00	0,00	43.603.638,00	1.072.136.759,65	0,00	1.072.136.759,65	71.446.808,88	4.711.414,50	76.158.223,38	1.148.294.983,02	1.191.898.621,02
2047	30.718.993,50	0,00	30.718.993,50	1.047.973.439,89	0,00	1.047.973.439,89	65.036.222,88	4.347.326,34	69.383.549,22	1.117.356.989,10	1.148.075.982,60
2048	19.857.032,00	0,00	19.857.032,00	1.017.877.080,15	0,00	1.017.877.080,15	58.930.028,63	4.004.779,59	62.934.808,22	1.080.811.888,37	1.100.668.920,37
2049	9.967.639,50	0,00	9.967.639,50	983.335.345,25	0,00	983.335.345,25	53.144.000,00	3.683.361,09	56.827.361,09	1.040.162.706,35	1.050.130.345,85
2050	4.448.037,75	0,00	4.448.037,75	946.078.033,69	0,00	946.078.033,69	47.689.791,50	3.382.761,89	51.072.553,39	997.150.587,08	1.001.598.624,83
2051	1.878.847,75	0,00	1.878.847,75	907.052.592,16	0,00	907.052.592,16	42.573.486,31	3.102.522,11	45.676.008,42	952.728.600,58	954.607.448,33
2052	682.550,38	0,00	682.550,38	866.459.583,82	0,00	866.459.583,82	37.797.390,31	2.841.941,17	40.639.331,48	907.098.915,31	907.781.465,68

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_RS Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2053	57.219,50	0,00	57.219,50	740.228.962,81	0,00	740.228.962,81	33.361.268,69	2.600.517,16	35.961.785,84	776.190.748,66	776.247.968,16
2054	0,00	0,00	0,00	697.504.091,38	0,00	697.504.091,38	29.262.524,69	2.377.758,91	31.640.283,59	729.144.374,97	729.144.374,97
2055	0,00	0,00	0,00	654.854.878,03	0,00	654.854.878,03	25.495.929,88	2.172.996,92	27.668.926,80	682.523.804,83	682.523.804,83
2056	0,00	0,00	0,00	612.529.303,34	0,00	612.529.303,34	22.053.827,25	1.985.332,78	24.039.160,03	636.568.463,38	636.568.463,38
2057	0,00	0,00	0,00	570.772.429,09	0,00	570.772.429,09	18.926.223,88	1.814.002,33	20.740.226,20	591.512.655,30	591.512.655,30
2058	0,00	0,00	0,00	529.839.985,19	0,00	529.839.985,19	16.102.057,56	1.658.223,94	17.760.281,50	547.600.266,69	547.600.266,69
2059	0,00	0,00	0,00	489.900.302,13	0,00	489.900.302,13	13.568.602,13	1.517.036,63	15.085.638,75	504.985.940,88	504.985.940,88
2060	0,00	0,00	0,00	451.184.270,06	0,00	451.184.270,06	11.311.028,83	1.389.402,93	12.700.431,76	463.884.701,82	463.884.701,82
2061	0,00	0,00	0,00	413.831.879,50	0,00	413.831.879,50	9.313.965,98	1.273.952,88	10.587.918,86	424.419.798,36	424.419.798,36
2062	0,00	0,00	0,00	377.973.944,16	0,00	377.973.944,16	7.562.555,61	1.169.058,52	8.731.614,13	386.705.558,28	386.705.558,28
2063	0,00	0,00	0,00	343.778.153,88	0,00	343.778.153,88	6.042.237,70	1.073.518,37	7.115.756,07	350.893.909,95	350.893.909,95
2064	0,00	0,00	0,00	311.281.506,25	0,00	311.281.506,25	4.738.696,32	986.664,45	5.725.360,77	317.006.867,02	317.006.867,02
2065	0,00	0,00	0,00	280.577.385,97	0,00	280.577.385,97	3.637.896,18	908.034,56	4.545.930,75	285.123.316,71	285.123.316,71
2066	0,00	0,00	0,00	251.710.355,00	0,00	251.710.355,00	2.725.505,66	837.190,00	3.562.695,65	255.273.050,65	255.273.050,65
2067	0,00	0,00	0,00	224.684.002,56	0,00	224.684.002,56	1.985.942,51	773.607,86	2.759.550,37	227.443.552,93	227.443.552,93
2068	0,00	0,00	0,00	199.487.237,22	0,00	199.487.237,22	1.402.133,10	716.635,87	2.118.768,97	201.606.006,19	201.606.006,19
2069	0,00	0,00	0,00	176.057.855,59	0,00	176.057.855,59	955.806,60	665.603,45	1.621.410,06	177.679.265,65	177.679.265,65
2070	0,00	0,00	0,00	154.349.867,75	0,00	154.349.867,75	627.584,92	619.792,98	1.247.377,89	155.597.245,64	155.597.245,64
2071	0,00	0,00	0,00	134.291.336,16	0,00	134.291.336,16	396.929,51	578.458,82	975.388,32	135.266.724,48	135.266.724,48
2072	0,00	0,00	0,00	115.849.728,72	0,00	115.849.728,72	242.864,69	540.996,47	783.861,17	116.633.589,88	116.633.589,88
2073	0,00	0,00	0,00	98.979.564,94	0,00	98.979.564,94	145.448,78	506.978,93	652.427,71	99.631.992,64	99.631.992,64

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_RS Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2074	0,00	0,00	0,00	57.292.233,98	0,00	57.292.233,98	87.003,37	476.023,23	563.026,60	57.855.260,59	57.855.260,59
2075	0,00	0,00	0,00	46.292.198,57	0,00	46.292.198,57	53.185,64	447.660,33	500.845,97	46.793.044,54	46.793.044,54
2076	0,00	0,00	0,00	36.705.869,38	0,00	36.705.869,38	33.679,01	421.373,90	455.052,91	37.160.922,29	37.160.922,29
2077	0,00	0,00	0,00	28.503.515,42	0,00	28.503.515,42	22.118,68	396.676,13	418.794,82	28.922.310,24	28.922.310,24
2078	0,00	0,00	0,00	21.628.371,83	0,00	21.628.371,83	14.998,14	373.227,18	388.225,32	22.016.597,15	22.016.597,15
2079	0,00	0,00	0,00	15.993.261,83	0,00	15.993.261,83	10.420,01	350.765,34	361.185,35	16.354.447,19	16.354.447,19
2080	0,00	0,00	0,00	11.482.241,72	0,00	11.482.241,72	7.345,57	329.131,16	336.476,72	11.818.718,44	11.818.718,44
2081	0,00	0,00	0,00	7.965.633,94	0,00	7.965.633,94	5.193,39	308.278,85	313.472,24	8.279.106,18	8.279.106,18
2082	0,00	0,00	0,00	5.306.025,36	0,00	5.306.025,36	3.651,97	288.161,71	291.813,68	5.597.839,04	5.597.839,04
2083	0,00	0,00	0,00	3.362.345,16	0,00	3.362.345,16	2.530,59	268.747,86	271.278,45	3.633.623,61	3.633.623,61
2084	0,00	0,00	0,00	2.002.036,96	0,00	2.002.036,96	1.708,22	249.947,83	251.656,05	2.253.693,00	2.253.693,00
2085	0,00	0,00	0,00	1.104.331,85	0,00	1.104.331,85	1.117,43	231.645,78	232.763,21	1.337.095,06	1.337.095,06
2086	0,00	0,00	0,00	555.113,37	0,00	555.113,37	710,27	213.750,67	214.460,94	769.574,31	769.574,31
2087	0,00	0,00	0,00	250.770,79	0,00	250.770,79	439,35	196.312,91	196.752,26	447.523,05	447.523,05
2088	0,00	0,00	0,00	100.404,69	0,00	100.404,69	258,34	179.367,86	179.626,20	280.030,89	280.030,89
2089	0,00	0,00	0,00	34.507,37	0,00	34.507,37	135,59	162.966,24	163.101,82	197.609,19	197.609,19

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 8.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS			Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2015	198.206.807,65	176.557.884,80	1.508.539,56	56.514.829,80	47.306.245,63	480.094.307,44	264.656.063,36	23.450.240,24	17.625.021,33	174.362.982,51	968.052.448,93
2016	189.744.359,78	174.007.717,82	2.071.557,55	51.708.347,64	58.083.146,94	475.615.129,73	363.431.149,97	22.449.031,26	16.872.520,31	72.862.428,19	1.040.914.877,12
2017	163.819.560,47	160.899.354,60	3.116.561,48	50.456.043,98	62.454.892,63	440.746.413,16	546.765.171,99	19.381.816,88	14.567.225,42	-139.967.801,12	900.947.075,99
2018	144.667.099,45	150.602.711,90	3.808.742,13	50.456.043,98	54.056.824,56	403.591.422,02	668.200.373,06	17.115.851,25	12.864.142,98	-294.588.945,27	606.358.130,72
2019	138.938.347,26	147.586.998,45	4.017.139,64	28.203.244,28	36.381.487,84	355.127.217,48	704.761.341,15	16.438.071,23	12.354.728,69	-378.426.923,58	227.931.207,14
2020	132.791.545,23	144.347.985,32	4.240.599,35	22.898.802,07	13.675.872,43	317.954.804,39	743.964.797,97	15.710.830,90	11.808.140,42	-453.528.964,89	0,00
2021	126.554.631,06	141.045.145,47	4.464.992,58	22.898.802,07	0,00	294.963.571,18	783.332.032,04	14.972.929,22	11.253.539,16	-514.594.929,25	0,00
2022	120.197.725,36	137.666.711,00	4.691.936,19	22.898.802,07	0,00	285.455.174,62	823.146.700,17	14.220.831,11	10.688.267,97	-562.600.624,64	0,00
2023	113.127.364,14	133.914.237,07	4.945.741,61	22.898.802,07	0,00	274.886.144,89	867.673.965,96	13.384.322,66	10.059.554,61	-616.231.698,34	0,00
2024	106.306.238,40	130.257.342,43	5.185.227,78	22.898.802,07	0,00	264.647.610,68	909.689.083,81	12.577.301,76	9.453.003,87	-667.071.778,76	0,00
2025	99.790.831,83	126.725.753,97	5.408.145,21	22.898.802,07	0,00	254.823.533,08	948.797.405,08	11.806.451,09	8.873.638,40	-714.653.961,49	0,00
2026	92.925.735,85	122.991.852,88	5.641.698,60	22.040.417,60	0,00	243.599.704,93	989.771.684,20	10.994.227,98	8.263.177,72	-765.429.384,96	0,00
2027	85.848.930,46	119.127.801,03	5.880.534,78	20.372.865,57	0,00	231.230.131,84	1.031.672.768,20	10.156.957,11	7.633.891,33	-818.233.484,79	0,00
2028	78.030.643,47	114.860.122,80	6.145.583,18	20.372.865,57	0,00	219.409.215,03	1.078.172.487,95	9.231.960,08	6.938.670,63	-874.933.903,64	0,00
2029	72.325.460,92	111.597.622,82	6.316.435,18	20.372.865,57	0,00	210.612.384,49	1.108.146.523,15	8.556.968,62	6.431.352,21	-912.522.459,50	0,00
2030	66.971.821,10	108.467.082,21	6.467.003,93	20.372.865,57	0,00	202.278.772,81	1.134.562.092,82	7.923.568,89	5.955.293,81	-946.162.182,72	0,00
2031	60.222.493,64	104.611.958,98	6.671.623,40	20.372.865,57	0,00	191.878.941,59	1.170.460.245,41	7.125.042,58	5.355.127,54	-991.061.473,94	0,00
2032	54.441.565,69	101.182.358,37	6.828.706,09	20.372.865,57	0,00	182.825.495,73	1.198.018.612,57	6.441.089,54	4.841.073,66	-1.026.475.280,04	0,00
2033	49.790.353,47	98.263.972,96	6.932.142,73	20.372.865,57	0,00	175.359.334,74	1.216.165.391,14	5.890.795,40	4.427.476,80	-1.051.124.328,60	0,00
2034	45.345.340,22	95.397.072,61	7.020.517,27	0,00	0,00	147.762.930,10	1.231.669.696,60	5.364.897,07	4.032.215,63	-1.093.303.879,20	0,00
2035	41.627.760,17	92.818.722,10	7.069.631,84	0,00	0,00	141.516.114,11	1.240.286.288,23	4.925.062,81	3.701.639,56	-1.107.396.876,49	0,00
2036	37.991.955,87	90.234.788,76	7.109.428,05	0,00	0,00	135.336.172,68	1.247.268.078,08	4.494.903,60	3.378.335,19	-1.119.805.144,19	0,00
2037	34.302.405,44	87.560.447,47	7.143.697,06	0,00	0,00	129.006.549,97	1.253.280.185,69	4.058.385,57	3.050.251,58	-1.131.382.272,88	0,00
2038	30.885.596,48	84.956.930,31	7.158.793,83	0,00	0,00	123.001.320,62	1.255.928.742,83	3.654.136,13	2.746.420,79	-1.139.327.979,13	0,00

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS			Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2039	27.172.578,97	82.138.024,59	7.178.145,72	0,00	0,00	116.488.749,28	1.259.323.809,92	3.214.841,67	2.416.250,43	-1.148.466.152,75	0,00
2040	23.590.089,31	79.310.110,27	7.183.360,75	0,00	0,00	110.083.560,33	1.260.238.728,67	2.790.990,22	2.097.686,92	-1.155.043.845,48	0,00
2041	19.989.427,26	76.398.073,54	7.180.614,50	0,00	0,00	103.568.115,30	1.259.756.930,11	2.364.988,76	1.777.507,47	-1.160.331.311,04	0,00
2042	16.678.858,52	73.549.943,25	7.156.535,06	0,00	0,00	97.385.336,83	1.255.532.467,06	1.973.308,81	1.483.123,82	-1.161.603.562,85	0,00
2043	13.268.134,73	70.572.059,91	7.127.571,95	0,00	0,00	90.967.766,59	1.250.451.219,22	1.569.779,32	1.179.834,14	-1.162.233.066,09	0,00
2044	10.414.330,31	67.783.812,16	7.065.544,64	0,00	0,00	85.263.687,11	1.239.569.235,32	1.232.140,06	926.067,05	-1.156.463.755,32	0,00
2045	7.917.022,00	65.087.249,36	6.979.141,74	0,00	0,00	79.983.413,10	1.224.410.831,77	936.678,56	704.000,45	-1.146.068.097,68	0,00
2046	5.931.538,09	62.557.420,04	6.861.741,08	0,00	0,00	75.350.699,22	1.203.814.225,37	701.772,03	527.446,49	-1.129.692.744,67	0,00
2047	4.178.799,94	60.057.519,17	6.725.329,16	0,00	0,00	70.961.648,27	1.179.882.309,18	494.402,10	371.588,84	-1.109.786.651,85	0,00
2048	2.701.213,64	57.611.128,21	6.568.537,53	0,00	0,00	66.880.879,38	1.152.375.005,37	319.585,94	240.198,35	-1.086.053.910,28	0,00
2049	1.355.928,91	55.147.467,73	6.397.433,33	0,00	0,00	62.900.829,97	1.122.356.723,75	160.422,64	120.572,43	-1.059.736.888,85	0,00
2050	605.080,37	52.902.102,30	6.193.494,86	0,00	0,00	59.700.677,53	1.086.578.045,89	71.588,26	53.805,19	-1.027.002.761,81	0,00
2051	255.585,49	50.784.619,19	5.965.510,27	0,00	0,00	57.005.714,95	1.046.580.749,07	30.238,83	22.727,27	-989.628.000,21	0,00
2052	92.849,44	48.695.070,63	5.723.253,98	0,00	0,00	54.511.174,05	1.004.079.645,79	10.985,20	8.256,39	-949.587.713,33	0,00
2053	7.783,75	46.587.982,23	5.472.359,85	0,00	0,00	52.068.125,83	960.063.131,53	920,91	692,15	-907.996.618,76	0,00
2054	0,00	44.473.665,10	5.214.102,11	0,00	0,00	49.687.767,21	914.754.755,91	0,00	0,00	-865.066.988,70	0,00
2055	0,00	42.324.545,51	4.952.186,62	0,00	0,00	47.276.732,13	868.804.670,04	0,00	0,00	-821.527.937,91	0,00
2056	0,00	40.149.616,35	4.688.471,45	0,00	0,00	44.838.087,80	822.538.851,34	0,00	0,00	-777.700.763,54	0,00
2057	0,00	37.957.734,66	4.423.957,58	0,00	0,00	42.381.692,24	776.132.909,30	0,00	0,00	-733.751.217,06	0,00
2058	0,00	35.762.136,95	4.160.155,96	0,00	0,00	39.922.292,92	729.851.923,65	0,00	0,00	-689.929.630,73	0,00
2059	0,00	33.573.931,73	3.898.332,52	0,00	0,00	37.472.264,25	683.917.986,73	0,00	0,00	-646.445.722,48	0,00
2060	0,00	31.405.245,66	3.639.837,28	0,00	0,00	35.045.082,94	638.567.944,36	0,00	0,00	-603.522.861,42	0,00
2061	0,00	29.267.878,04	3.385.995,63	0,00	0,00	32.653.873,66	594.034.320,26	0,00	0,00	-561.380.446,59	0,00
2062	0,00	27.174.417,19	3.138.199,21	0,00	0,00	30.312.616,40	550.561.265,65	0,00	0,00	-520.248.649,25	0,00

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS			Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2063	0,00	25.133.067,63	2.897.334,17	0,00	0,00	28.030.401,80	508.304.241,12	0,00	0,00	-480.273.839,32	0,00
2064	0,00	23.155.108,37	2.664.658,15	0,00	0,00	25.819.766,53	467.483.886,70	0,00	0,00	-441.664.120,17	0,00
2065	0,00	21.247.694,74	2.440.904,22	0,00	0,00	23.688.598,97	428.228.810,98	0,00	0,00	-404.540.212,02	0,00
2066	0,00	19.417.230,48	2.226.757,40	0,00	0,00	21.643.987,88	390.659.192,30	0,00	0,00	-369.015.204,42	0,00
2067	0,00	17.672.016,56	2.023.119,46	0,00	0,00	19.695.136,01	354.933.238,18	0,00	0,00	-335.238.102,17	0,00
2068	0,00	16.013.922,37	1.830.128,77	0,00	0,00	17.844.051,14	321.075.223,01	0,00	0,00	-303.231.171,87	0,00
2069	0,00	14.447.619,47	1.648.254,35	0,00	0,00	16.095.873,82	289.167.429,32	0,00	0,00	-273.071.555,50	0,00
2070	0,00	12.975.154,76	1.477.678,56	0,00	0,00	14.452.833,32	259.241.852,45	0,00	0,00	-244.789.019,13	0,00
2071	0,00	11.596.476,24	1.318.339,90	0,00	0,00	12.914.816,14	231.287.701,83	0,00	0,00	-218.372.885,70	0,00
2072	0,00	10.310.790,52	1.170.086,55	0,00	0,00	11.480.877,07	205.278.342,72	0,00	0,00	-193.797.465,65	0,00
2073	0,00	9.114.442,63	1.032.467,14	0,00	0,00	10.146.909,78	181.134.586,53	0,00	0,00	-170.987.676,76	0,00
2074	0,00	8.004.821,09	905.128,37	0,00	0,00	8.909.949,46	158.794.451,04	0,00	0,00	-149.884.501,58	0,00
2075	0,00	6.977.934,43	787.575,33	0,00	0,00	7.765.509,76	138.171.110,24	0,00	0,00	-130.405.600,48	0,00
2076	0,00	6.031.966,30	679.560,57	0,00	0,00	6.711.526,87	119.221.152,97	0,00	0,00	-112.509.626,10	0,00
2077	0,00	5.164.683,97	580.780,87	0,00	0,00	5.745.464,84	101.891.380,62	0,00	0,00	-96.145.915,77	0,00
2078	0,00	4.373.339,90	490.887,70	0,00	0,00	4.864.227,60	86.120.649,75	0,00	0,00	-81.256.422,15	0,00
2079	0,00	3.655.532,19	409.568,59	0,00	0,00	4.065.100,78	71.854.139,29	0,00	0,00	-67.789.038,51	0,00
2080	0,00	3.010.811,67	336.727,04	0,00	0,00	3.347.538,71	59.074.918,92	0,00	0,00	-55.727.380,21	0,00
2081	0,00	2.439.251,27	272.320,03	0,00	0,00	2.711.571,30	47.775.444,62	0,00	0,00	-45.063.873,32	0,00
2082	0,00	1.939.763,26	216.180,72	0,00	0,00	2.155.943,98	37.926.442,42	0,00	0,00	-35.770.498,44	0,00
2083	0,00	1.511.239,48	168.134,25	0,00	0,00	1.679.373,73	29.497.236,91	0,00	0,00	-27.817.863,18	0,00
2084	0,00	1.151.100,67	127.847,83	0,00	0,00	1.278.948,50	22.429.444,26	0,00	0,00	-21.150.495,76	0,00
2085	0,00	855.114,08	94.811,07	0,00	0,00	949.925,15	16.633.521,39	0,00	0,00	-15.683.596,24	0,00
2086	0,00	617.496,47	68.345,73	0,00	0,00	685.842,20	11.990.479,71	0,00	0,00	-11.304.637,51	0,00
2087	0,00	431.685,41	47.694,20	0,00	0,00	479.379,62	8.367.403,84	0,00	0,00	-7.888.024,23	0,00
2088	0,00	290.669,85	32.053,60	0,00	0,00	322.723,45	5.623.437,74	0,00	0,00	-5.300.714,30	0,00
2089	0,00	187.180,30	20.599,79	0,00	0,00	207.780,09	3.613.997,63	0,00	0,00	-3.406.217,54	0,00
2090	0,00	114.363,38	12.558,50	0,00	0,00	126.921,88	2.203.246,16	0,00	0,00	-2.076.324,28	0,00

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 114.895.836,56	R\$ 12.638.542,02	R\$ 164.301.046,28
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ 8.571.215,75	R\$ 942.833,73	R\$ 12.256.838,53
	Contribuição dos Participantes			R\$ 13.581.375,75	R\$ 176.557.884,81
	Estado - Custeio Indicado no Parecer	13,27%	R\$ 114.895.836,56	R\$ 15.246.677,51	R\$ 198.206.807,65
	Estado - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 114.895.836,56	R\$ -	R\$ -
	Estado - Contribuição Total	13,27%		R\$ 15.246.677,51	R\$ 198.206.807,65
	Financiamento da Dívida			R\$ 4.709.569,15	R\$ 56.514.829,80
	Ganhos de mercado				R\$ 47.306.245,63
	Total				R\$ 480.094.307,45
Despesas	Aposentados			R\$ 18.835.214,03	R\$ 244.857.782,39
	Pensionistas			R\$ 1.522.944,69	R\$ 19.798.280,97
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	1,57%	R\$ 114.895.836,56	R\$ 1.803.864,63	R\$ 23.450.240,24
	Despesa Administrativa	1,18%	R\$ 114.895.836,56	R\$ 1.355.770,87	R\$ 17.625.021,33
	Total			R\$ 23.517.794,23	R\$ 305.731.324,93
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/14				R\$ 793.689.466,42
	Em 31/12/15				R\$ 840.995.712,05
Saldo = Receitas - Despesas + Ativo Financeiro					R\$ 968.052.448,94

**Anexo 9. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º,
Inciso IV - Fundo Previdenciário Financeiro**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	526.401.945,97	314.634.538,40	211.767.407,57	785.653.898,42
2015	422.070.938,09	305.731.324,93	116.339.613,16	901.993.511,58
2016	421.835.224,53	402.752.701,55	19.082.522,98	921.076.034,56
2017	387.173.807,70	580.714.214,29	-193.540.406,59	727.535.627,97
2018	349.326.635,91	698.180.367,29	-348.853.731,38	378.681.896,59
2019	322.906.833,56	733.554.141,07	-410.647.307,51	-31.965.410,92
2020	290.815.402,98	771.483.769,28	-480.668.366,30	-512.633.777,22
2021	267.599.776,53	809.558.500,43	-541.958.723,90	-1.054.592.501,12
2022	257.864.436,36	848.055.799,25	-590.191.362,89	-1.644.783.864,01
2023	247.041.601,21	891.117.843,23	-644.076.242,02	-2.288.860.106,03
2024	236.563.580,83	931.719.389,44	-695.155.808,61	-2.984.015.914,64
2025	226.516.585,80	969.477.494,57	-742.960.908,77	-3.726.976.823,41
2026	215.917.588,73	1.009.029.089,90	-793.111.501,17	-4.520.088.324,58
2027	204.976.731,49	1.049.463.616,63	-844.486.885,14	-5.364.575.209,72
2028	192.890.766,27	1.094.343.118,66	-901.452.352,39	-6.266.027.562,11
2029	183.923.083,74	1.123.134.843,99	-939.211.760,25	-7.205.239.322,36
2030	175.438.903,31	1.148.440.955,52	-973.002.052,21	-8.178.241.374,57
2031	164.834.452,62	1.182.940.415,53	-1.018.105.962,91	-9.196.347.337,48
2032	155.623.924,06	1.209.300.775,77	-1.053.676.851,71	-10.250.024.189,19
2033	148.054.326,43	1.226.483.663,34	-1.078.429.336,91	-11.328.453.526,10
2034	140.742.412,83	1.241.066.809,30	-1.100.324.396,47	-12.428.777.922,57
2035	134.446.482,27	1.248.912.990,60	-1.114.466.508,33	-13.543.244.430,90
2036	128.226.744,63	1.255.141.316,87	-1.126.914.572,24	-14.670.159.003,14
2037	121.862.852,91	1.260.388.822,85	-1.138.525.969,94	-15.808.684.973,08
2038	115.842.526,79	1.262.329.299,75	-1.146.486.772,96	-16.955.171.746,04
2039	109.310.603,56	1.264.954.902,02	-1.155.644.298,46	-18.110.816.044,50
2040	102.900.199,58	1.265.127.405,81	-1.162.227.206,23	-19.273.043.250,73
2041	96.387.500,80	1.263.899.426,34	-1.167.511.925,54	-20.440.555.176,27
2042	90.228.801,77	1.258.988.899,69	-1.168.760.097,92	-21.609.315.274,19
2043	83.840.194,64	1.253.200.832,68	-1.169.360.638,04	-22.778.675.912,23
2044	78.198.142,47	1.241.727.442,43	-1.163.529.299,96	-23.942.205.212,19
2045	73.004.271,36	1.226.051.510,78	-1.153.047.239,42	-25.095.252.451,61
2046	68.488.958,13	1.205.043.443,89	-1.136.554.485,76	-26.231.806.937,37
2047	64.236.319,11	1.180.748.300,12	-1.116.511.981,01	-27.348.318.918,38
2048	60.312.341,85	1.152.934.789,65	-1.092.622.447,80	-28.440.941.366,18
2049	56.503.396,64	1.122.637.718,82	-1.066.134.322,18	-29.507.075.688,36
2050	53.507.182,67	1.086.703.439,33	-1.033.196.256,66	-30.540.271.945,02
2051	51.040.204,68	1.046.633.715,17	-995.593.510,49	-31.535.865.455,51

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2052	40.149.616,35	1.004.098.887,38	-963.949.271,03	-32.499.814.726,54
2053	37.957.734,66	960.064.744,59	-922.107.009,93	-33.421.921.736,47
2054	35.762.136,95	914.754.755,91	-878.992.618,96	-34.300.914.355,43
2055	33.573.931,73	868.804.670,04	-835.230.738,31	-35.136.145.093,74
2056	31.405.245,66	822.538.851,34	-791.133.605,68	-35.927.278.699,42
2057	29.267.878,04	776.132.909,30	-746.865.031,26	-36.674.143.730,68
2058	27.174.417,19	729.851.923,65	-702.677.506,46	-37.376.821.237,14
2059	25.133.067,63	683.917.986,73	-658.784.919,10	-38.035.606.156,24
2060	23.155.108,37	638.567.944,36	-615.412.835,99	-38.651.018.992,23
2061	21.247.694,74	594.034.320,26	-572.786.625,52	-39.223.805.617,75
2062	19.417.230,48	550.561.265,65	-531.144.035,17	-39.754.949.652,92
2063	17.672.016,56	508.304.241,12	-490.632.224,56	-40.245.581.877,48
2064	16.013.922,37	467.483.886,70	-451.469.964,33	-40.697.051.841,81
2065	14.447.619,47	428.228.810,98	-413.781.191,51	-41.110.833.033,32
2066	12.975.154,76	390.659.192,30	-377.684.037,54	-41.488.517.070,86
2067	11.596.476,24	354.933.238,18	-343.336.761,94	-41.831.853.832,80
2068	10.310.790,52	321.075.223,01	-310.764.432,49	-42.142.618.265,29
2069	9.114.442,63	289.167.429,32	-280.052.986,69	-42.422.671.251,98
2070	8.004.821,09	259.241.852,45	-251.237.031,36	-42.673.908.283,34
2071	6.977.934,43	231.287.701,83	-224.309.767,40	-42.898.218.050,74
2072	6.031.966,30	205.278.342,72	-199.246.376,42	-43.097.464.427,16
2073	5.164.683,97	181.134.586,53	-175.969.902,56	-43.273.434.329,72
2074	4.373.339,90	158.794.451,04	-154.421.111,14	-43.427.855.440,86
2075	3.655.532,19	138.171.110,24	-134.515.578,05	-43.562.371.018,91
2076	3.010.811,67	119.221.152,97	-116.210.341,30	-43.678.581.360,21
2077	2.439.251,27	101.891.380,62	-99.452.129,35	-43.778.033.489,56
2078	1.939.763,26	86.120.649,75	-84.180.886,49	-43.862.214.376,05
2079	1.511.239,48	71.854.139,29	-70.342.899,81	-43.932.557.275,86
2080	1.151.100,67	59.074.918,92	-57.923.818,25	-43.990.481.094,11
2081	855.114,08	47.775.444,62	-46.920.330,54	-44.037.401.424,65
2082	617.496,47	37.926.442,42	-37.308.945,95	-44.074.710.370,60
2083	431.685,41	29.497.236,91	-29.065.551,50	-44.103.775.922,10
2084	290.669,85	22.429.444,26	-22.138.774,41	-44.125.914.696,51
2085	187.180,30	16.633.521,39	-16.446.341,09	-44.142.361.037,60
2086	114.363,38	11.990.479,71	-11.876.116,33	-44.154.237.153,93
2087	65.951,68	8.367.403,84	-8.301.452,16	-44.162.538.606,09
2088	35.990,35	5.623.437,74	-5.587.447,39	-44.168.126.053,48
2089	19.046,00	3.613.997,63	-3.594.951,63	-44.171.721.005,11

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS. (Não considera COMPREV e Receita de Custo Suplementar)

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: **Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária**

**Anexo 10. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º,
Inciso II - Fundo Previdenciário Financeiro**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	526.401.945,97	314.634.538,40	211.767.407,57	785.653.898,42
2015	527.400.553,08	305.731.324,93	221.669.228,15	1.007.323.126,57
2016	533.698.276,66	402.752.701,55	130.945.575,11	1.138.268.701,68
2017	503.201.305,79	580.714.214,29	-77.512.908,50	1.060.755.793,18
2018	457.648.246,58	698.180.367,29	-240.532.120,71	820.223.672,47
2019	391.508.705,33	733.554.141,07	-342.045.435,74	478.178.236,73
2020	331.630.676,82	771.483.769,28	-439.853.092,46	38.325.144,28
2021	294.963.571,18	809.558.500,43	-514.594.929,25	-476.269.784,97
2022	285.455.174,62	848.055.799,25	-562.600.624,63	-1.038.870.409,60
2023	274.886.144,88	891.117.843,23	-616.231.698,35	-1.655.102.107,95
2024	264.647.610,68	931.719.389,44	-667.071.778,76	-2.322.173.886,72
2025	254.823.533,08	969.477.494,57	-714.653.961,49	-3.036.827.848,21
2026	243.599.704,93	1.009.029.089,90	-765.429.384,97	-3.802.257.233,18
2027	231.230.131,84	1.049.463.616,63	-818.233.484,79	-4.620.490.717,97
2028	219.409.215,02	1.094.343.118,66	-874.933.903,64	-5.495.424.621,60
2029	210.612.384,49	1.123.134.843,99	-912.522.459,50	-6.407.947.081,10
2030	202.278.772,81	1.148.440.955,52	-946.162.182,71	-7.354.109.263,81
2031	191.878.941,59	1.182.940.415,53	-991.061.473,94	-8.345.170.737,75
2032	182.825.495,72	1.209.300.775,77	-1.026.475.280,05	-9.371.646.017,79
2033	175.359.334,73	1.226.483.663,34	-1.051.124.328,61	-10.422.770.346,40
2034	147.762.930,10	1.241.066.809,30	-1.093.303.879,20	-11.516.074.225,60
2035	141.516.114,11	1.248.912.990,60	-1.107.396.876,49	-12.623.471.102,09
2036	135.336.172,68	1.255.141.316,87	-1.119.805.144,19	-13.743.276.246,28
2037	129.006.549,97	1.260.388.822,85	-1.131.382.272,88	-14.874.658.519,17
2038	123.001.320,62	1.262.329.299,75	-1.139.327.979,13	-16.013.986.498,29
2039	116.488.749,28	1.264.954.902,02	-1.148.466.152,74	-17.162.452.651,04
2040	110.083.560,33	1.265.127.405,81	-1.155.043.845,48	-18.317.496.496,51
2041	103.568.115,30	1.263.899.426,34	-1.160.331.311,04	-19.477.827.807,55
2042	97.385.336,83	1.258.988.899,69	-1.161.603.562,86	-20.639.431.370,41
2043	90.967.766,59	1.253.200.832,68	-1.162.233.066,09	-21.801.664.436,50
2044	85.263.687,11	1.241.727.442,43	-1.156.463.755,32	-22.958.128.191,82
2045	79.983.413,10	1.226.051.510,78	-1.146.068.097,68	-24.104.196.289,50
2046	75.350.699,21	1.205.043.443,89	-1.129.692.744,68	-25.233.889.034,17
2047	70.961.648,27	1.180.748.300,12	-1.109.786.651,85	-26.343.675.686,02
2048	66.880.879,38	1.152.934.789,65	-1.086.053.910,27	-27.429.729.596,29
2049	62.900.829,97	1.122.637.718,82	-1.059.736.888,85	-28.489.466.485,14
2050	59.700.677,53	1.086.703.439,33	-1.027.002.761,80	-29.516.469.246,94
2051	57.005.714,95	1.046.633.715,17	-989.628.000,22	-30.506.097.247,16

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2052	45.872.870,33	1.004.098.887,38	-958.226.017,05	-31.464.323.264,21
2053	43.430.094,51	960.064.744,59	-916.634.650,08	-32.380.957.914,29
2054	40.976.239,06	914.754.755,91	-873.778.516,85	-33.254.736.431,14
2055	38.526.118,35	868.804.670,04	-830.278.551,69	-34.085.014.982,83
2056	36.093.717,11	822.538.851,34	-786.445.134,23	-34.871.460.117,06
2057	33.691.835,62	776.132.909,30	-742.441.073,68	-35.613.901.190,74
2058	31.334.573,15	729.851.923,65	-698.517.350,50	-36.312.418.541,23
2059	29.031.400,15	683.917.986,73	-654.886.586,58	-36.967.305.127,81
2060	26.794.945,65	638.567.944,36	-611.772.998,71	-37.579.078.126,52
2061	24.633.690,37	594.034.320,26	-569.400.629,89	-38.148.478.756,41
2062	22.555.429,69	550.561.265,65	-528.005.835,96	-38.676.484.592,37
2063	20.569.350,73	508.304.241,12	-487.734.890,39	-39.164.219.482,75
2064	18.678.580,52	467.483.886,70	-448.805.306,18	-39.613.024.788,93
2065	16.888.523,69	428.228.810,98	-411.340.287,29	-40.024.365.076,22
2066	15.201.912,16	390.659.192,30	-375.457.280,14	-40.399.822.356,36
2067	13.619.595,70	354.933.238,18	-341.313.642,48	-40.741.135.998,84
2068	12.140.919,29	321.075.223,01	-308.934.303,72	-41.050.070.302,56
2069	10.762.696,98	289.167.429,32	-278.404.732,34	-41.328.475.034,90
2070	9.482.499,65	259.241.852,45	-249.759.352,80	-41.578.234.387,70
2071	8.296.274,33	231.287.701,83	-222.991.427,50	-41.801.225.815,20
2072	7.202.052,85	205.278.342,72	-198.076.289,87	-41.999.302.105,07
2073	6.197.151,11	181.134.586,53	-174.937.435,42	-42.174.239.540,49
2074	5.278.468,27	158.794.451,04	-153.515.982,77	-42.327.755.523,26
2075	4.443.107,52	138.171.110,24	-133.728.002,72	-42.461.483.525,98
2076	3.690.372,24	119.221.152,97	-115.530.780,73	-42.577.014.306,71
2077	3.020.032,14	101.891.380,62	-98.871.348,48	-42.675.885.655,19
2078	2.430.650,96	86.120.649,75	-83.689.998,79	-42.759.575.653,97
2079	1.920.808,07	71.854.139,29	-69.933.331,22	-42.829.508.985,19
2080	1.487.827,71	59.074.918,92	-57.587.091,21	-42.887.096.076,40
2081	1.127.434,11	47.775.444,62	-46.648.010,51	-42.933.744.086,91
2082	833.677,19	37.926.442,42	-37.092.765,23	-42.970.836.852,13
2083	599.819,66	29.497.236,91	-28.897.417,25	-42.999.734.269,38
2084	418.517,68	22.429.444,26	-22.010.926,58	-43.021.745.195,96
2085	281.991,37	16.633.521,39	-16.351.530,02	-43.038.096.725,98
2086	182.709,11	11.990.479,71	-11.807.770,60	-43.049.904.496,58
2087	113.645,88	8.367.403,84	-8.253.757,96	-43.058.158.254,53
2088	68.043,95	5.623.437,74	-5.555.393,79	-43.063.713.648,33
2089	39.645,79	3.613.997,63	-3.574.351,84	-43.067.288.000,17

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Estado para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias

Resultados Consolidados e Outras Análises

16 Perfil da População

16.a. Distribuição da População por Segmento

Neste item, apresentamos, como cenário, as principais informações dos planos previdenciários, contemplando todos os servidores do Estado de Rondônia, considerando um plano único de financiamento tratado pelo Regime de Capitalização, e desconsiderando o atual regime híbrido de financiamento das despesas previdenciárias (segmentação de massa) praticado.

16.b. Composição de Receita e Despesa do Plano Previdenciário

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Quadro 75: Gasto com Pessoal por Segmento

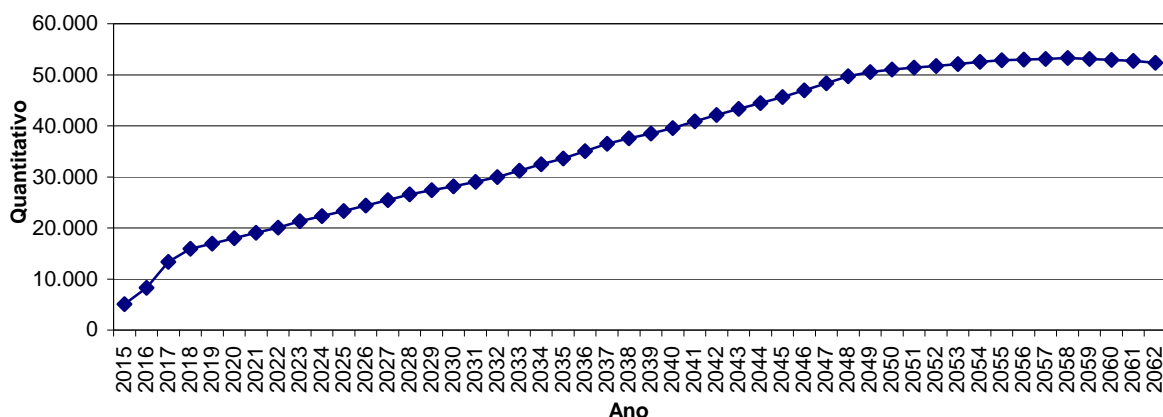
Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 163.122.458,31	53.939	R\$ 3.024,20
Servidores Aposentados	R\$ 18.924.029,08	4.480	R\$ 4.224,11
Pensões	R\$ 1.612.054,12	586	R\$ 2.750,95
Total	R\$ 183.658.541,51	59.005	R\$ 3.112,59

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: CAIXA

Gráfico 20: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor que por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Estado.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício evolui gradativamente até atingir um ponto máximo em 2.057, apresentando, em seguida, uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

16.c. Custo Previdenciário

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo -, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

Quadro 76: Características dos Regimes Financeiros

Regime Financeiro	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios.

Quadro 77: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$257.015.745,31	12,12%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$61.497.166,78	2,90%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$40.291.247,20	1,90%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$97.547.230,07	4,60%
	Auxílio-Reclusão	R\$212.059,20	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$23.750.629,93	1,12%
	Salário-Maternidade	R\$5.089.420,70	0,24%
	Salário-Família	R\$4.241.183,92	0,20%
Total		R\$489.644.683,11	23,09%

17 Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 78: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 318.512.912,09	15,02%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 40.291.247,20	1,90%
Pensão de ativos	R\$ 97.547.230,07	4,60%
Auxílios	R\$ 33.293.293,74	1,57%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 489.644.683,10	23,09%
Administração do Plano	R\$ 25.022.985,10	1,18%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 514.667.668,20	24,27%

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

18 Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Estado de Rondônia.

Quadro 79: Reservas Matemáticas

Discriminação	Total Geral
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ 3.226.571.990,45
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 143.635.893,95
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ 238.879.308,94
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 12.256.974,56
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 19.753.072,40
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ 3.289.805.358,48
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ 10.754.049.948,87
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 3.090.038.780,67
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 61.288.901,29
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ 7.602.722.266,91
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 3.289.805.358,48
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 7.602.722.266,91
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 10.892.527.625,39
(+) Ativo do Plano	R\$ 1.149.492.655,29
(+) Outros Créditos	R\$ 376.766.926,80
Déficit Técnico Atuarial	R\$ 9.366.268.043,30

Elaboração: CAIXA

19 Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Estado, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

19.a. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 9.366.506.333,17 corresponde a um Custo Suplementar de 30,47% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Estadual pelo período de 35 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Estado de Rondônia, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

Quadro 80: Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$514.667.668,20	24,27%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 35 anos)	R\$646.044.086,96	30,47%
CUSTO TOTAL	R\$1.160.711.755,16	54,74%

19.b. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes

Uma possibilidade para o financiamento do Déficit Técnico Atuarial ou das Reservas a Amortizar é o escalonamento crescente do Custo Suplementar. Desta forma, propõe-se que a amortização tenha os seguintes parâmetros: no primeiro ano a alíquota será de 14,00%. A partir daí, o crescimento da alíquota constante num percentual de 1,62% durante 20 anos, quando atinge a taxa 46,40%, permanecendo constante a partir de então, conforme o quadro a seguir.

Quadro 81: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (crescente)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2015	9.928.496.713,16	296.882.874,12	9.631.613.839,04	14,00%
2016	10.209.510.669,38	331.134.090,86	9.878.376.578,52	15,62%
2017	10.471.079.173,23	365.385.307,60	10.105.693.865,63	17,24%
2018	10.712.035.497,57	399.636.524,34	10.312.398.973,23	18,86%
2019	10.931.142.911,62	433.887.741,08	10.497.255.170,54	20,48%
2020	11.127.090.480,77	468.138.957,82	10.658.951.522,96	22,10%
2021	11.298.488.614,33	502.390.174,56	10.796.098.439,78	23,72%
2022	11.443.864.346,16	536.641.391,29	10.907.222.954,87	25,34%
2023	11.561.656.332,16	570.892.608,03	10.990.763.724,13	26,96%
2024	11.650.209.547,58	605.143.824,77	11.045.065.722,80	28,58%
2025	11.707.769.666,17	639.395.041,51	11.068.374.624,66	30,20%
2026	11.732.477.102,14	673.646.258,25	11.058.830.843,89	31,82%
2027	11.722.360.694,53	707.897.474,99	11.014.463.219,54	33,44%
2028	11.675.331.012,71	742.148.691,73	10.933.182.320,99	35,06%
2029	11.589.173.260,25	776.399.908,46	10.812.773.351,78	36,68%
2030	11.461.539.752,89	810.651.125,20	10.650.888.627,69	38,30%
2031	11.289.941.945,35	844.902.341,94	10.445.039.603,41	39,92%
2032	11.071.741.979,61	879.153.558,68	10.192.588.420,93	41,54%
2033	10.804.143.726,19	913.404.775,42	9.890.738.950,77	43,16%
2034	10.484.183.287,81	947.655.992,16	9.536.527.295,66	44,78%
2035	10.108.718.933,39	981.907.208,90	9.126.811.724,50	46,40%
2036	9.674.420.427,97	981.907.208,90	8.692.513.219,07	46,40%
2037	9.214.064.012,22	981.907.208,90	8.232.156.803,32	46,40%
2038	8.726.086.211,52	981.907.208,90	7.744.179.002,62	46,40%
2039	8.208.829.742,78	981.907.208,90	7.226.922.533,89	46,40%
2040	7.660.537.885,92	981.907.208,90	6.678.630.677,02	46,40%
2041	7.079.348.517,64	981.907.208,90	6.097.441.308,75	46,40%
2042	6.463.287.787,27	981.907.208,90	5.481.380.578,38	46,40%
2043	5.810.263.413,08	981.907.208,90	4.828.356.204,18	46,40%

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2044	5.118.057.576,44	981.907.208,90	4.136.150.367,54	46,40%
2045	4.384.319.389,59	981.907.208,90	3.402.412.180,70	46,40%
2046	3.606.556.911,54	981.907.208,90	2.624.649.702,64	46,40%
2047	2.782.128.684,80	981.907.208,90	1.800.221.475,90	46,40%
2048	1.908.234.764,46	981.907.208,90	926.327.555,56	46,40%
2049	981.907.208,90	981.907.208,90	0,00	46,40%

20 Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

20.a. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 82: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC

Varição Salários	Valor Folha Salários	Custo Normal	RMBaC	Varição
85,00%	R\$ 138.654.089,56	24,27%	R\$ 6.401.228.536,17	-15,80%
90,00%	R\$ 146.810.212,48	24,27%	R\$ 6.801.723.385,27	-10,54%
95,00%	R\$ 154.966.335,39	24,27%	R\$ 7.202.218.234,37	-5,27%
100,00%	R\$ 163.122.458,31	24,27%	R\$ 7.602.713.083,47	0,00%
105,00%	R\$ 171.278.581,23	24,27%	R\$ 8.003.207.932,57	5,27%
110,00%	R\$ 179.434.704,14	24,27%	R\$ 8.403.702.781,67	10,54%
115,00%	R\$ 187.590.827,06	24,27%	R\$ 8.804.197.630,77	15,80%

Elaboração: CAIXA

Como se observa no quadro anterior, variações na folha de salários resultam em pequeno impacto no Custo Normal. Entretanto a Reserva Matemática é diretamente

proporcional a folha de salários, por exemplo, aumento de 15,00% na folha de salários implica em aumento de 15,80% no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (última linha do quadro).

20.b. Impacto da Expectativa de Vida

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 59 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 22,12 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 83: Variação do CN e na RMBaC em Função da Expectativa de Vida

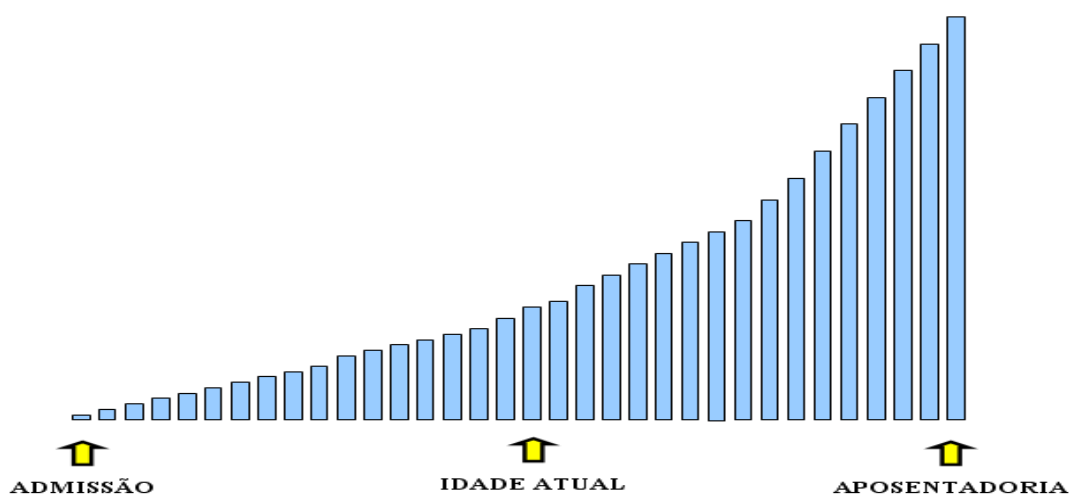
Fator X Tábua Mortalidade	Expectativa de Vida aos 59 anos	CN
CSO-80	19,20	22,22%
AT-49	22,05	22,74%
IBGE - 2012	22,12	24,27%
AT-83	27,21	26,06%
AT - 2000	27,43	26,29%

20.c. Impacto da variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Estado e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 21: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 84: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Variação idade média atual	CN	RMBaC	Variação
40	24,26%	R\$ 5.431.972.350,54	-28,55%
41	24,26%	R\$ 6.085.633.639,20	-19,95%
42	24,27%	R\$ 6.806.274.467,48	-10,48%
43	24,27%	R\$ 7.602.713.083,47	0,00%
44	24,27%	R\$ 8.466.568.389,74	11,36%
45	24,28%	R\$ 9.372.147.063,15	23,27%
46	24,28%	R\$ 10.271.627.240,36	35,10%

Elaboração: CAIXA

20.d. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 85: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

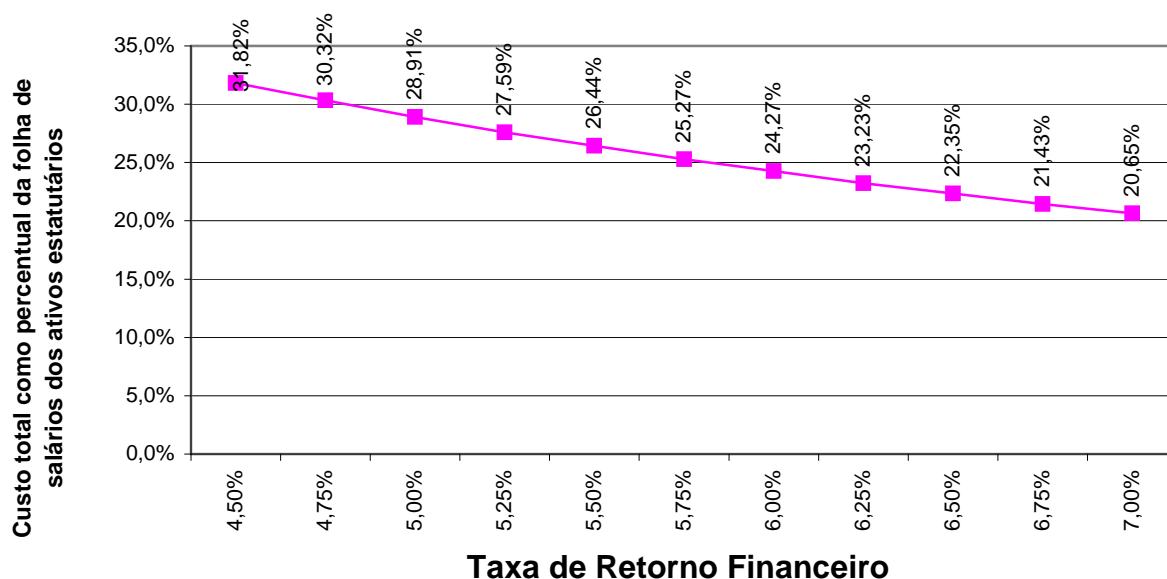
Variação idade aposentadoria	CN	RMBaC
62	20,85%	R\$ 5.522.296.848,53
61	21,89%	R\$ 6.158.497.820,66
60	23,03%	R\$ 6.849.062.103,13
59	24,27%	R\$ 7.602.713.083,47
58	25,61%	R\$ 8.401.291.995,61
57	27,02%	R\$ 9.196.259.286,67
56	28,41%	R\$ 9.860.461.751,03

Elaboração: CAIXA

20.e. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 24,27%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 22: Variação do Custo Norma em Função da Taxa de Juros Real

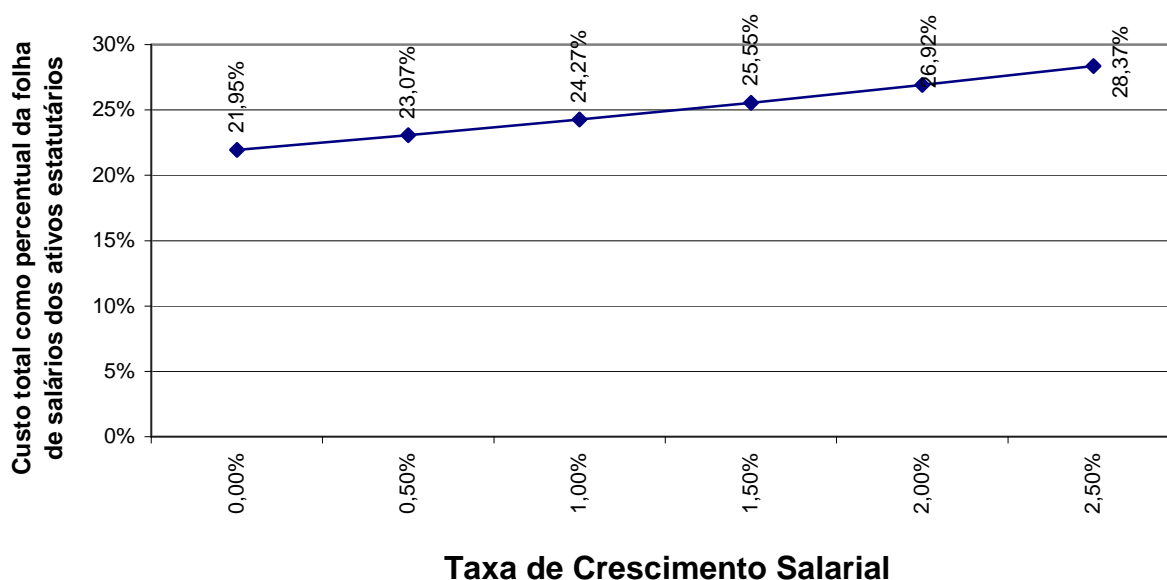


Elaboração: CAIXA

20.f. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 23: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Estado da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

Anexo 11. Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº 916/03) – Todos os Participantes

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	793.689.466,42
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	355.803.188,87
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	1.149.492.655,29
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) PLANO FINANCEIRO	793.689.466,42
2.2.7.2.1.01.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	117.113.459,07
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	6.567.413.290,14
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	260.257.341,85
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	24.157.162,23
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	37.434.255,75
2.2.7.2.1.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	52.803.546,65
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	6.075.647.524,58
2.2.7.2.1.02.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	676.576.007,35
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	41.019.492.035,92
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	2.049.195.429,39
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	1.960.099.975,94
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	233.811.104,60
2.2.7.2.1.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	323.963.380,15
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	35.775.846.138,48
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) (9)	(6) PLANO PREVIDENCIÁRIO	197.845.093,74
2.2.7.2.1.03.00	(7) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	27.727.812,33
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	28.247.376,11
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	358.553,74
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	161.010,04
2.2.7.2.1.03.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	170.117.281,41
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	1.428.335.175,67
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	683.498.706,73
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	566.577.677,02
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	8.141.510,50
2.2.7.2.1.04.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	157.958.095,13
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	49.461.273,44
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	108.496.821,69
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		


Adilson Moraes da Costa
Miba 1.032 MTb/RJ

Anexo 12. Inconsistências dos Bancos de Dados

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Salário de participação igual a zero ou não informado	13	Adotou-se o salário médio apurado
Idade atual inferior a 18 anos	1	Adotado a data de nascimento média do próprio banco de dados
Servidores ativos com mais de 70 anos	369	Migramos para o banco de aposentados
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	1	Admitiu-se a diferença etária média apurada de data de nascimento de cônjuges.
Dependente com idade superior a 21 anos	1	Excluir o dependente da base de dados
Alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero (Maior que 20%) - Base do Executivo	88,58%	Adotou-se que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos, ou a idade de admissão no Estado, considerando o menor dentre estes parâmetros
Data de nascimento do dependente posterior a data base dos dados	28	Adotado a data de nascimento do dependente como sendo a data base do banco de dados
Salário de valor superior a R\$ 26.589,68	50	Admitiu-se o dado original como correto
Tempo de serviço anterior não informado	4.061	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Cônjuge com idade inferior a 16 anos	23	Admitir a diferença etária média apurada no banco de dados
Servidores admitidos em data posterior a data base de dados	35	Excluimos da base
Baixo índice de servidores casados (Menor que 40%)	30,69%	Adotado a proporção nacional de casados por idade
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a EC nº20/98	473	Adotado a data de admissão no Estado com idade igual à 18 anos

Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício com o valor superior a R\$ 26.589,68	33	Admitiu-se o dado original como correto
Benefício inferior ao Salário mínimo	2	Adotado o Salário Mínimo
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	565	Admitiu-se o dado original como correto
Dependente temporário com idade superior a 21 anos	36	Excluimos o dependente da base de dados
Tipo de benefício de aposentadoria não especificado	1	Admitimos como aposentadoria voluntária (Cód.2)
Servidor aposentado em data posterior a data base dos dados	3	Admitiu-se o dado original como correto

Pensionistas		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício com o valor superior a R\$ 26.589,68	3	Admitiu-se o dado original como correto
Pensão temporária concedida a maior de 21 anos	14	Admitiu-se que a pensão é vitalícia

Reservas Matemáticas por Órgão da Administração

21 Cálculo das Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder e Benefícios Concedidos por órgãos.

Neste item, apresentamos as reservas matemáticas segregadas por órgãos da administração e por fundo previdenciário. Ressaltamos que, para manter coerência, os cálculos consideraram a taxa de juros de 6,00% tanto para o Fundo Previdenciário Capitalizado quanto para o fundo Previdenciário Financeiro.

21.a. Assembléia Legislativa

Quadro 1: Reservas Matemáticas - Capitalizado

Discriminação	ALE
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ 196.646,94
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 149.641,69
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 1.120,89
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ 45.884,36
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 0,00
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 45.884,36
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 45.884,36

Quadro 2: Reservas Matemáticas - Financeiro

Discriminação	ALE
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ 250.019.534,06
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 24.050.442,33
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 1.425.111,34
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ 224.543.980,39
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 0,00
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 224.543.980,39
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 224.543.980,39

21.b. Junta Comercial

Quadro 3: Reservas Matemáticas - Capitalizado

Discriminação	Junta Comercial
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ 83.504,88
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 46.396,21
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 475,98
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ 36.632,69
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 0,00
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 36.632,69
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 36.632,69

Quadro 4: Reservas Matemáticas - Financeiro

Discriminação	Junta Comercial
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ 8.096.934,12
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 4.036.443,39
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 46.152,52
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ 4.014.338,20
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 0,00
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 4.014.338,20
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 4.014.338,20

21.c. Tribunal de Contas

Quadro 5: Reservas Matemáticas - Capitalizado

Discriminação	Tribunal de contas
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ 16.191.170,44
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 13.945.800,79
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 92.289,67
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ 2.153.079,98
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 0,00
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 2.153.079,98
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 2.153.079,98

Quadro 6: Reservas Matemáticas - Financeiro

Discriminação	Tribunal de contas
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ 5.681.377,26
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 5.701.674,59
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ 13.135.067,95
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 1.123.917,18
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 107.253,74
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ 11.883.599,71
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ 128.789.867,20
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 32.207.866,36
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 734.102,24
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ 95.847.898,59
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 11.883.599,71
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 95.847.898,59
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 107.731.498,30

21.d. Ministério Público

Quadro 7: Reservas Matemáticas - Capitalizado

Discriminação	MP
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ 33.403.352,71
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 35.189.024,90
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 190.399,11
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	-R\$ 1.976.071,30
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 0,00
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	-R\$ 1.976.071,30
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	-R\$ 1.976.071,30

Quadro 8: Reservas Matemáticas - Financeiro

Discriminação	MP
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ 5.412.160,72
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 11.923.311,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ 29.818.632,96
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 3.012.129,95
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 200.815,52
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ 20.094.537,21
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ 308.856.304,91
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 88.422.518,16
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 1.760.480,94
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ 218.673.305,81
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 20.094.537,21
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 218.673.305,81
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 238.767.843,02

21.e. Tribunal de Justiça

Quadro 9: Reservas Matemáticas - Capitalizado

Discriminação	TJ
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ 89.568.383,98
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 91.038.344,61
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 510.539,78
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	-R\$ 1.980.500,41
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 0,00
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	-R\$ 1.980.500,41
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	-R\$ 1.980.500,41

Quadro 10: Reservas Matemáticas - Financeiro

Discriminação	TJ
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ 32.238.829,09
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 30.868.482,18
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ 67.990.897,44
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 5.037.538,31
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 571.309,44
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ 63.752.396,60
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ 1.096.474.160,20
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 242.239.222,54
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 6.249.902,71
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ 847.985.034,95
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 63.752.396,60
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 847.985.034,95
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 911.737.431,55

21.f. Executivo

Quadro 11: Reservas Matemáticas - Capitalizado

Discriminação	Executivo
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ 13.208.995,04
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 358.553,74
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ 15.038.381,07
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 161.010,04
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ 27.727.812,33
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ 1.288.892.116,71
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 1.109.707.175,54
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 7.346.684,89
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ 171.838.256,28
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 27.727.812,33
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 171.838.256,28
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 199.566.068,61

Quadro 12: Reservas Matemáticas - Financeiro

Discriminação	Executivo
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ 3.170.030.628,34
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 94.783.872,44
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ 112.896.329,52
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 3.083.389,12
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 18.712.683,66
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ 3.166.347.012,64
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ 7.533.477.972,72
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 1.449.005.904,15
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 42.940.824,44
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ 6.041.531.244,12
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 3.166.347.012,64
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 6.041.531.244,12
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 9.207.878.256,75